



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

PARANAGUÁ FEVEREIRO / 2024



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.....	5
1.1 LOCALIZAÇÃO.....	5
1.2 HISTÓRICO.....	5
1.2.1 Quadro de atos.....	7
1.2.2 Mudanças na estrutura física e/ou mudança de endereço.	15
1.3 RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO.....	15
1.3.1 Nível de escolaridade.....	18
1.3.2 Cargos, funções e vínculo empregatício.....	20
1.4 CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, CULTURAL E EDUCACIONAL DA COMUNIDADE ESCOLAR	22
1.5 CONTEXTUALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E MATERIAIS	23
1.5.1 Descrição do espaço físico, instalações e equipamentos resguardadas as especificidades etárias das crianças e/ou estudantes.....	23
1.6 REGIME E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR	24
1.6.1 Quantitativo de turmas atendidas, etapas e modalidades com suas respectivas nomenclaturas.....	25
1.6.2 Critérios de distribuição de turmas anualmente.....	25
1.6.3 Quantitativo de crianças e/ou estudantes por turma.....	25
1.6.4 Projetos próprios da instituição e oferecidos pela mantenedora.....	26
1.6.5 Quadro de horários da equipe docente e hora atividade manhã	35
1.6.6 Plano de atividades a serem desenvolvidas nos espaços pedagógicos; em áreas verdes e recreios dirigidos.....	35
1.6.7 Plano de atendimento emergencial.....	36
1.7 CALENDÁRIO ESCOLAR.....	39
1.8 CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA APMF E CONSELHO ESCOLAR.....	40
1.9 CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.	40
2 CONCEPÇÕES	41
2.1 CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE	41
2.1.1 Fundamentação teórica	41
2.1.2 Direitos humanos	41
2.1.3 Políticas de inclusão	41
2.2 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO.....	44
2.2.1 Fundamentação teórica	44
2.2.2 Concepção de infância e criança	47
2.2.3 Articulação entre as ações de cuidar e educar.....	48
2.2.4 Transição da educação infantil para o ensino fundamental.	50



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

2.2.5 Transição dos anos iniciais para os anos finais do ensino fundamental	52
2.2.6 Educação inclusiva (Educação Especial enquanto modalidade de ensino transversal, atendimento educacional especializado e atendimento domiciliar).	54
2.2.7 Educação para as relações étnicos raciais	57
2.2.8 Concepção do ensino integral.....	58
2.2.9 Ações de monitoramento para a busca ativa das crianças e ou estudantes infrequentes ...	60
2.3 CONCEPÇÃO DE GESTÃO	61
2.3.1 Fundamentação teórica	61
2.3.2 Instrumentos de gestão democrática	65
2.3.3 Eixo de gestão resolução de conflitos, dos recursos humanos, físicos, materiais e financeiros	66
2.3.4 Articulação entre a instituição a família e a comunidade	67
2.3.5 Articulação entre o diretor, os pedagogos e os demais profissionais	68
2.3.6 Registro oficiais de ocorrências pedagógicas interpessoais no ambiente educacional.....	68
2.3.7 Articulação entre a unidade educacional e a mantenedora	68
2.3.8 Articulação entre os profissionais da educação e crianças e/ou estudantes.	68
2.3.9 Plano de conscientização e prevenção a qualquer tipo de violência a criança e ao adolescente, ao bullying e cyberbullying de acordo com a lei 14.811/2024 que altera alguns artigos do ECA.....	70
2.4 CONCEPÇÃO DE PLANEJAMENTO	71
2.4.1 Fundamentação teórica	71
2.4.2 Plano de ação para a recomposição da aprendizagem.....	73
2.4.3 Plano de ação do diretor	82
2.4.4 Plano de ação do pedagogo coordenador escolar	86
2.4.5 Plano de ação do pedagogo orientador escolar	89
2.4.6 Plano de ação da equipe de apoio administrativo.	92
2.4.7 Plano de ação da equipe de apoio operacional.....	93
2.4.8 Plano de ação do conselho escolar.....	94
2.4.9 Plano de trabalho docente	97
2.4.10 Plano de Atendimento Educacional Especializado	98
2.4.11 Plano de atendimento pedagógico domiciliar	99
2.5 CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO	100
2.5.1 Fundamentação teórica	100
2.5.2 Direitos e objetivos da aprendizagem	102
2.5.3 Concepção de ensino e aprendizagem	103
2.5.4 Organização do tempo, do espaço e gestão em sala de aula	105
2.6 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO	106
2.6.1 Fundamentação teórica	106
2.6.2 O processo avaliativo coerente com as concepções de infância, educação infantil e	



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

aprendizagem / desenvolvimento	107
2.6.3 Análise de avanços e dificuldades pedagógicas	109
2.6.4 Instrumentos para os registros do processo avaliativo na educação infantil: parecer descrito, portfólios e outros	111
2.6.5 Avaliação institucional.....	112
2.6.6 Avaliação externa	113
2.6.7 Organização e efetivação dos Conselhos de classe, Pré e Pós conselho.....	113
2.7 CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA	114
2.7.1 Fundamentação teórica	114
2.7.2 Formação continuada presencial ofertada pela mantenedora	115
2.7.3 Formação continuada na instituição conforme a instrução da hora atividade nº 01/2018 disponível no link paranagua.pr.gov.br/semi/downloads/N01HORA ATIVIDADE.pdf.	116
2.7.4 Formação continuada em espaços pedagógicos externos à instituição.	116
3 MATRIZ CURRICULAR	117
4 PROPOSTA CURRICULAR.....	120
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	124
ANEXOS.....	127



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1.1 LOCALIZAÇÃO

Município: Paranaguá

código:1840

Instituição: Escola Municipal em Tempo Integral “Profª. Nayá Castilho”

Código INEP:41140974

CNPJ: 01.554.464/0001-02

E-mail da instituição: escolanayacastilho29@gmail.com Endereço:Avenida Belmiro Sebastião Marques, s/nº - Vila Paraíso Telefone:(41)3420-2998

Fax: (41)3420-2998

Nome da Equipe diretiva:

Diretora: Oneide Martins de Lima

Pedagoga Orientadora: Flavia de Paula da Silva

Pedagogas Coordenadoras: Cristiane Pires de Miranda de Carlos

E-mail da Equipe diretiva: escolanayacastilho29@gmail.com

Dependência Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Entidade Mantenedora: Prefeitura de Paranaguá

Ato de autorização: Dec. Nº 1.221 Resolução: Nº 3.238/88

Ato administrativo de aprovação do Regimento Escolar nº 018/12 - 13/11/2012

1.2 HISTÓRICO

A Escola Municipal em Tempo Integral “Profª. Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental, localizada na Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso, têm como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Paranaguá. Decreto de Criação da Instituição de Ensino: Dec. Nº 1.221 e Resolução de Autorização da Instituição de Ensino: Res. Nº 3.238/88. Está localizada em um bairro com muitas dificuldades, onde a maioria das famílias sofre as consequências de uma sociedade injusta que oferece poucas condições para viver com qualidade. Construída na gestão do Prefeito Dr. Waldyr Salmon, tendo no início a finalidade de ministrar o ensino das quatro últimas séries do antigo 1º grau, atual Ensino Fundamental. Mais tarde passou a ministrar a Educação Infantil e Ensino Fundamental (1ª à 8ª série). Teve como 1ª Diretora a Profª. Raquel da Silva Chaves (1988-1992). A 2ª Diretora a



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
Profª. Soeli Ferreira Lopes de Paula (1992-2000), como 4ª Diretora, a Profª. Rosiana de Moura Proença Pereira, que assumiu a função em (2001-2008). Como diretora, a Profª. Marili Moreira Lopes assumiu sua função em 2009 e ficou até meados de 2016. Atualmente tem como diretora a Profª Oneide Martins de Lima.

A escola foi entregue à comunidade contendo 06 salas de aula, 01 secretaria, 01 sala para Direção, 01 sala para Coordenadora e Orientadora, 01 sala para professores, 01 cozinha, 01 banheiro feminino e 01 banheiro masculino. Na gestão do Prefeito Carlos Antonio Tortato foram entregues como ampliação mais 02 salas de aula e 01 banheiro, tendo como Secretário Municipal de Obras Dr. Ogarito Borgia Linhares; Secretária de Educação Profª. Sueli Ribeiro Cicarello.

Na 1ª Gestão do Prefeito Mário Manoel das Dores Roque (1997/2000) foram construídas mais 03 salas de aula. Atuava como Secretário Municipal de obras o Sr. José Baka Filho; Secretário Municipal de Educação Profº Edison Sergio Coelho. Na 2ª Gestão do Prefeito Mário Manoel das Dores Roque (2001/2004), foram inauguradas: 01 sala de Videoteca com o nome de Aurélio Domingues Borba, 01 sala onde funciona o Laboratório de Informática, colocados 01 parque infantil e 01 praça, denominada “Recanto de Paz” e calçamento parcial no pátio da escola. No ano de 2005, o senhor José Baka Filho, prefeito eleito da nossa cidade, implantou, de início, a Educação Integral em 05 escolas. A nossa iniciou a partir do dia 23/02/2005, com esse novo projeto que conta com várias oficinas, as quais contribuem com a aprendizagem e garante aos educandos um melhor desempenho social, promovendo um desenvolvimento individual e sua participação na construção de uma sociedade mais justa e solidária. No ano de 2006 recebemos a ampliação da escola com a construção de 06 salas de aulas. No ano de 2007, com a inclusão do Ensino Fundamental de 09 anos, tornou-se necessário o fechamento da Educação Infantil, para melhor aproveitamento do espaço físico.

No ano de 2008, devido uma grande demanda, retornamos com atendimento a Educação Infantil. Na 2ª gestão do prefeito José Baka Filho a escola passou por uma fase de finalização da ampliação de salas para melhor atender nossos alunos, já que se trata de um estabelecimento em Período Integral.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

1.2.1 Quadro de atos

Constituição federal / 88

Art. 6º - a educação como um direito social de todo o brasileiro;

Art. 205 – dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família;

Art. 206, inciso I, defende a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Art. 208, inciso I, o Ensino Fundamental gratuito a todos, independentemente da idade; no inciso III, ao atendimento especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, e no inciso VII, aos programas suplementares de material didático, dentre outras necessidades de apoio;

Art. 229 chama atenção especial dos pais para o dever de assistir, criar e educar os filhos menores.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, LEI 8.069/90

Art. 5º- garante os direitos constitucionais fundamentais da criança e do adolescente. Art. 53 – incisos I, II e III: assegura-lhes igualdade de condições, acesso e permanência na escola pública e gratuita, próxima à sua residência.

Art. 54 -lhes confere o direito ao atendimento especializado.

Art. 55 – estabelece como dever dos pais matricular os filhos no sistema de ensino.

CÓDIGO PENAL, LEI Nº 2848/40

Art. 246, com punição de multa ou detenção de 15 dias a um mês, a quem deixar, sem justa causa, de prover a instrução primária de filho em idade escolar.

LDB 9394/96

Resolução CNE/CEB Nº 04/10 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Deliberação COMED 02/2009 - Estabelecem normas relativas à definição do Calendário escolar para os Estabelecimentos de Ensino de Educação Infantil e de Ensino Fundamental séries iniciais do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, Estado do Paraná, e dá outras providências.

EDUCAÇÃO INFANTIL



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

DELIBERAÇÃO COMED N.º03/2009: Normas para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá/PR, para a Autorização de Funcionamento, de Renovação da Autorização de Funcionamento e de Cessação das Atividades Escolares.

ENSINO FUNDAMENTAL

DELIBERAÇÃO COMED N.º 02/2010 - Estabelece normas para criação, autorização de funcionamento, renovação da autorização de funcionamento, verificação, cessação de atividades escolares de estabelecimentos municipais do Ensino Fundamental, e de Experiência Pedagógica do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, Estado do Paraná.

DELIBERAÇÃO COMED N.º 03/2010 Normas para a elaboração do Projeto Político Pedagógico dos Estabelecimentos Municipais do Ensino Fundamental que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, Estado do Paraná.

DELIBERAÇÃO COMED N.º 04/2010 Normas para a elaboração dos Regimentos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá.

DELIBERAÇÃO COMED N.º 05/2010 Aprovação de diretrizes operacionais para o Ensino em Tempo Integral do Sistema Municipal de Ensino.

EDUCAÇÃO DO CAMPO

DELIBERAÇÃO COMED N.º 01/2011 - Diretrizes Municipais Operacionais para a Educação do Campo do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá/PR.

DELIBERAÇÃO COMED N.º05/2010 -Diretrizes Operacionais para o Ensino em Tempo Integral do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá/PR.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/09 Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

DELIBERAÇÃO CEE/PR Nº 02/03 - Normas para a Educação Especial, modalidade da Educação Básica para alunos com necessidades educacionais especiais, no Sistema de Ensino do Estado do Paraná.

Resolução Nº 01/2017: Trata da Aprovação do Código de Ética da Rede Municipal



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
de Ensino de Paranaguá

Autorizações de Funcionamento: Dec. Nº 1.221

Nº da Resolução de Autorização da Instituição de Ensino: Res. Nº 3.238/88

- Renovações: Res. Nº 012/2018 de 12/04/2018
- Atos do conselho escolar

Deliberação COMED nº 02/15: Aprovado pelo Parecer nº 26/16 do Conselho Municipal de Educação, e homologado pela Resolução nº 034/16 da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

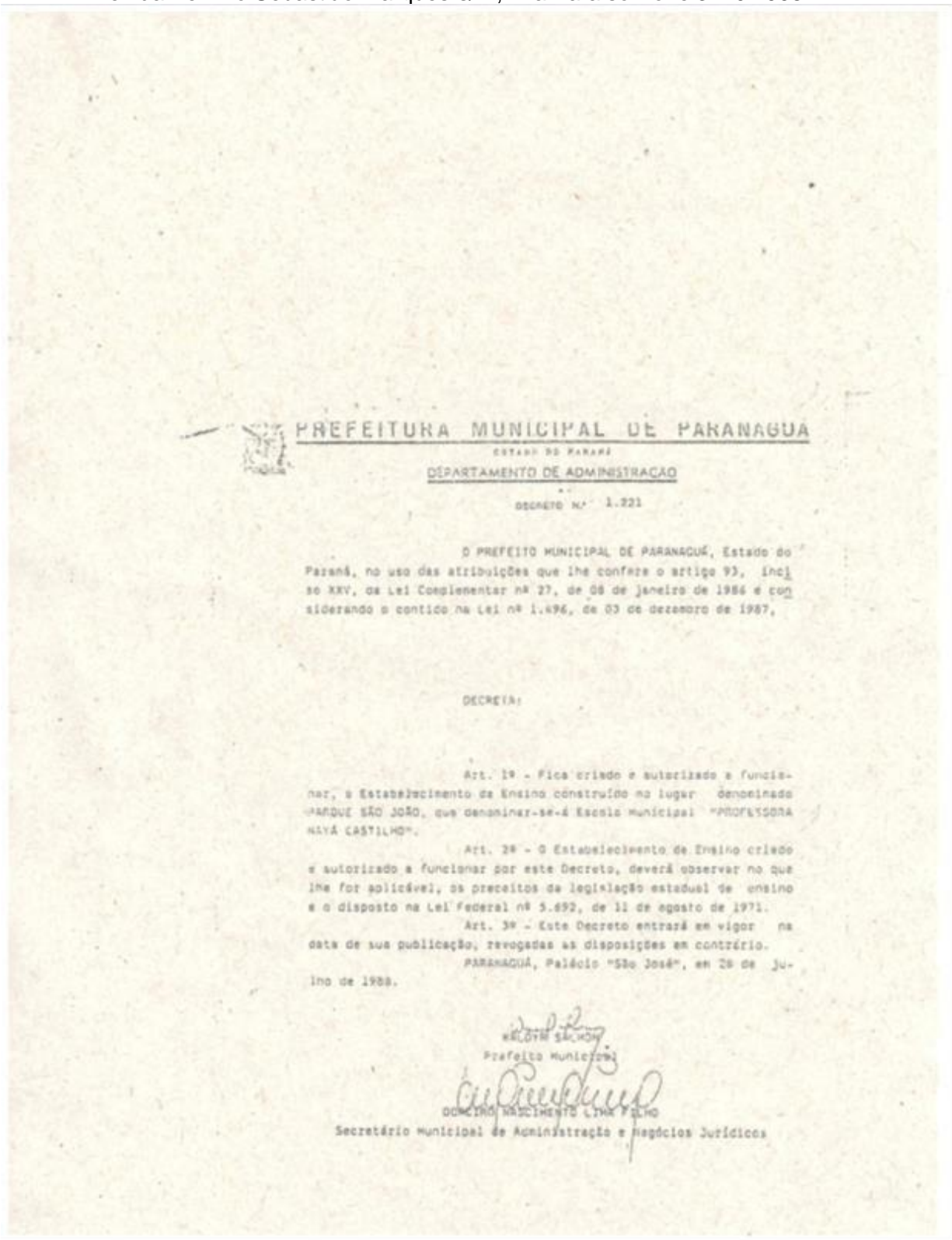


PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI

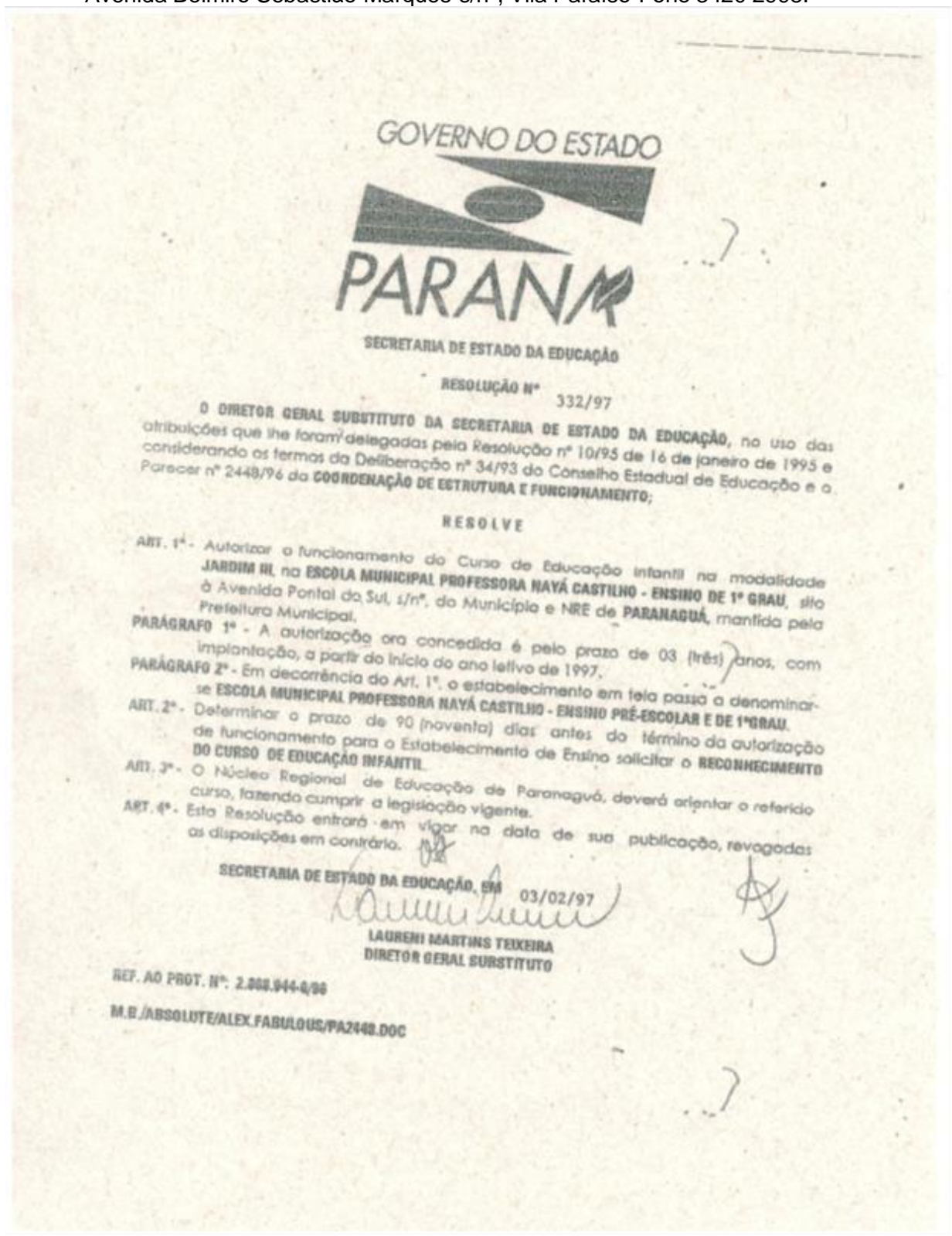


Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Nayá Castilho" Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.





Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Nayá Castilho" Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.



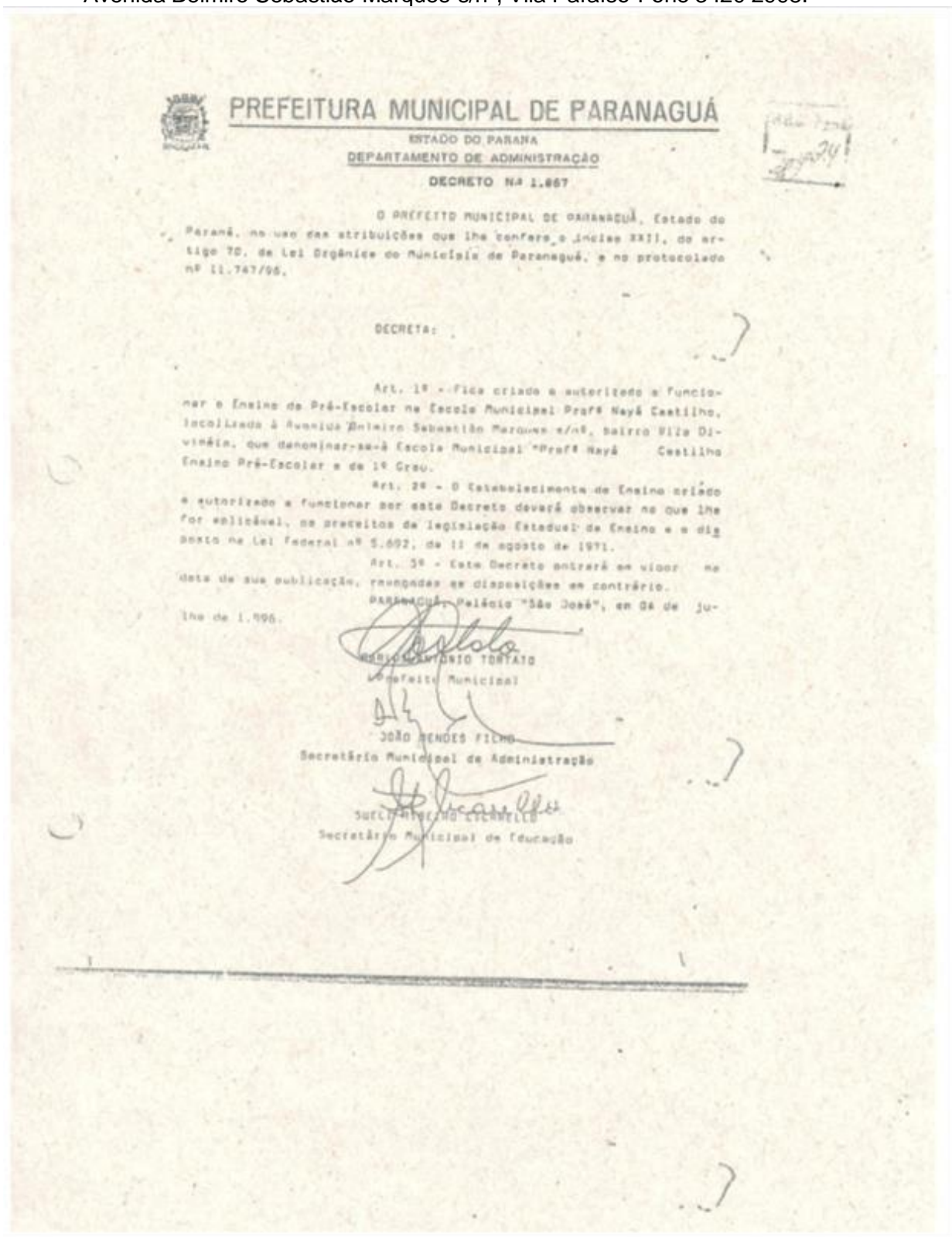


PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI





Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Nayá Castilho" Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.





Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

 **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 

PROCESSO: 22.491/2010

PARECER COMED/PGUÁ N.º 66/11 APROVADO EM 14/09/2011

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: Escola Municipal em Tempo Integral Professora Nayá Castilho-
Educação Infantil e Ensino Fundamental

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

ASSUNTO: Renovação da autorização de funcionamento do nível de ensino
fundamental - séries/anos iniciais

RELATORAS: Fabíola Soares e Tânia do Rocio Rabij.

I – RELATÓRIO

Histórico

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral encaminhou a este Conselho, o Processo nº 22.491/2010, no dia 02/12/2010, referente à Renovação da autorização de funcionamento do nível de ensino fundamental - séries/anos iniciais da Escola Municipal em Tempo Integral Professora Nayá Castilho – Educação Infantil e Ensino Fundamental, tendo como entidade mantenedora a Prefeitura de Paranaguá, localizada Avenida Belmiro Sebastião Marques s/nº – Vila Paraíso, para análise e Parecer deste Conselho.

A Escola Municipal em Tempo Integral Professora Nayá Castilho – Educação Infantil e Ensino Fundamental passou a integrar o Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, nos termos da Lei Municipal nº 69/07, de 10 de setembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, conforme possibilita a Constituição Federal e a Lei Federal nº 9394/96 – LDB, em seus artigos 8º, 11 e 18.

A Comissão de Análise e Verificação dos Estabelecimentos de Ensino, designados pela Portaria Municipal nº 702/2009, apresentou relatório com Parecer Favorável à concessão à Renovação da autorização de funcionamento do nível de ensino fundamental - séries/anos iniciais da Escola Municipal em Tempo Integral Professora Nayá Castilho – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Tendo em vista os artigos 26 e 63, da Deliberação COMED nº 02/2010, e os artigos 10, 11 e 12 da Deliberação do COMED nº 05/10, decidimos pela concessão da Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal em Tempo Integral Professora Nayá Castilho – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o nível de ensino do ensino fundamental - séries/anos iniciais, por um prazo de 05 (cinco) anos a partir da publicação de ato de autorização expedido pela SEMEDI.


II – DO MÉRITO

Encaminhe-se:

1



Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Nayá Castilho" Ed. Inf. e Ens. Fundamental.
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3.236/88

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº. 1264/88, nos termos da Lei Federal nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 e das Deliberações 30/80 e 51/82, do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E

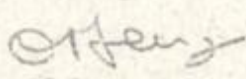
Art. 1º - Fica autorizada a funcionar nos termos da legislação vigente, a ESCOLA MUNICIPAL NAYÁ CASTILHO - ENSINO DO 1º GRAU, com sede na Avenida Pontal do Sul s/n, Parque São João, Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A autorização de funcionamento de que trata o artigo anterior, é concedida pelo prazo de dois (2) anos, a partir do corrente ano letivo, para ministrar o ensino das quatro (4) últimas séries do 1º Grau.

Art. 3º - Decorrido o prazo de funcionamento estipulado no Art. 2º, a Escola deverá solicitar a sua prorrogação nos moldes previstos na Deliberação 30/80, do Conselho Estadual de Educação.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 17 de outubro de 1988.


Otaviano Pabriz Farraz
DIRETOR GERAL

(Ref/ Protoc. 51770I-4/88)

ALGS/p1



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

1.2.2 Mudanças na estrutura física e/ou mudança de endereço.

Não houve mudanças

1.3 RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO

FUNCIÓNÁRIO	FORMAÇÃO INICIAL		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
GESTOR				
Oneide Martins de Lima				X
PEDAGOGO COORDENADOR				
Cristiane Pires de Miranda de Carlos				X
PEDAGOGO ORIENTADOR				
Flávia de Paula da Silva				X
SECRETÁRIO ESCOLAR				
Wanessa Gonçalves	X			
FUNCIÓNÁRIO	PADRÃO	FORMAÇÃO INICIAL	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
ANDRÉIA RINALDI	P		X	X
ANETTE TERESINHA DOFFE SOTTA MACHADO	P	X		
ANGELA M. DA SILVA SANTOS.	P		X	X
CARLA RENATA TELLES DE ABREU	P		X	X



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

CARLOS LEANDRO DA SILVA	P		X	X
CAROLINE RODRIGUES WIST	P		X	
CRISTIANE SCHOLZE STADLER ALBUQUERQUE	P		X	
DANIELLE DE LIMA VEIGA	P		X	X
DINIZE DE PAULA MARTINS	P		X	
DIOGO DA CUNHA DO NASCIMENTO	P		X	
EDYLAINÉ CAROLINA DA SILVA	P		X	
ELEONORA XAVIER	P		X	
ELISABETE PADILHA DE ANDRADE	P		X	X
EVERLY LILIAN DOMINGUES GERVASI	P		X	X
FADWA TAHA HENRIQUE	P		X	X
FILOMENA MARLI OLIVEIRA DE ARAÚJO	P		X	
FRANCINE OLIVEIRA CORDEIRO	P		X	
HELLEN MARTINS DA SILVA	P		X	
IVANISE DO ROCIO DA SILVA PAZ	P		X	
IVETE RAMOS DA SILVA	P		X	X
JULIANA RIBEIRO G. FANGUEIRO	P		X	X
KASSIANA SAMELLA NASCIMENTO	P		X	



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

LINDAURA ROSA DE OLIVEIRA	P		X	
MARIA DE JESUS DE SOUZA	P		X	
MARIA ZENILDA DE LIMA	P		X	
MARILÉIA ALEXANDRINO	P		X	X
MARY HELLENCORREA RAMOS	P		X	X
ROSANGELA FRANÇA DE OLIVEIRA	P		X	X
SUZANNE DOFFE MACHADO	P		X	
TATIANA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	P		X	X
TERESA SANTOS DA SILVA ROCHA	P		X	
LAURA DA GRAÇA LEITE ROSINA	P			
ILMA LUCIA FERNANDES	P			
LINDACIR DOS PASSOS PINHEIRO ARZAN	P			
ROSECLE DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA	P			
SONIA MARIA DOS REIS	P			
VALDENICE LIMA DOS SANTOS	P			
YOMARA DA SILVA DO CARMO	P			
ANNY JANNUZZI JAQUES	P			



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

1.3.1 Nível de escolaridade

FUNCIÓNÁRIOS	S/ GRADUAÇÃO	GRADUAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO
ONEIDE MARTINS DE LIMA			X
CRISTIANE PIRES DE MIRANDA DE CARLOS			X
FLÁVIA DE PAULA DA SILVA			X
WANESSA GONÇALVES		X	
ADRIANO CORDEIRO			X
ANDRÉIA RINALDI		X	X
ANETTE TERESINHA DOFFE SOTTAMACHADO	X		
ANGELA M. DA SILVA SANTOS.		X	X
BARBARA A. FIGUEIRA PEREIRA		X	X
CARLA RENATA TELLES DE ABREU		X	X
CARLOS LEANDRO DA SILVA		X	X
CAROLINE RODRIGUES WIST		X	
CRISTIANE SCHOLZE STADLER ALBUQUERQUE		X	
DANIELLE DE LIMA VEIGA		X	X
DINIZE DE PAULA MARTINS		X	
DIOGO DA CUNHA DO NASCIMENTO		X	
EDYLAINÉ CAROLINA DA SILVA		X	
ELEONORA XAVIER		X	
ELISABETE PADILHA DE ANDRADE		X	X
EVERLY LILIAN DOMINGUES GERVASI		X	X
FADWA TAHA HENRIQUE		X	X



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



**Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.**

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

FILOMENA MARLI OLIVEIRA DE ARAÚJO		X	
FRANCINE OLIVEIRA CORDEIRO		X	
HELLEN MARTINS DA SILVA		X	
IVANISE DO ROCIO DA SILVA PAZ		X	
IVETE RAMOS DA SILVA		X	
JULIANA RIBEIRO G. FANGUEIRO		X	X
KASSIANA SAMELLA NASCIMENTO		X	
LINDAURA ROSA DE OLIVEIRA		X	
MARIA DE JESUS DE SOUZA		X	
MARIA ZENILDA DE LIMA		X	
MARILÉIA ALEXANDRINO		X	X
MARY HELLENCORREA RAMOS		X	X
ROSANGELA FRANÇA DE OLIVEIRA		X	X
SUZANNE DOFFE MACHADO		X	
TATIANA DO NASCIMENTO DOS SANTOS		X	X
TERESA SANTOS DA SILVA ROCHA		X	
LAURA DA GRAÇA LEITE ROSINA	X		
ILMA LUCIA FERNANDES	X		
LINDACIR DOS PASSOS PINHEIRO ARZAN	X		
ROSECLE DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA	X		
SONIA MARIA DOS REIS	X		
VALDENICE LIMA DOS SANTOS	X		
YOMARA DA SILVA DO CARMO	X		
ANNY JANNUZZI JAQUES			



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

1.3.2 Cargos, funções e vínculo empregatício

FUNCIONÁRIOS	CARGO	FUNÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
ONEIDE MARTINS DE LIMA	DOCENTE	DIRETORA	PADRÃO
CRISTIANE PIRES DE MIRANDA DE CARLOS	PEDAGOGA	PEDAGOGA	PADRÃO
FLÁVIA DE PAULA DA SILVA	PEDAGOGA	PEDAGOGA	PADRÃO
WANESSA GONÇALVES	SECRETÁRIA	SECRETÁRIA	PADRÃO
ADRIANO CORDEIRO	DOCENTE	EDUC. FÍSICA	PADRÃO
ANDRÉIA RINALDI	DOCENTE	EDUC. FÍSICA	PADRÃO
ANETTE TERESINHA DOFFE SOTTA MACHADO	DOCENTE	AUX. ADM	PADRÃO
ANGELA M. DA SILVA SANTOS.	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
CARLA RENATA TELLES DE ABREU	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
CARLOS LEANDRO DA SILVA	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
CAROLINE RODRIGUES WIST	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
CRISTIANE SCHOLZE STADLER ALBUQUERQUE	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
DANIELLE DE LIMA VEIGA	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
DINIZE DE PAULA MARTINS	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
DIOGO DA CUNHA DO NASCIMENTO	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
EDYLAINÉ CAROLINA DA SILVA	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
ELEONORA XAVIER	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
ELISABETE PADILHA DE ANDRADE	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
EVERLY LILIAN DOMINGUES GERVASI	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
FADWA TAHA HENRIQUE	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
FILOMENA MARLI OLIVEIRA DE ARAÚJO	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
FRANCINE OLIVEIRA CORDEIRO	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
HELLEN MARTINS DA SILVA	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

IVANISE DO ROCIO DA SILVA PAZ	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
IVETE RAMOS DA SILVA	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
JULIANA RIBEIRO G. FANGUEIRO	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
KASSIANA SAMELLA NASCIMENTO	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
LINDAURA ROSA DE OLIVEIRA	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
MARIA DE JESUS DE SOUZA	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
MARIA ZENILDA DE LIMA	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
MARILÉIA ALEXANDRINO	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
MARY HELLENCORREA RAMOS	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
ROSANGELA FRANÇA DE OLIVEIRA	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
SUZANNE DOFFE MACHADO	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
TATIANA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
TERESA SANTOS DA SILVA ROCHA	DOCENTE	DOCENTE	PADRÃO
LAURA DA GRAÇA LEITE ROSINA	SECRETARIA	SECRETÁRIA	PADRÃO
ILMA LUCIA FERNANDES	AG. DE APOIO	AG. DE APOIO	PADRÃO
LINDACIR DOS PASSOS PINHEIRO ARZAN	AG. DE APOIO	AG. DE APOIO	PADRÃO
ROSECLE DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA	AG. DE APOIO	AG. DE APOIO	PADRÃO
SONIA MARIA DOS REIS	AG. DE APOIO	AG. DE APOIO	PADRÃO
VALDENICE LIMA DOS SANTOS	AG. DE APOIO	AG. DE APOIO	PADRÃO
YOMARA DA SILVA DO CARMO	AG. DE APOIO	AG. DE APOIO	PADRÃO
ANNY JANNUZZI JAQUES	AG. DE APOIO	AG. DE APOIO	PADRÃO
SANDRO APARECIDO DA SILVA	AG. DE APOIO	VIGILANTE	PADRÃO

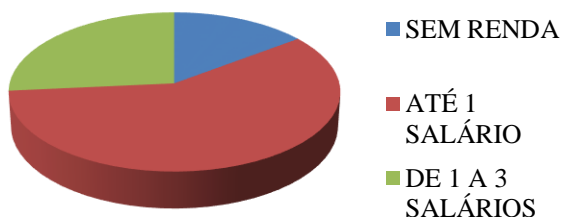


Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

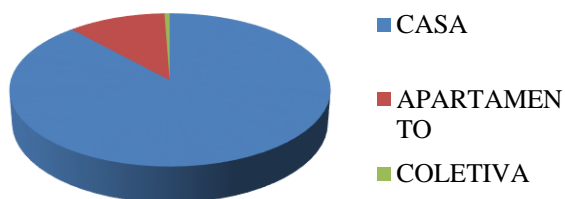
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

1.4 CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, CULTURAL E EDUCACIONAL DA COMUNIDADE ESCOLAR

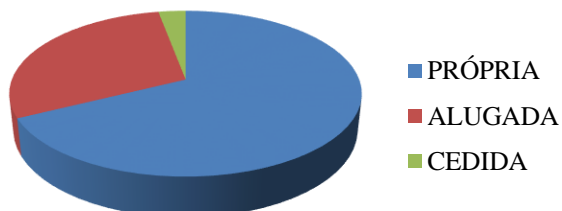
RENDA FAMILIAR



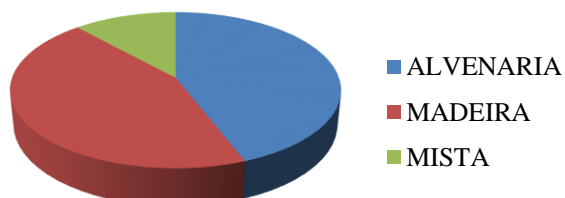
TIPOS DE MORADIA



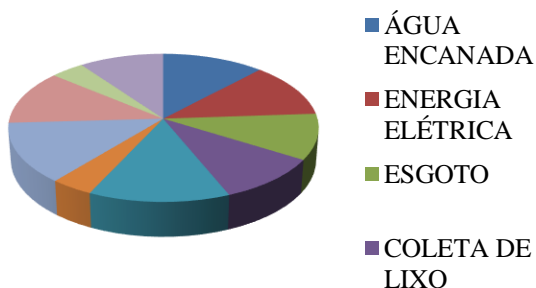
FORMA DE MORADIA



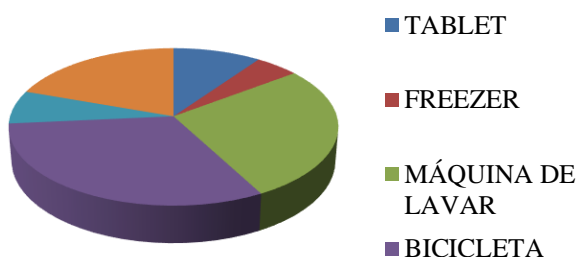
TIPO DE CONSTRUÇÃO



SERVIÇOS QUE A MORADIA TEM ACESSO



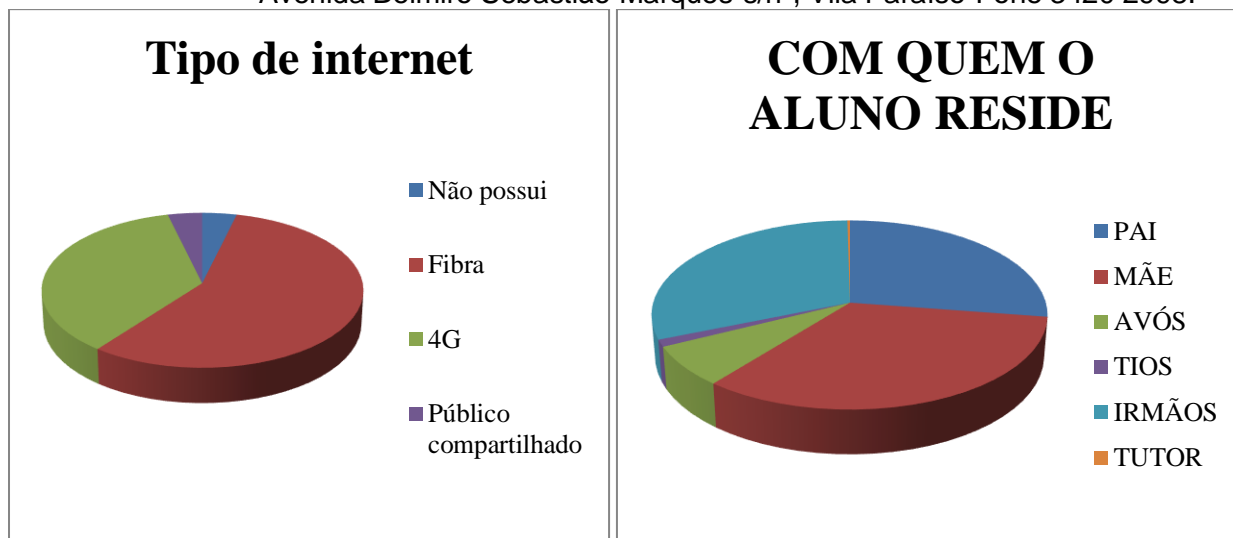
SERVIÇOS QUE A MORADIA TEM ACESSO





Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.



* Resultados com base em 340 famílias que residem nos bairros Labra, Parque São João, Jacarandá, Porto Seguro, Jardim Esperança e Vila Divinéia.

1.5 CONTEXTUALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E MATERIAIS

1.5.1 Descrição do espaço físico, instalações e equipamentos resguardadas as especificidades etárias das crianças e/ou estudantes

Dependência	Quantidade	Condições de utilização		O que está inadequado?
		Adequada	Inadequada	
Diretoria	1	X		
Secretaria	2	X		
Sala de Professores	1	X		
Sala da Equipe Pedagógica	1	X		
Sala de Recursos Multifuncional	1	X		
Classe Especial	0			Não possui.
Sala de Apoio Escolar	2	X		
Biblioteca	1	X		
Laboratório de Informática	0			Não possui
Auditório	1	X		
Sala de Aula Educação infantil	2		X	Faltam Banheiros adaptados, quadro fica muito alto.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Sala de Aula Ensino Fundamental	9	X		
Almoxarifado	1		X	Faltam armários, prateleiras espaço físico.
Dispensa	1	X		
Refeitório	1	X		
Pátio coberto	1		X	Falta cobertura entre os bloco até o refeitório. Quando chove as crianças se molham para ir até ao banheiro ou ir ao refeitório.
Quadra de esportes coberta	1		X	Falta manutenção: telhas quebradas, rede de proteção, iluminação, marcação, falta trave e cesta de basquete.
Cozinha	2	X		
Área de serviço	0			A escola não possui.
Sanitário dos Professores	2	X		
Sanitário dos serviços gerais	2		X	Falta manutenção.
Sanitário dos alunos	7		X	Faltam banheiros adaptados para alunos da Educação Infantil, manutenção periódica e chuveiros no banheiro dos cadeirantes.
Sanitário para cadeirantes	1	X		

1.6 REGIME E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR

Horários de Funcionamento: Manhã: 07h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 17h30min

Integral: 11h30min às 16h30min

Etapas e modalidade de ensino ofertado por esta instituição.

- () Educação do Campo
- (X) Educação Especial
- (X) Educação Infantil
- (X) Ensino Fundamental
- (X) EJA



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

1.6.1 Quantitativo de turmas atendidas, etapas e modalidades com suas respectivas nomenclaturas

MANHÃ 07h30m às 11h30m	TARDE 13h30m às 17h30m
PRÉ A	PRÉ C
PRÉ B	PRÉ D
1º A	Integral A
1º B	Integral B
1º C	Integral C
2º A	Integral D
2º B	Integral E
2º C	
3º A	
3º B	
3º C	
4º A	
4º B	
5º A	
5º B	

1.6.2 Critérios de distribuição de turmas anualmente

- Por tempo de serviço
- Vínculo de 40 horas
- Perfil.

1.6.3 Quantitativo de crianças e/ou estudantes por turma

TURMAS Manhã	QUANT. ALUNOS	TURMAS Tarde	QUANT. ALUNOS
PRÉ A	12	PRÉ C	19
PRÉ B	11	PRÉ D	17
1º A	24	Integral A	11
1º B	22	Integral B	09
1º C	20	Integral C	13
2º A	19	Integral D	10
2º B	17	Integral E	09
2º C	13		
3º A	22		



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

3º B	24		
3º C	20		
4º A	21		
4º B	21		
5º A	24		
5º B	25		

1.6.4 Projetos próprios da instituição e oferecidos pela mantenedora

Campanha contra o mosquito da dengue

A campanha de combate ao mosquito da Dengue não pode parar. Cada dia que passa, descobrimos que ele pode ser mais perigoso.

A escola Nayá Castilho, vai continuar trabalhando com seus alunos um Projeto Dengue, A luta Continua, na verdade não só contra a dengue, mas contra o mosquito *aedesaegypt*, que é responsável também pela, Zika Vírus, chikungunya e febre amarela. As atividades serão trabalhadas por todos, mas em especial com as turmas do integral.

Justificativa: Precisamos continuar conscientizando nossos alunos no combate contra o mosquito da Dengue, para que através deles, eles mobilizem seus pais, vizinhos e toda a comunidade.

OBJETIVOS:

- Identificar os aspectos do mosquito *aedes aegypti*;
- Mobilizar os alunos no combate a dengue;
- Conscientizar os alunos sobre a prevenção da proliferação do mosquito transmissor;
- Alertar os alunos sobre os principais sintomas da dengue;
- Desenvolver o raciocínio lógico, a expressão oral, corporal, coordenação motora, a percepção auditiva e visual da criança;

ATIVIDADES

- Acróstico
- Brincadeiras dirigidas
- Montagem de História



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

- Recorte e colagem
- Dobraduras
- Óculos
- Fantoques
- Poesia
- Caça figuras
- Recadinhos
- Brincadeiras com sucata
- Cartazes
- Montagem de Figuras
- Viseira

CRONOGRAMA

Acróstico; Montagem de História.	1º de abril
Brincadeiras dirigidas; Dobraduras.	De 11 a 14 de abril
Recorte e colagem; Dobraduras; Óculos.	De 18 a 20 de abril
Fantoques; Poesia	De 23 a 27 de abril
Caça figuras; Recadinhos.	De 26 a 29 de abril
Cartazes; Montagem de Figuras; Viseira.	De 02 a 06 de maio

RECICLAGEM

Um dos principais problemas ambientais nos dias atuais é sem dúvida o lixo. A formação de cidadãos mais conscientes sobre seu papel na preservação da natureza também passa pela escola.

JUSTIFICATIVA

A preocupação em preservar o meio ambiente deve fazer parte da vida de todos, inclusive das crianças. Por isso, nunca é cedo demais para começar falar sobre o assunto e desenvolver um trabalho na escola. Criar uma consciência ecológica ainda na infância é dever de todos e aumenta consideravelmente a chance de que sejam adultos engajados na preservação da natureza.

Além disso, grande parte das crianças compartilham o que aprenderam na escola com os pais e familiares, o que aumenta a disseminação do conhecimento acerca da necessidade de dar um destino adequado ao lixo.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

OBJETIVOS

- Entender qual o processo de reciclagem;
- Conscientizar sobre a importância da reciclagem;
- Estimular a prática da reciclagem no ambiente escolar
- Refletir sobre a responsabilidade dos cidadãos para com o lixo produzido;
- Trabalhar a coordenação motora e percepção auditiva;
- Reconhecer quais ações humanas são prejudiciais ao meio ambiente;
- Estimular a mudança de hábitos;
- Incentivar a adoção de práticas benéficas à natureza;

DESENVOLVIMENTO

- Exibição de filmes e documentários;
- Realização de oficinas sobre reciclagem
- Passeios ecológicos dentro e ao redor da escola;
- Apresentações teatrais;
- Oficinas para a criação de brinquedos a partir de materiais recicláveis;
- Leitura de contos e histórias relacionados ao tema;
- Desenvolvimento de regras e políticas para gestão do lixo escolar;
- Realização de dinâmicas em grupo;
- Confecção de murais ou cartazes com o tempo de decomposição de cada material (exemplo: vidro, plástico, papel, tecido, etc.);
- Músicas e dança;
- Desenhos e colagens;
- Mostra com todas as atividades produzidas durante o projeto;
- Criação de lembrancinhas para o dia das apresentações.

CRONOGRAMA

Exibição de filmes e documentários;	MAIO
Realização de oficinas sobre reciclagem;	MAIO
Oficinas para a criação de brinquedos a partir de materiais recicláveis;	MAIO
Passeios ecológicos dentro e ao redor da escola; Realização de dinâmicas em grupo;	MAIO



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Leitura de contos e histórias relacionados ao tema; Desenvolvimento de regras e políticas para gestão do lixo escolar;	MAIO
--	------

PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS E OUTRAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

A volta as aulas após a pandemia trouxe muitas preocupações em relação a prevenção ao Covid-19. Por isso, faz -se necessário trabalhar com esse tema tão polêmico no momento.

- (EI03EO03) Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.
- (EI03EO04) Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos. Corpo, gestos e movimentos.
- (EI03CG04) Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência.

OBJETIVOS

- Conhecer hábitos de higiene e modos de prevenção sobre o Covid-19, bem como a importância sobre a vacinação.
- Conscientizar as crianças sobre a contribuição de cada um na prevenção do corona vírus;
- Motivar a adoção de hábitos de higiene bem como sua manutenção e prevenção na proliferação do corona vírus;
- Refletir sobre a necessidade das medidas preventivas para o bem-estar social.

ATIVIDADES

- Leitura e vídeos de fatos atuais sobre o coronavírus;
- Confecção de cartazes;
- Roda de conversa e debate;
- Pintura, recorte e colagem.

CRONOGRAMA

Leitura e vídeos de fatos atuais sobre o corona vírus;	JULHO E AGOSTO
Confecção de cartazes;	JULHO E AGOSTO



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Roda de conversa e debate;	JULHO E AGOSTO
Pintura, recorte e colagem.	JULHO E AGOSTO

COMBATE AO BULLYING E CYBERBULLYING

De acordo com Silva (2010), vivemos tempos difíceis, em que a violência e a agressividade infanto-juvenil são crescentes e ameaçam a todos nós. Auxiliar e conduzir as novas gerações na construção futura de uma humanidade mais justa e menos violenta é um imperativo de que todos nós deveríamos nos incumbir, pois, a falta de conhecimento sobre a existência, o funcionamento e frequência da violência entre estudantes propiciam o aumento do número e na gravidade dos casos. (SILVA, 2010).

No Brasil existe uma legislação específica sobre a violência escolar ou bullying. A Lei nº 13.185 de 6 de novembro de 2015, institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). O Art.º 5º descreve que é dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying). Além da referida Lei, podemos contar com ainda uma legislação específica para as crianças e os adolescentes, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, conhecida como ECA – o Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê de forma clara, medidas de proteção e sócio educativas a jovens que cometam atos infracionais.

A escola deve ser responsável por uma educação pautada em valores, portanto, não pode se mostrar ausente no cumprimento de suas responsabilidades e do cumprimento da legislação vigente bem como do seu próprio regulamento. Por isso, vemos a necessidade em desenvolver um trabalho pedagógico abordando esse tema com nossos alunos.

OBJETIVOS

- Identificar os casos de bullying;
- Criar espaços no interior da escola para escuta e discussão sobre o tema;
- Mobilizar os alunos na reflexão sobre bullying e cyberbullying;
- Orientar os pais sobre a temática;
- Estimular a empatia, respeito às diferenças, solidariedade, visando



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Nayá Castilho" Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
umaCultura de paz;

➤ Esclarecer aos alunos que o bullying e cyberbullying causam consequências muitas vezes irreversíveis na vida dos outros;

➤ Desestimular a prática do bullying e cyberbullying no ambiente escolar.

➤ ATIVIDADES

➤ Assistir a filmes e documentários que fale sobre o assunto;

➤ Roda de conversa;

➤ Leitura de livros que aborde o tema;

➤ Atividades recreativas sobre o tema;

➤ Confecção de cartazes;

➤ Expor os trabalhos feitos em sala de aula.

CRONOGRAMA

Assistir filmes e documentários	SETEMBRO E OUTUBRO
Discussão sobre o tema	SETEMBRO E OUTUBRO
Atividades de leitura e recreação	SETEMBRO E OUTUBRO
Confecção de cartazes	SETEMBRO E OUTUBRO
Exposição dos trabalhos	SETEMBRO E OUTUBRO

VIAJANDO NA LEITURA

A Escola Nayá Castilho recebe muitas obras literárias e por isso viu-se a necessidade de promover um momento de leitura que fizesse parte da rotina da escola para os alunos. Então, esse momento é proporcionado no início da aula em todas as turmas.

OBJETIVOS

➤ Proporcionar momentos de leitura apenas por deleite;

➤ Ter acesso a diferentes gêneros literários;

➤ Proporcionar momentos de reflexão sobre o assunto lido; Demonstrar em forma de ilustração sobre o assunto lido.

PROERD

O PROERD consiste num "Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência" realizado pelos Policiais Militares de Paranaguá juntamente com o apoio da SEMEDI dentro de todas as escolas. Destina-se a ensinar crianças e adolescentes em



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
idade escolar, a serem capazes de fazer boas escolhas de forma segura e responsável, saber se comunicar e se relacionar com pessoas, denunciar o bullying com segurança e reconhecer os malefícios das drogas. Na Escola Nayá Castilho, os policiais vêm toda segunda-feira e aplicam esse projeto somente nos 5º anos.

Os objetivos do programa são:

- Conscientizar sobre os efeitos nocivos que as drogas causam no ser humano;
- Proporcionar através de atividades lúdicas momentos de reflexão sobre os malefícios das drogas;
- Ajudar no desenvolvimento do autoconhecimento e autocontrole emocional, de tomar decisões responsáveis, de compreensão dos outros, de comunicação eficaz, de relacionamento interpessoal saudável e de lidar com desafios e responsabilidades;
- Participar da formatura e receber o certificado Proerd.

SEFE

O SEFE na escola é uma das maneiras de fazer esta interação da família e a comunidade com o “Dia da Família”, e também com ações desenvolvidas junto com a Equipe Pedagógica, através de reuniões e palestras que atendem os pais dos alunos.

Outros momentos muito importantes dentro escola são os momentos de festas, onde há a participação dos pais, alunos, funcionários da escola e de toda a comunidade escolar: Festa julina, Festa da Família, Festa da Primavera, Formaturas e Cantatas de Natal. Também a escola realiza reuniões da APMF, reuniões extraordinárias e emergenciais, Entrega de boletim, Convocações individuais e coletivas dos pais ou responsável para tratar de assuntos referentes ao comportamento e aprendizado dos alunos.

COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

No dia 18 de maio é celebrado o Dia Nacional de combate ao abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Diariamente crianças e adolescentes são expostos a diversas formas de violência nos diversos ambientes por eles frequentados. Dessa



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
forma, a família, a sociedade e o poder público, devem ser envolvidos na discussão e nas atividades propostas em relação à prevenção ao abuso e exploração sexual, alertando principalmente que as vítimas, em sua grande maioria, não tem a percepção do que é o abuso sexual.

Por isso, a SEMEDI junto com outros órgãos de Proteção à Criança e ao Adolescente ressaltam a importância do trabalho em rede, destacando os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), que são unidades públicas que funcionam como porta de entrada para o atendimento de pessoas em situação de risco social ou que tiveram seus direitos violados. As atividades são desenvolvidas através de histórias, desenhos, dinâmicas e roda de conversa, com o objetivo principal de orientar nossas crianças a sempre se proteger de possíveis abusos. Havendo suspeitas, o serviço de Orientação escolar entra em contato com as autoridades competentes.

PROJETO TRABALHO INFANTIL

O trabalho infantil impacta o desenvolvimento físico e emocional das crianças e pode impedir a continuidade da educação, reproduzindo ciclos de pobreza nas famílias – além de ser porta de entrada para uma série de outras violações de direitos, como a violência sexual. O trabalho infantil é uma forma de violência. Ele atinge crianças e adolescentes em todo o País e, particularmente, meninas e meninos negros.

Uma das formas de impedir o trabalho infantil é oferecer opções de aprendizagem e trabalho protegido, dentro da lei, aos adolescentes.

Por esse motivo, esse projeto tornou-se muito relevante para ser trabalhado em rede com o apoio dos Órgãos de Proteção à Criança e ao Adolescente. As atividades são desenvolvidas através de histórias contadas, roda de conversa, dinâmicas, cartazes, etc. O objetivo desse projeto é orientar os alunos que crianças devem desenvolver suas potencialidades através do estudo e brincadeiras e que o trabalho começa a partir dos 14 anos, desde que não impeça o adolescente de continuar estudando.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

PORTO ESCOLA

O Projeto Porto Escola – Educação para a Sustentabilidade é um convênio entre os Portos do Paraná e as Prefeituras de Paranaguá e Antonina. O objetivo é ensinar, de forma lúdica, a importância da atividade portuária para a economia local e nacional, além de falar sobre as características da baía de Paranaguá, o correto gerenciamento de resíduos sólidos, e os procedimentos de segurança vigentes no porto. Os alunos são recebidos semanalmente nos portos de Paranaguá e Antonina. Nessas visitas, os alunos assistem a palestras e fazem uma visita ao cais. No final do ano letivo, os Portos organizam um concurso de desenhos e homenageia os dez alunos vencedores com um passeio de barco pela baía. Estas visitas são exclusivas para alunos de 5ª Ano das redes municipais de Antonina e Paranaguá.

É DOANDO QUE SE VIVE

É um projeto do Ministério Público do Estado do Paraná em parceria com a prefeitura de Paranaguá e desenvolvido pela SEMEDI. A proposta do projeto é divulgar as informações sobre a doação de órgãos de maneira lúdica para os estudantes da rede municipal de ensino de Paranaguá, para que eles consigam formular opiniões sobre o assunto e colaborar para a conscientização da população, como agentes multiplicadores de transformação. A feira deste projeto ocorre de forma presencial na própria escola entre os dias 26 a 30 de setembro.

VELHA INFÂNCIA

É uma iniciativa do Lar dos Idosos, que é uma instituição sem fins lucrativos que atua na cidade de Paranaguá desde 1940, são 82 anos voltados ao acolhimento da pessoa idosa. O projeto tem o objetivo de arrecadar tampinhas plásticas que são convertidas em fraldas para os idosos. Em parceria com a SEMEDI os alunos escrevem cartas ou enviam vídeos e canções para o/a idoso/a escolhido/a pela instituição.

PROJETO PAZ

É um projeto desenvolvido diariamente através das mediações de conflitos entre alunos e funcionários de maneira a minimizar situações vexatórias, constrangedoras e agressões verbais e físicas, criando um ambiente mais amigável e harmonioso. A



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
equipe pedagógica está sempre pronta a ouvir e agir de maneira imparcial e mediar sempre que necessário.

1.6.5 Quadro de horários da equipe docente e hora atividade manhã

Manhã

segunda	Terça	quarta	quinta	sexta
	PRÉ B IVETE	PRÉ A HELLEN	4º B CRISTIANE	IVANISE
	1º C ELISABETE	1º A SUZANNE	1º B MARIA Z	MARY HELLEN
ÉRICA		2º C FRANCINE	2º A MARILEIA	2º B DANIELLE
TERESA	3º B ANGELA	3º A CARLOS	3º C ROSANGELA	
DINIZE	5º B CARLA	4º A KASSIAN A		5º A FADWA
		JULIANA		
		ANDREIA		
		TATIANA		

Tarde

segunda	Terça	quarta	quinta	sexta
FILOMENA				
		HELLEN		
	IVETE			
		JULIANA		

1.6.6 Plano de atividades a serem desenvolvidas nos espaços pedagógicos; em áreas verdes e recreios dirigidos

Na quadra é realizado as aulas de educação física e atividades recreativas dirigidas pelos professores e estagiários. O parque é pequeno e por isso é utilizado pelos alunos da educação infantil. A horta é utilizada pelos alunos do período integral, neste espaço, os pais contribuíram com mudas de hortaliças para que as crianças pudessem plantar, cuidar e colher. Como os alunos tem outros momentos de lazer e recreação, o período do recreio é utilizado somente para se alimentarem, pois o tempo disponível se dá em: o desjejum, na hora da entrada, o almoço e o lanche no vespertino para os alunos do integral. Na educação infantil, os alunos lancham na entrada e jantam antes da saída, sendo assim, o tempo é dividido em vários recreios por turmas.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

1.6.7 Plano de atendimento emergencial

DESCRIÇÃO

Na ocorrência de eventos emergenciais, será dada prioridade em salvaguardar a vida humana, inclusive de terceiros, nas instalações da Escola Municipal E.T.I. "Profª Nayá Castilho". Ações de socorro, atendimento às vítimas, de combate e controle às emergências terão prioridade sobre as demais atividades enquanto perdurar a situação emergencial. Todos os colaboradores da Empresa deverão ser informados quanto ao PAE, sendo continuamente treinados sobre as formas de se combater o risco, conforme cronograma do Plano ou outro documento relacionado à segurança dos trabalhadores.

Os trabalhadores devem ter conhecimento da possibilidade de acionamento da Brigada de Incêndio/Emergência, bem como estarem cientes da utilização de equipamentos de combate a incêndio, quando necessário, da saída mais segura do local em caso de emergência, da localização do Ponto de Encontro. Devem ser realizados exercícios simulados de abandono de área no estabelecimento ou local de trabalho.

Rotas de fuga

A rota de fuga principal direciona para a saída lateral da escola, portão grande próximo ao refeitório, onde o pátio é aberto dando maior vazão de passagem para o portão de saída.

PARTICIPANTES

Participantes Internos

Brigada de Incêndio: profissionais da escola treinados pela GCM de Paranaguá

- Oneide Martins de Lima - diretora
- Cristiane Pires de Miranda de Carlos - pedagoga
- Annete Terezinha Doffe Machado - professora

Participantes Externos

- Corpo de Bombeiros
- Defesa Civil
- Órgãos de Trânsito
- SAMU



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
Atribuições Específicas – Participantes Internos

Da Direção:

Garantir recursos para a atualização e execução do Plano de Atendimento a Emergência

Garantir a participação de todos os trabalhadores em atividade nos treinamentos relacionados à prevenção e combate ao incêndio;

Indicar o responsável pela brigada de emergência;

Garantir recursos para formação e atuação da brigada de incêndio, bem como a participação dos empregados nos treinamentos de formação dos brigadistas.

Dos Brigadistas:

- Dirigir-se ao local da ocorrência munido dos equipamentos necessários;
 - Operar extintores e compor as linhas de hidrantes armando-as, porém, certificando-se da total desenergização das instalações antes de lançar água;
 - Combater, controlar ou confinar o foco do incêndio até a chegada do Corpo de Bombeiros;
 - Favorecer e auxiliar as ações do Corpo de Bombeiros.
 - Comunicar sobre a ordem de abandono da edificação, priorizando simultaneamente o pavimento da ocorrência do incêndio e os pavimentos superiores, quando aplicável;
 - Retirar as pessoas, iniciando pelas salas mais distantes e encaminhá-las para a rota de fuga mais próxima, orientando-as sobre como proceder;
 - Observar as orientações da equipe Médica e de Enfermagem remoção de pacientes em cuidados permanente;
 - Vistoriar as instalações para a confirmação da saída de todos;
 - Após a retirada das pessoas das enfermarias e salas em geral providenciar
 - fechamento das portas e janelas “sem trancar” para evitar que o oxigênio alimente o fogo.
 - Providenciar o arrombamento de portas quando necessário.
- Servidores e terceiros.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

- Estacionar o veículo sempre de ré, quando possível, por questões de
- segurança;
- Sempre que notarem uma situação que possa vir a gerar uma emergência no local de trabalho, deverão imediatamente comunicar o fato ao superior imediato, e à Brigada de Incêndio, para que possam ser adotadas medidas de segurança e demais ações previstas neste PAE frente a emergência em potencial;
- Participar de treinamentos, exercícios simulados;
- Seguir a orientação da Brigada de Incêndio em caso de emergência.

Alerta: O sistema de comunicação será feito por meio de vocalização. Os brigadistas devem se dirigir ao local da ocorrência onde iniciarão o atendimento e receberão orientações do líder. Em caso de emergência qualquer pessoa que identificá-la deverá sair avisando em alto e bom tom pelas áreas a fim de reunir os Brigadistas.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Nayá Castilho" Ed. Inf. e Ens. Fundamental.


Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

1.7 CALENDÁRIO ESCOLAR


CALENDÁRIO ESCOLAR

2024

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA DE
PARANAGUÁ
1955



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3						1	2
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	9
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23
28	29	30	31				25	26	27	28	29			24	25	26	27	28	29	30
														31						

DIAS LETIVOS		DIAS LETIVOS		DIAS LETIVOS	
DIAS LETIVOS	0	DIAS LETIVOS	13	DIAS LETIVOS	20
Férias	30	Carga Horária	52	Carga Horária	80
Recesso	0	Recesso	3	Recesso	0
Feriado	1	Feriado	0	Feriado	2

ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4						1	
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
														30						

DIAS LETIVOS		DIAS LETIVOS		DIAS LETIVOS	
DIAS LETIVOS	22	DIAS LETIVOS	19	DIAS LETIVOS	20
Carga Horária	88	Carga Horária	76	Carga Horária	80
Recesso	0	Recesso	1	Recesso	0
Feriado	1	Feriado	2	Feriado	0

JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31	*SEFE			25	26	27	28	29	30	31	29	30					

DIAS LETIVOS		DIAS LETIVOS		DIAS LETIVOS	
DIAS LETIVOS	12	DIAS LETIVOS	21	DIAS LETIVOS	21
Carga Horária	48	Carga Horária	84	Carga Horária	84
Recesso	10	Recesso	0	Recesso	0
Feriado	1	Feriado	0	Feriado	1

OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4					1	2	1	2	3	4	5	6	7	
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				

DIAS LETIVOS		DIAS LETIVOS		DIAS LETIVOS	
DIAS LETIVOS	21	DIAS LETIVOS	20	DIAS LETIVOS	12
Carga Horária	84	Carga Horária	80	Carga Horária	48
Recesso	1	Recesso	0	Recesso	9
Feriado	2	Feriado	2	Feriado	1

LEGENDA	
FÉRIAS	
INÍCIO/TÉRMINO DO TRIMESTRE	
FORMAÇÃO CONTINUADA	
PLANEJAMENTO	
REFORMULAÇÃO PPP	
PRÉ - CONSELHO	
CONSELHO DE CLASSE	
PÓS - CONSELHO	
ENTREGA BOLETIM / FECHAMENTO DO ANO LETIVO	
RECESSO ESCOLAR	

MÊS	FERIADOS
JAN	01 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
MAR	29 PAIXÃO DE CRISTO
MAR	31 PÁSCOA
ABR	21 TIRADENTES
MAI	01 DIA DO TRABALHO
MAI	30 CORPUS CHRISTI
JUL	29 ANIVERSÁRIO DE PARANAGUÁ
SET	07 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
OUT	07 NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
OUT	12 NOSSA SENHORA APARECIDA
NOV	02 FINADOS
NOV	15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
DEZ	25 NATAL

Dias Letivos	201
Atividades Docentes	12
Carga Horária	804
Total de Férias	30
Total de Recesso	24
Periodicidade	
1º Trimestre - 08/02 a 17/05 - 66 dias	
2º Trimestre - 20/05 a 30/08 - 61 dias	
3º Trimestre - 02/09 a 18/12 - 74 dias	

Tenile Xavier
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Secretária de Educação

Paula da Silva Inacio Pereira
Paula da Silva Inacio Pereira
Superintendente de Planejamento Educacional

Ronaldo C. Alboite
Ronaldo Cardoso Alboite
Diretor do Departamento de Ensino Fundamental

Tatiana Passos
Tatiana Passos
Diretora do Departamento de Educação Infantil

Calendário Aprovado pelo COMED - PGUÁ - Deliberação nº 01/2023
Paranaguá, 22 de novembro de 2023.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

1.8 CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA APMF E CONSELHO ESCOLAR

DATA / MÊS	HORÁRIO	PAUTA REUNIÃO	PARTICIPANTES
08/02/2024	8h	Planejamento do Ano Letivo, Compras e Reforma deste Estabelecimento de Ensino.	Membros do Conselho e APMF
04/06/2024	8h	Prestação de Contas e Análise de Desempenho semestral.	Membros do Conselho e APMF
02/12/2024	8h	Encerramento com agradecimentos à colaboração de todos os envolvidos durante todo o ano.	Membros do Conselho, APMF e pais dos alunos

Calendário de festas

DATA / MÊS	HORÁRIO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PARTICIPANTES
30/04/2024	18h	FESTA DA FAMÍLIA	Professores, alunos e comunidade escolar
05/08/2024	18h	FESTA COUNTRY	Professores, alunos e comunidade escolar
04/10/2024	18h	FESTA DA PRIMAVERA	Professores, alunos e comunidade escolar
11/10/2024	Manhã e tarde	DIA DAS CRIANÇAS	Professores e alunos

1.9 CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

DATA / MÊS	HORÁRIO	PARTICIPANTES
08/02/2024	8h	FUNCIÓNÁRIOS E PAIS DE ALUNOS
02/12/2024	8h	FUNCIÓNÁRIOS E PAIS DE ALUNOS



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

2 CONCEPÇÕES

2.1 CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE

2.1.1 Fundamentação teórica

A sociedade atual passa por um período imediatista, onde os indivíduos tem acesso cada vez mais a informação em tempo real. Apesar da facilidade de acesso e a quantidade disponível, a informação na maioria das vezes é rasa e deficitária em qualidade.

Nesse sentido o papel da escola é cada vez mais importante, pois a disseminação do saber científico proporciona a formação de um espaço reflexivo dentro do ambiente escolar.

2.1.2 Direitos humanos

A fundamentação teórica dos direitos humanos baseia-se em diversas correntes filosóficas e documentos históricos. Filósofos como John Locke e Jean-Jacques Rousseau contribuíram com ideias sobre direitos naturais e sociais. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, é um marco fundamental, refletindo valores universais de dignidade, liberdade e igualdade. Teorias contemporâneas, como a ética do cuidado e a abordagem multicultural, também influenciam a compreensão dos direitos humanos. Essa pluralidade de perspectivas busca garantir a proteção e promoção dos direitos fundamentais em contextos globais.

2.1.3 Políticas de inclusão

O professor tem um papel fundamental na educação, pois ele precisa ser um bom pesquisador e criativo, a fim de despertar em seus alunos o interesse e a curiosidade em aprender. O aluno precisa desenvolver-se de forma global e o processo educativo deverá levar em conta as peculiaridades do aluno, considerando-o integralmente. A Diversidade cultural é a capacidade de percebermos e respeitarmos todas as diferenças que existem no nosso meio, assim também como as tradições, as vestimentas, a cultura, religiões, a linguagem, enfim tudo o que nos torna diferentes.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

A diversidade e a cultura é um direito social, a qual a educação tem sido entendida como um processo do desenvolvimento humano. De acordo com a Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica e nos Parâmetros Curriculares Nacionais/PCNs escolares a integração sociocultural e institucional no âmbito pedagógico do conhecimento e da cultura.

Dessa forma, a prática educacional deve ser repensada a fim de contribuir na construção do conhecimento de uma forma dinâmica, transversale inclusiva garantindo o acesso às mesmas oportunidades de aprendizagem e participação na vida escolar na comunidade.

Diante disso, a escola desempenha um papel fundamental, para combater as desigualdades de oportunidades o qual todos tenham os mesmos direitos e deveres na qualidade da oferta educacional entre diferentes níveis, ofertando a oportunidade à pessoa com necessidades educacionais especiais bem como membros de outras comunidades diferentes da escola como, por exemplo, os indígenas, os quilombolas etc., respeitando suas diversidades e culturas.

Constantemente temos que lutar e combater as diferenças que há em nossa sociedade, e o mais importante deles é iniciar no ambiente escolar, pois as mudanças devem ocorrer simultaneamente em um processo de transformação do cotidiano.

As discriminações, de um modo geral, são dilemas para serem solucionados, passando por um processo de desnaturalização que instrumentaliza professores a organizar projetos voltados ao respeito da pluralidade que devem ser uma das características fundamentais da escola combatendo todo tipo de preconceito no espaço escolar e assim preparar os alunos para conviver em sociedade.

Como afirma Mary Garcia Castro, pesquisadora da UNESCO: “Há que se estimular os professores para estarem alertas, para o exercício de uma educação por cidadanias e diversidade em cada contato, na sala de aula ou fora dela, em uma brigada vigilante anti-racista, anti-sexista, (anti-homofóbica) e de respeito aos direitos das crianças e jovens, tanto em ser, como em vir a ser, não permitindo a reprodução de piadas que estigmatizam tratamento pejorativo(...)” (CASTRO, 2005). Cabe a escola,



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL **SEMEDI**



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
fazer o papel de mediador no processo de conscientização dos alunos para que esse quadro possa ser revertido a partir de ações educativas elaboradas, desenvolvendo conteúdos e atividades que priorizem o respeito e a valorização dos seres humanos.

Ter uma identidade é sinônimo de uma identificação com o que está estabelecido na cultura e no meio social. Nesta linha de pensamento se considera o movimento próprio das alteridades que transformam a realidade a partir da própria condição das diferenças. Nas diferenças estão a propulsão ao desenvolvimento das novas formas de interação entre sujeito e seu meio.

A igualdade pressuposta no “princípio de permanência” é o que leva ao entendimento de que as diferenças situam-se no campo da desqualificação pessoal ou patológica.

Tudo aquilo que não é idêntico ao convencional passa a ser alvo de críticas, discriminações e não reconhecimento. Há uma necessária ruptura com o velho conceito de identidade atrelada a igualificação e a ausência de movimento e mutação. Um traço histórico que traz como consequência uma série de práticas preconceituosas e segregatórias, como se constata, por exemplo, na situação das pessoas portadoras de deficiência. (MARTINELLI, 1995).

Toda criança tem direito à educação de qualidade, independênte da sua cor, raça, classe social, características físicas ou intelectuais. O processo de inclusão no ensino regular é indispensável para o bom desenvolvimento socioemocional e psicológico das crianças com necessidades especiais. A legislação brasileira busca garantir que esta inclusão tao desejada aconteça da melhor maneira possível e que essas crianças que apresentam alguma necessidade especial se desenvolvam pessoal e emocionalmente.

Neste Estabelecimento de Ensino, em caso de suspeita, o responsável é chamado na escola para um registro em ata, afim de saber mais sobre o aluno no seu desenvolvimento acadêmico anterior e do comportamento em casa. Em situações que a família possui plano de saúde, orientamos que procure atendimento médico no objetivo de diagnosticar. Caso o aluno não possua recursos próprios e já obtenha os critérios para uma avaliação multiprofissional, encaminhamos por meio da triagem no AEE para



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
o CMAE.

No ato da matrícula com alunos laudados, a secretária geral inclui no SERE e matricula no AEE, onde a professora responsável agenda os dias e horários de atendimento para os alunos. A pedagoga orientadora convida a família para uma conversa com o intuito em saber mais sobre o aluno. Em casos de laudo TEA, imediatamente informamos a equipe de atendimento especializado da SEMEDI para pedir um agente de apoio.

Em relação a enturmação destes alunos, usamos os seguintes critérios:

- Levamos em consideração o perfil do professor;
- O número de alunos laudados ou aguardando avaliação em situações conflitantes ou não;
- Antecipamos aos pais que venham buscar 10 minutos antes do horário previsto, afim de preservar o aluno do tumulto da saída;
- Levamos em consideração os alunos que possuem restrição alimentar ou que não possui autonomia para ir ao banheiro.

Na questão pedagógica é realizado uma adaptação curricular dos alunos com necessidades especiais independente do CID. A escola oferta AEE (Atendimento Educacional Especializado) no contraturno, duas vezes por semana por 1 hora. A formação aos professores que atendem esses alunos, é ofertado pela SEMEDI.

2.2 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

2.2.1 Fundamentação teórica

A concepção de educação varia entre diferentes teorias e filosofias. Tradicionalmente, a visão de educação envolve a transmissão de conhecimentos e habilidades para preparar os indivíduos para a sociedade. No entanto, abordagens mais contemporâneas destacam a importância do desenvolvimento integral, incluindo aspectos emocionais, sociais e éticos. Filósofos como John Dewey enfatizam a aprendizagem experiencial e participativa, enquanto Paulo Freire destaca a educação como prática de liberdade, promovendo a conscientização crítica. A concepção moderna



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
de educação frequentemente inclui o empoderamento, a diversidade e a adaptação às necessidades individuais para preparar os alunos para um mundo em constante mudança.

O professor tem um papel fundamental na educação, pois ele precisa ser um bom pesquisador e criativo, a fim de despertar em seus alunos o interesse e a curiosidade em aprender. O aluno precisa desenvolver-se de forma global e o processo educativo deverá levar em conta as peculiaridades do aluno, considerando-o integralmente. A Diversidade cultural é a capacidade de percebermos e respeitarmos todas as diferenças que existem no nosso meio, assim também como as tradições, as vestimentas, a cultura, religiões, a linguagem, enfim tudo o que nos torna diferentes.

A diversidade e a cultura é um direito social, a qual a educação tem sido entendida como um processo do desenvolvimento humano. De acordo com a Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica e nos Parâmetros Curricular Nacionais/PCNs escolar a integração sociocultural e institucional no âmbito pedagógico do conhecimento e da cultura.

Dessa forma, a prática educacional deve ser repensada a fim de contribuir na construção do conhecimento de uma forma dinâmica, transversale inclusiva garantindo o acesso às mesmas oportunidades de aprendizagem e participação na vida escolar na comunidade.

Diante disso, a escola desempenha um papel fundamental, para combater as desigualdades de oportunidades o qual todos tenham os mesmos direitos e deveres na qualidade da oferta educacional entre diferentes níveis, ofertando a oportunidade à pessoa com necessidades educacionais especiais bem como membros de outras comunidades diferentes da escola como, por exemplo, os indígenas, os quilombolas etc., respeitando suas diversidades e culturas.

Constantemente temos que lutar e combater as diferenças que há em nossa sociedade, e o mais importante deles é iniciar no ambiente escolar, pois as mudanças devem ocorrer simultaneamente em um processo de transformação do cotidiano.

As discriminações, de um modo geral, são dilemas para serem solucionados, passando por um processo de desnaturalização que instrumentaliza professores a



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
organizar projetos voltados ao respeito da pluralidade que devem ser uma das características fundamentais da escola combatendo todo tipo de preconceito no espaço escolar e assim preparar os alunos para conviver em sociedade.

Como afirma Mary Garcia Castro, pesquisadora da UNESCO: “Há que se estimular os professores para estarem alertas, para o exercício de uma educação por cidadanias e diversidade em cada contato, na sala de aula ou fora dela, em uma brigada vigilante anti racista, anti sexista, (anti homo fóbica) e de respeito aos direitos das crianças e jovens, tanto em ser, como em vir a ser, não permitindo a reprodução de piadas que estigmatizam tratamento pejorativo(…)” (CASTRO, 2005). Cabe a escola, fazer o papel de mediador no processo de conscientização dos alunos para que esse quadro possa ser revertido a partir de ações educativas elaboradas, desenvolvendo conteúdos e atividades que priorizem o respeito e a valorização dos seres humanos.

A concepção que norteia nossa educação é a Histórico-Crítica. Esta concepção articula educação e sociedade onde o ponto de partida do ensino é a prática social que é comum entre professores e alunos embora do ponto de vista pedagógico, professores e alunos apresentam diferentes níveis de conhecimento e experiência desta prática social. O método é dialético e se pauta na problematização que tem como objetivo identificar as questões que precisam ser resolvidas dentro da prática social, e quais conhecimentos são necessários dominar para a resolução dos problemas sociais.

O sujeito é crítico, participativo, transformador e autônomo. O professor é o mediador do conhecimento empírico e científico, significativo e contextualizado e a avaliação é um momento de aprendizagem.

As concepções pedagógicas, filosóficas e psicológicas que permeiam o trabalho educacional estão sempre ligadas há um tempo e a uma sociedade, e estas condicionam as suas práticas. De forma geral, duas visões sobre o processo ensino-aprendizagem podem ser destacadas: uma perspectiva de transmissão de conhecimentos e outra de construção de conhecimentos.

A perspectiva que privilegia a construção do conhecimento aponta para uma educação com ênfase nos desafios e na resolução de problemas; busca desenvolver a visão crítica, a curiosidade, a pesquisa e a criatividade. Ressalta a possibilidade de



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
diferentes respostas para uma mesma questão. A aprendizagem é um fenômeno que ocorre na vida do ser humano com o objetivo de promover seu desenvolvimento.

Essa tendência tenta preparar o aluno para o mundo adulto capacitado para participar de forma organizada e ativa na democratização da sociedade quando aprende conteúdos que contribuem para a socialização. O ensino e aprendizagem tem o aluno como o centro, o professor é o elo de mediação entre o conteúdo e o aluno e o conhecimento é construído pela experiência pessoal e subjetiva tanto por parte do aluno quanto por parte do professor.

2.2.2 Concepção de infância e criança

Os estudos sobre o conhecimento da criança têm crescido ao longo do século XX. Sabemos que o desenvolvimento da infância se dá de acordo a organização da sociedade, portanto, crianças são sujeitos sociais e históricos, marcados pelas contradições da sociedade que estão incluídas. O sujeito é crítico, participativo, transformador e autônomo. Por isso, a concepção que mais se adequa e que norteia nossa educação é a Histórico-Crítica. Esta concepção articula educação e sociedade onde o ponto de partida do ensino é a prática social que é comum entre professores e alunos. Do ponto de vista pedagógico, professores e alunos apresentam diferentes níveis de conhecimento e experiência desta prática social e dentro desta concepção, o professor é o mediador do conhecimento empírico e científico, significativo e contextualizado e a avaliação é um momento de aprendizagem. O método é bem argumentado e se pauta na problematização que tem como objetivo identificar as questões que precisam ser resolvidas dentro da prática social, e quais conhecimentos são necessários dominar para a resolução dos problemas sociais.

É importante reconhecer que a criança tem poder de imaginação e fantasia e que na brincadeira ela desenvolve a criatividade e a curiosidade. Crianças são cidadãos sujeitos detentoras de direitos inseridas em sociedades que produzem cultura e que a cultura é produzida também na criança. Deste modo, favorece entender a criança e entender também o seu ponto de vista.

Nesta perspectiva, há uma preocupação, pois a infância tem mudado de foco e



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998. deixado de ser uma fase natural da vida humano sendo, agora, um artefato construído, autorizado e ditado pela mídia. Esta, porsua vez, recria esta imagem da criança livre, protegida, feliz, deturpando e camuflando a verdadeira face da realidade.

Para darmos um sentido mais adequado ao processo educacional em vigência, é necessário examinar as concepções pedagógicas que interferiram e ainda interfere no processo ensino aprendizagem. E por isso, é dever do educador compreender o desenvolvimento e a trajetória do conceito de infância, para que seja oferecida uma educação de qualidade, trazendo todas a oportunidades necessárias para o desenvolvimento social, físico e intelectual da criança.

A criança conhece da mesma forma que o adulto, ou seja, a ação exterior ou inteiramente interior, provocada pela necessidade, mesmo elementar, evoca o aprendizado. A percepção de um mesmo objeto evoca diferentes perguntas em uma criança, incapaz de classificar e em outra com mais idade, que pense de forma mais ampla e mais sistemática. (PIAGET, 1995, p. 14). Os interesses dependem das noções adquiridas e das disposições afetivas, que melhoram o equilíbrio cognitivo.

É através das interações sociais e nas brincadeiras que a criança apropria-se da linguagem oral e escrita, internaliza práticas sociais, imita e reproduz a cultura que está inserida. Mesmo não compreendendo completamente o que está acontecendo, durante as relações interpessoais, a criança desenvolve também suas potencialidades.

O crescimento biológico traz progressos, as revoluções de idade, chorar, sorrir, movimentar-se, jogar, são as manifestações peculiares da infância que dão passagens para outros comportamentos e novas aprendizagens.

2.2.3 Articulação entre as ações de cuidar e educar

Por muito tempo a Pedagogia focou o processo de ensinar somente no professor, isto é, o professor era o único que tinha o conhecimento e tratava o aluno como se ele fosse uma "tábua rasa", sem conhecimento algum de mundo. Mas, através de vários estudos, o ensino ganhou autonomia em relação à aprendizagem, criando novas concepções pedagógicas com novos métodos e o processo de aprendizagem tem se inovado. Hoje sabemos que cada aluno traz seu conhecimento do cotidiano pra sala de



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
aula e cabe ao professor valorizar e ajudar o aluno a organizar essas experiências.

Segundo FREIRE (1997), “ensinar inexiste sem aprender e vice – versa e foi aprendendo socialmente que, historicamente, mulheres e homens descobriram que era possível ensinar”...“Aprender precedeu ensinar ou em outras palavras, ensinar se diluía na experiência realmente fundante de aprender”.

Aprender e ensinar são processos inseparáveis. Isto acontece porque o ato de ensinar “é o ato de produzir direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens” (SAVIANI, 1995).

Este processo se efetiva quando o indivíduo se apropria dos elementos culturais necessários a sua formação e a sua humanização. Nada mais democrático que ensinar com o compromisso que haja a aprendizagem por parte de todos os alunos. Contudo, a forma, o tempo e o entorno pelo qual se aprende, por parte dos sujeitos, são diferentes e isso deve ser considerado.

Não se trata de negligenciar o que deve ser ensinado em nome das dificuldades do sujeito, deve-se sim, modificar as formas de mediação para que ele de fato aprenda. É a preocupação da escola com o atendimento à diversidade social, econômica e cultural existente que lhe garante ser reconhecida como instituição voltada, indistintamente, para a inclusão de todos os indivíduos (...) o grande desafio dos educadores é estabelecer uma proposta de ensino que reconheça e valorize práticas culturais de tais sujeitos sem perder de vista o conhecimento historicamente produzido, que constitui patrimônio de todos (SEED/PR, 2005). Para Vygotsky (1995) a aprendizagem é um processo histórico, fruto de uma relação mediada e possibilita um processo interno, ativo e interpessoal.

O conhecimento é, portanto, fruto de uma relação mediada entre sujeito que aprende e sujeito que ensina e o objeto de conhecimento. Os processos de produção do conhecimento permitem, ao aluno, sair do papel de passividade e fazer parte dessa relação, através do desenvolvimento de suas funções psicológicas superiores, entre elas a linguagem. Esta defesa de dimensão política da educação, da indissociabilidade entre o ensino e a aprendizagem, entre o fazer e o pensar, do movimento dialético de



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
apropriação dos conhecimentos que possibilite compreender o real em suas contradições, são algumas das muitas defesas da abordagem histórica cultural.

A formação básica das crianças se dá desde a educação infantil e prolonga-se durante os anos iniciais do Ensino Fundamental completando-se nos anos finais, com isso, o processo educativo é ampliado e intensificado gradativamente tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita, da interpretação e do cálculo. Tem também como foco central na alfabetização dos anos iniciais: a compreensão do sistema político, da economia, do ambiente natural e social, da tecnologia, das artes, da cultura e dos valores que são fundamentados pela sociedade. O processo de desenvolvimento da capacidade da aprendizagem, o fortalecimento dos vínculos da família e a formação de valores, atitude e solidariedade.

2.2.4 Transição da educação infantil para o ensino fundamental.

Instrução Normativa N.º 02/2023 – SEMEDI

Orienta procedimentos para transição entre as etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e Considerando o que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações;

Considerando o que estabelece a terceira e atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações; Considerando o que estabelece a Lei nº 10.172/2001, que instituiu o PNE (Plano Nacional de Educação), de acordo com a META 2; Considerando a Resolução CNE/CEB n.º 4/2010, no § 2º do art. 18, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Considerando o que estabelece com a promulgação da Lei 11.274, em 06 de fevereiro de 2006, que alterou a redação dos Art. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9394/96; Considerando a resolução CNE/CEB nº 7/10, de 4 de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; Considerando a orientação n.º 001/2021 – DEDUC/SEED. Instrui:

Art. 1º As instituições da Rede Municipal de Ensino de Paranaguá a delinear estratégias à continuidade da trajetória da Educação Infantil para o Ensino Fundamental



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
I e desta, para o Ensino Fundamental II, necessárias para facilitar o percurso escolar da criança/estudante, por meio de atividades pedagógicas e orientações da Secretaria Municipal da Educação e Ensino Integral – SEMEDI, para sua execução.

Art. 2º Cabe aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Paranaguá, assegurar práticas, vivências e experiências significativas durante o ano letivo, contribuindo assim para a formação integral da criança/estudante, em toda as etapas de ensino ofertadas, mantendo a reflexão acerca da ação pedagógica, ressignificando e auxiliando no processo de transição.

Art. 3º Consideram-se como registros pertinentes a subsidiar o processo de transição:

- I - fotografias;
- II - vídeos;
- III - Parecer Descritivo/Boletim Escolar;
- IV - relatos dos pais ou responsáveis legais;
- V - relatórios dos profissionais da educação;
- VI - visitas nas instituições.

§1º Ficará sob a responsabilidade da equipe pedagógica das instituições de ensino, a entrega dos Pareceres Descritivos da Educação Infantil no Departamento de Estruturação e Funcionamento das Unidades de Ensino da SEMEDI, conforme cronograma estabelecido.

§ 2º Os registros avaliativos deverão ser arquivados na instituição de ensino

A transição dos anos iniciais para os anos finais do ensino fundamental é um período crucial na jornada educacional das crianças. Essa transição envolve não apenas mudanças acadêmicas, mas também sociais e emocionais significativas. Algumas das principais mudanças incluem:

1. Currículo mais amplo e complexo: Os anos finais do ensino fundamental geralmente têm um currículo mais diversificado e desafiador, com disciplinas como ciências, história, geografia e língua estrangeira. Cada disciplina exige um professor específico. As

2. Maior independência acadêmica: Os alunos começam a assumir mais



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
responsabilidade por seu próprio aprendizado, com menos orientação direta dos professores em comparação com os anos iniciais.

3. Mudanças sociais: A dinâmica social também pode mudar à medida que os alunos entram em novas turmas, conhecem novos colegas e interagem em diferentes ambientes.

4. Aumento das expectativas: As expectativas acadêmicas e comportamentais geralmente aumentam à medida que os alunos progredem para os anos finais. Eles podem ser esperados para assumir mais responsabilidades e trabalhar de forma mais independente.

É importante que os professores estejam cientes dessas mudanças e ofereçam apoio adequado aos alunos durante essa transição, tanto academicamente quanto emocionalmente. Isso pode incluir programas de orientação, atividades extracurriculares e apoio psicológico para ajudar os alunos a se ajustarem a essas mudanças e a prosperarem em seu novo ambiente escolar.

2.2.5 Transição dos anos iniciais para os anos finais do ensino fundamental

Instrução normativa N.º 02/2023 – SEMEDI

Orienta procedimentos para transição entre as etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e Considerando o que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações; Considerando o que estabelece a terceira e atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações; Considerando o que estabelece a Lei nº 10.172/2001, que instituiu o PNE (Plano Nacional de Educação), de acordo com a META 2; Considerando a Resolução CNE/CEB n.º 4/2010, no § 2º do art. 18, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Considerando o que estabelece com a promulgação da Lei 11.274, em 06 de fevereiro de 2006, que alterou a redação dos Art. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9394/96; Considerando a resolução CNE/CEB nº 7/10, de 4 de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; Considerando a orientação n.º 001/2021 – DEDUC/SEED. **Instrui:**



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Art. 1º As instituições da Rede Municipal de Ensino de Paranaguá a delinear estratégias à continuidade da trajetória da Educação Infantil para o Ensino Fundamental I e desta, para o Ensino Fundamental II, necessárias para facilitar o percurso escolar da criança/estudante, por meio de atividades pedagógicas e orientações da Secretaria Municipal da Educação e Ensino Integral – SEMEDI, para sua execução.

Art. 2º Cabe aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Paranaguá, assegurar práticas, vivências e experiências significativas durante o ano letivo, contribuindo assim para a formação integral da criança/estudante, em toda as etapas de ensino ofertadas, mantendo a reflexão acerca da ação pedagógica, ressignificando e auxiliando no processo de transição.

Art. 4º Cabe à SEMEDI, através dos Departamentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental:

§1º Incluir nos processos de formação a temática da transição entre as etapas de ensino.

§2º Realizar, ao longo do ano, reuniões técnicas para o acompanhamento das ações realizadas na transição da Fase I para a Fase II do Ensino Fundamental, com representantes das equipes pedagógicas das duas redes de ensino (municipal e estadual).

§3º Orientar a equipe gestora a realizar trocas de experiência entre os profissionais responsáveis pelas crianças/estudantes das etapas de ensino em processo de transição.

§4º Viabilizar às instituições de ensino os Pareceres Descritivos das crianças da Educação Infantil.

Art.5º Cabe às equipes gestoras:

§1º Disponibilizar um período de adaptação para o acolhimento das crianças/estudantes, assim como a escuta dos pais e/ou responsáveis e suas expectativas em relação ao atendimento nas instituições da Rede Municipal de Ensino.

§2º Valorizar as vivências das crianças/estudantes e seus familiares, orientando sobre as práticas pedagógicas.

§4º Vincular esforços para organização e elaboração de ações e estratégias



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
pedagógicas para o processo de transição das crianças da Educação Infantil para o Ensino Fundamental I e das turmas do 5º ano para o 6º ano do Ensino Fundamental II.

§5º Propor momentos de interação, a fim de que os estudantes do 5º e 6º ano se habituem gradativamente à etapa posterior.

Art. 6º Cabe aos profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino:

§1º Promover momentos de visitas dos estudantes nas futuras instituições mais próximas, para que conheçam o novo ambiente, assim como os docentes, a organização e o funcionamento da nova instituição de ensino.

§2º Manter a escuta ativa das crianças/estudantes respeitando o seu processo de aprendizagem, assim como acolhimento dos familiares.

§3º Organizar atendimentos individuais, sempre que necessário, com os pais e/ou responsáveis, visando minimizar o impacto na transição.

2.2.6 Educação inclusiva (Educação Especial enquanto modalidade de ensino transversal, atendimento educacional especializado e atendimento domiciliar).

A organização didática está integrada aos eixos temáticos norteadores que tem por objetivo orientar o planejamento do trabalho pedagógico, que deve estar fundamentado na linha pedagógica progressista adotada pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral de Paranaguá.

Respeitando as especificidades das etapas da vida humana em suas fases: infância; adolescência; idade adulta e velhice, adotamos um trabalho pedagógico pautado na combinação entre a Pedagogia da Escola Nova, representada, por Anísio Teixeira, que valoriza o indivíduo como ser livre, ativo e social, tendo o aluno e seu processo de aprendizagem como centro de atividade escolar, somada à Pedagogia Libertadora que propõe uma forma de educação com conteúdos críticos, voltados à realidade, onde os conteúdos são ferramentas de transformação da realidade vivida pelo aluno, tornando-o capaz de compreendê-la e buscar formas para transformá-la. Associada à Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos que propõe uma interação entre conteúdo e a realidade concreta, visando à transformação da sociedade através do "saber elaborado".

Embasando a Proposta Educacional do Município temos as contribuições de



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

alguns teóricos que trazem em suas concepções aspectos necessários à compreensão das relações entre: desenvolvimento, aprendizagem, relação interpessoal, afetividade, a relação cultura e educação, ajustadas às situações de aprendizagem. Entre eles as contribuições de Piaget, Vygotsky, Freinet, Wallon, Gramsci, Dewey, Darcy Ribeiro e Paulo Freire, pedagogos, psicólogos, sociólogos e filósofos, com visões de mundo e projetos educacionais voltados para emancipação humana, para a democracia e para igualdade social.

Cada criança tem o seu tempo de aprendizagem, onde umas aprendem mais rápido e outras aprendem mais devagar, sendo a assim, a escola tem um comprometimento com a aprendizagem individual de cada aluno. O professor aprende a trabalhar com essas individualidades, através de formações específicas, planejando e aplicando atividades coletivas e individuais aos seus alunos.

Alunos que não se adaptam aos conteúdos da turma em que estão inseridos apresentando dificuldades de aprendizagem, quando necessário, são encaminhados ao Centro Municipal de Avaliação Especializada, onde passam por avaliações pedagógicas, clínicas e psicológicas. De acordo o diagnóstico, os alunos passam a frequentar, no contra turno, salas de Atendimento Educacional Especializado e/ou tem direito a um agente de apoio especializado para dar suporte diário ao professor e a este aluno na turma o qual está inserido.

Sala de Recursos Multifuncional – AEE

A escola possui Sala de Recurso com o objetivo de recuperar a defasagem no processo de ensino aprendizagem onde o educando passa por uma avaliação psicoeducacional para que seja efetivada sua matrícula na referida sala.

A Educação Especial, como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, é parte integrante da educação regular tendo como finalidade assegurar educação de qualidade a todos os alunos com necessidades educacionais especiais, em todas as etapas da Educação Básica, oferecendo apoio, complementação, suplementação e/ou substituição dos serviços educacionais regulares.

A educação especial perpassa todos os níveis, recursos e estratégias de acessibilidade ao ambiente e ao conhecimento escolar. Neste contexto, deixa de ser um



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
sistema paralelo de ensino, com níveis e etapas próprias.

O Atendimento Educacional Especializado visa à remoção de obstáculos que impedem os alunos com dificuldades de acompanhar o Atendimento Educacional Especializado complementa e/ou suplementa a formação do aluno, visando a sua autonomia na escola e fora dela, constituindo oferta obrigatória pelos sistemas de ensino. É realizado, de preferência nas escolas comuns, em um espaço físico denominado sala de recursos multifuncional.

Cada aluno terá a duração de atendimento de acordo com a necessidade, um plano de ação que garanta a sua participação e aprendizagem nas atividades escolares e neste estarão descritos os recursos que serão utilizados para atender a especificidade de cada aluno. Os atendimentos serão individuais ou em pequenos grupos com máximo de 03 alunos com necessidades em comuns em suas no contra turno.

A escola também possui sala de atendimento especializado e diferenciado aos alunos que possuem dificuldades na aprendizagem. Esse apoio é ofertado no contra-turno das atividades acadêmicas com horários e datas específicas para cada aluno. A seleção desses alunos que fazem parte desse atendimento é feito de acordo a avaliação diagnóstica realizada no início do ano letivo pelos professores do Ensino Fundamental. Os responsáveis por esses alunos são chamados a escola para ficarem cientes quanto a dificuldade apresentada pelo aluno e também pelas datas e horários do atendimento estabelecidos pela escola.

A concepção de educação inclusiva na perspectiva de atendimento domiciliar envolve adaptar o processo educativo para atender às necessidades específicas de alunos que, por diversas razões, não podem frequentar o ambiente escolar tradicional. Essa abordagem busca garantir que todos os alunos, independentemente de suas condições físicas, psicológicas, intelectuais ou sociais, tenham acesso a uma educação de qualidade que respeite suas particularidades e promova o seu desenvolvimento integral. No contexto do atendimento domiciliar, a educação inclusiva pode ser implementada por meio de estratégias personalizadas, que considerem as necessidades individuais do aluno. Isso pode incluir o uso de tecnologias assistivas,



Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Nayá Castilho" Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998. materiais didáticos adaptados, metodologias de ensino específicas e a presença de profissionais especializados, como educadores, terapeutas e psicólogos, trabalhando de forma integrada para oferecer um apoio abrangente. Além disso, a educação inclusiva no ambiente domiciliar também enfatiza a importância da participação da família no processo educativo, promovendo uma parceria entre a casa e os profissionais envolvidos para criar um ambiente de aprendizado que seja ao mesmo tempo acolhedor, estimulante e eficaz.

Esse modelo de educação requer políticas públicas e iniciativas privadas que assegurem recursos e treinamentos adequados para os profissionais, além de garantir os direitos educacionais. Esse atendimento será realizado pela professora do AEE conforme o calendário de atendimento dela no dia estabelecido como itinerante ofertado uma vez por semana. Esse atendimento se dará por meio do afastamento médico com laudo.

2.2.7 Educação para as relações étnicas raciais

LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, tornase obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.”

A escola trabalha durante o ano letivo com esses temas. No regular é trabalhado por meio da interdisciplinaridade, no período integral é apresentado por meio de oficinas e no mês de novembro, as escola promovem uma feira chamado "Patrimônio Negro" para demonstração das atividades realizadas durante o ano, comidas típicas e danças.

2.2.8 Concepção do ensino integral

A concepção do ensino integral baseia-se na ideia de oferecer uma educação que vá além do currículo acadêmico tradicional, englobando dimensões intelectuais, sociais, emocionais, físicas e culturais do desenvolvimento do aluno. O objetivo é formar indivíduos capazes de se desenvolverem plenamente em todas essas áreas, preparando-os não apenas para o mercado de trabalho, mas também para uma vida cidadã ativa e consciente.

Neste modelo, a escola se torna um espaço de aprendizado ampliado, onde os estudantes passam mais tempo, podendo se envolver em uma variedade maior de atividades educativas. Isso inclui, mas não se limita a, aulas regulares: abrangendo



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL *SEMEDI*



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998. também oficinas, esportes, artes, atividades culturais, projetos interdisciplinares, e iniciativas de educação socioemocional.

O ensino integral propõe uma visão holística da educação, reconhecendo a importância de:

- Desenvolver habilidades socioemocionais, como empatia, resiliência, trabalho em equipe e liderança.
- Estimular o pensamento crítico e a capacidade de solucionar problemas de forma criativa.
- Promover a saúde física através de atividades esportivas e educação alimentar.
- Incentivar a expressão cultura e artística, oferecendo aos alunos oportunidades de explorar diferentes formas de arte e cultura.
- Integrar a comunidade e o meio ambiente no processo educativo, conectando o aprendizado à vida real e promovendo a consciência ambiental e social.

Para implementar o ensino integral, é necessário um planejamento cuidadoso que inclua a reestruturação dos espaços físicos das escolas, a formação continuada dos professores para que possam atuar de maneira interdisciplinar, o desenvolvimento de currículos que integrem as diversas áreas do conhecimento de maneira coesa, e a colaboração com a comunidade e outras instituições para enriquecer as oportunidades de aprendizado.

O desafio da educação integral está em reconhecer e atender às diversas necessidades, interesses e potenciais de cada estudante, promovendo um ambiente que respeite a diversidade e incentive a curiosidade, a criatividade e a autonomia dos alunos.

O período integral funciona das 07h30 às 16h30, de manhã os alunos participam da educação regular e após as 11h30, são atendidos pelos estagiários onde, almoçam e fazem a higiene bucal, participam de atividades que contemplam lazer e recreação, hora da leitura, momentos de tela e apoio pedagógico. Após as 13h30, os alunos são atendidos pelos profissionais do quadro do magistério até as 16h30. As atividades no período integral são aplicadas com ludicidade dentro das oficinas propostas: Cultura e



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
arte, meio ambiente, promoção da saúde, aprofundamento de aprendizagem e linguagem.

2.2.9 Ações de monitoramento para a busca ativa das crianças e ou estudantes infrequentes

A busca ativa de crianças infrequentes é uma estratégia crucial para garantir o acesso e a permanência de todos na escola, especialmente aqueles em risco de abandono ou evasão escolar. Para isso, são necessárias ações de monitoramento sistemáticas que permitam identificar, compreender e intervir nas causas da infrequência. Aqui estão algumas ações de monitoramento e estratégias que podem ser adotadas por escolas e sistemas educacionais:

- Registro e Análise de Dados de Frequência
- Implementar sistemas eficientes de registro de frequência diária que permitam identificar rapidamente padrões de infrequência.
- Analisar os dados de frequência regularmente para detectar tendências e identificar estudantes em risco.
- Desenvolvimento de Protocolos de Atuação
- Estabelecer protocolos claros de atuação assim que um caso de infrequência é identificado, incluindo a comunicação com a família, avaliação das causas e implementação de estratégias de reintegração.
- Comunicação Eficaz com Famílias
- Estabelecer canais de comunicação abertos e positivos com as famílias, encorajando-as a compartilhar preocupações e colaborar nas estratégias de engajamento escolar.
- Realizar reuniões regulares com pais e responsáveis para discutir o progresso e as preocupações.
- Intervenções Pedagógicas Flexíveis
- Adaptar práticas pedagógicas para tornar a aprendizagem mais relevante e engajante para os estudantes, incluindo o uso de tecnologia, projetos interdisciplinares e abordagens personalizadas de ensino.
- Ações de Sensibilização*



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

- Realizar campanhas de sensibilização sobre a importância da educação e da frequência escolar regular, destacando as consequências do abandono escolar.
- Monitoramento Contínuo e Avaliação
- Implementar processos de monitoramento e avaliação contínuos das estratégias adotadas, ajustando as ações conforme necessário para melhorar a eficácia das intervenções.

A busca ativa de crianças infrequentes requer um esforço coordenado e persistente, além de um compromisso com uma abordagem holística que reconheça as múltiplas causas da infrequência e do abandono escolar. Ao adotar essas estratégias, as escolas e os sistemas educacionais podem dar passos significativos na direção de garantir que todos os alunos tenham oportunidade de aprender e prosperar.

- Entrar em contato com a família pelo Whatsapp, recado através dos parentes;
- Comunicação no portão da escola;
- Atas;
- Preenchimento do SERP;
- Relatório e encaminhamento para o Conselho Tutelar e para a SEMEDI.

2.3 CONCEPÇÃO DE GESTÃO

2.3.1 Fundamentação teórica

A concepção de gestão envolve o processo de planejamento, organização, direção e controle de recursos para alcançar objetivos específicos de uma organização ou empreendimento. Essa definição varia de acordo com o contexto, podendo ser aplicada a diferentes áreas, como negócios, educação, saúde e governo.

No contexto empresarial, a gestão se concentra na coordenação eficaz de recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos para maximizar a eficiência e a eficácia organizacional. Isso inclui atividades como definição de metas, alocação de recursos, supervisão de equipes, tomada de decisões e avaliação de desempenho.

Além disso, a gestão contemporânea valoriza a liderança participativa, o



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998. desenvolvimento de habilidades interpessoais, a adaptação a mudanças e a responsabilidade social e ambiental. A gestão eficaz busca não apenas alcançar resultados financeiros, mas também promover um ambiente de trabalho saudável, sustentável e ético.

A concepção de gestão, especialmente no contexto educacional, abrange uma série de teorias e práticas que buscam otimizar o funcionamento das instituições e promover um ambiente de aprendizagem eficaz.

Ao longo do tempo, as competências do diretor escolar mudaram junto com a evolução do mundo, da tecnologia e dos próprios alunos. Essa transformação na educação se reflete nas orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para os estudantes e da Base Nacional Comum de Formação Docente, voltada aos professores.

Porém, ainda não há diretrizes consolidadas que dediquem-se ao desenvolvimento dos diretores escolares.

Em 2021, o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou o texto da Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar, que ainda precisa ser homologada pelo Ministério da Educação (MEC).

O documento aprovado pelo CNE foi elaborado por profissionais da educação a partir de uma pesquisa com instituições de ensino de todo o país.

A ideia é que o material seja utilizado como base para que os estados, municípios e redes de ensino possam avançar em sua política de desenvolvimento de lideranças, incentivando coerência nas políticas de formação, seleção e apoio dos profissionais da gestão.

Competências gerais do gestor escolar:

O texto da BNCC define uma matriz de 10 competências gerais, que se desdobram em 17 competências específicas nas seguintes dimensões:

- Político-institucional;
- Pedagógica;
- Administrativo-financeira;
- Pessoal e relacional.

Já as competências listadas pelo documento são:



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

1 Coordenar a organização escolar

Entre as principais competências do gestor, está coordenar a organização escolar nas dimensões político-institucional, pedagógica, administrativo- financeira, pessoal e relacional.

O objetivo é desenvolver um ambiente colaborativo e de corresponsabilidade, de modo a construir o projeto pedagógico de forma coletiva com todos os integrantes da comunidade escolar.

Nesse sentido, o diretor tem a função de exercer uma liderança transformacional e focada em objetivos bem definidos, buscando o bem-estar de todos e o sucesso do processo de ensino e aprendizagem.

2 Prezar pela cultura organizacional

O diretor tem o papel central na construção de uma cultura organizacional positiva e alinhada aos valores da comunidade.

A configuração da cultura deve ser feita em conjunto com a equipe, incentivando a instauração de um ambiente escolar organizado e produtivo, com foco na excelência do ensino e aprendizagem.

3 Colocar a BNCC em prática

Mais do que alterar o currículo escolar, o gestor precisa se comprometer com o cumprimento da BNCC e o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes têm direito, independentemente de sua idade.

Para isso, é necessário valorizar e promover a efetivação das Competências Gerais da Base Nacional Comum Curricular, bem como suas competências específicas e demais documentos que regem a educação brasileira.

4 Valorizar a equipe escolar

Uma instituição de ensino de qualidade é formada por diversas pessoas e o diretor tem o papel de valorizar o desenvolvimento profissional de toda a equipe escolar, promovendo formação e apoio com foco nas Competências Gerais dos Docentes.

Além disso, devem ser levadas em consideração as competências específicas vinculadas às dimensões do conhecimento, da prática e do engajamento profissional, guiando a equipe para uma atuação de excelência.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
5 Coordenar o Projeto Político Pedagógico (PPP)

Entre as competências do gestor escolar está coordenar o programa pedagógico da escola, aplicando conhecimentos e práticas que impulsionem experiências exitosas. Para isso, deve pautar-se em dados concretos, incentivando o clima escolar propício para a aprendizagem, realizando avaliações constantes do desempenho dos estudantes e engajando a equipe em seu compromisso como projeto pedagógico da escola.

6 Gerenciar os recursos com eficiência

De acordo com o documento, também é responsabilidade do diretor gerenciar os recursos e garantir o funcionamento eficiente e eficaz da organização escolar, realizando o monitoramento pessoal e frequente das atividades.

Além disso, deve identificar e compreender os problemas que envolvem a instituição, agindo com postura profissional de forma a solucioná-los.

7 Ter proatividade

Outra competência importante na gestão escolar é ter proatividade para buscar soluções de modo a aprimorar o funcionamento da escola com espírito inovador, criativo e orientado para a solução de problemas.

Também é importante que o diretor compreenda sua responsabilidade perante os resultados esperados e seja capaz de criar o mesmo senso de responsabilidade na equipe escolar de que faz parte.

8 Promover a parceria entre a escola, famílias e comunidade

A instituição de ensino está inserida em um contexto externo que deve ser levado em consideração, incentivando a parceria entre a escola, família e comunidade.

O gestor, portanto, tem o papel de incentivar a comunicação e a interação positivas, orientadas para o cumprimento do projeto pedagógico da escola.

9 Promover o respeito e a empatia

Exercer a empatia, o diálogo, a cooperação e a resolução de conflitos fazem parte das competências gerais do gestor escolar.

Assim, é possível promover um ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem, com vantagens para os alunos, docentes e comunidade escolar.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
10 Incentivar um ambiente baseado em valores

O papel do gestor envolve ainda agir e incentivar de forma pessoal e coletiva a autonomia, responsabilidade, flexibilidade e resiliência, promovendo a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas.

As decisões também devem ser tomadas com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, de modo que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores no ensino e aprendizagem.

Para que o gestor tenha tempo de planejar e desenvolver essas competências, é preciso contar com a tecnologia para automatizar atividades e otimizar os processos internos da escola.

Uma das tarefas que, se realizada manualmente, demanda muito tempo dos gestores é a elaboração do horário escolar.

A grade é um dos elementos mais importantes da organização da escola e influencia no aprendizado dos alunos, no desempenho dos professores e até mesmo na criação de um clima organizacional positivo na instituição.

2.3.2 Instrumentos de gestão democrática

Conforme o cronograma abaixo, a equipe gestora juntamente com os membros da APMF e Conselho Escolar convocam a comunidade escolar para assembleias ordinárias e quando houver necessidade reuniões extraordinárias para fazer os repasses e normativas que ocorrerão durante o ano, bem como fazer as tratativas a respeito do calendário de eventos e prestação de contas dos recursos obtidos.

calendário APMF

DATA / MÊS	HORÁRIO	PAUTA REUNIÃO	PARTICIPANTES
08/02/2024	8h	Planejamento do AnoLetivo, Compras e Reforma deste Estabelecimento de Ensino.	Membros do Conselho e APMF
04/06/2024	8h	Prestação de Contas e Análise de Desempenho semestral.	Membros do Conselho e APMF



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

02/12/2024	8h	Encerramento com agradecimentos à colaboração de todos os envolvidos durante todo o ano.	Membros do Conselho, APMF e pais dos alunos
------------	----	--	---

Calendário de festas

DATA / MÊS	HORÁRIO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PARTICIPANTES
30/04/2024	18h	FESTA DA FAMÍLIA	Professores, alunos e comunidade escolar
05/08/2024	18h	FESTA COUNTRY	Professores, alunos e comunidade escolar
04/10/2024	18h	FESTA DA PRIMAVERA	Professores, alunos e comunidade escolar
11/10/2024	Manhã e tarde	DIA DAS CRIANÇAS	Professores e alunos

2.3.3 Eixo de gestão resolução de conflitos, dos recursos humanos, físicos, materiais e financeiros

A resolução de conflitos é uma parte essencial da gestão em qualquer contexto organizacional. Envolve lidar com disputas, divergências ou problemas que surgem entre indivíduos, equipes ou departamentos. Aqui estão algumas abordagens para resolver conflitos em diferentes áreas de recursos:

1. Recursos Humanos:

Comunicação aberta e eficaz: Encorajar a comunicação franca e transparente entre os funcionários para resolver mal-entendidos e resolver conflitos.

Mediação: Envolver um mediador neutro para facilitar a discussão e encontrar soluções mutuamente aceitáveis.

Treinamento em resolução de conflitos: Oferecer programas de treinamento para equipar os funcionários com habilidades de resolução de conflitos e gestão de emoções.

2. Recursos Físicos e Materiais:

Planejamento eficaz: Antecipar e planejar cuidadosamente o uso de recursos físicos e materiais para evitar conflitos de alocação.

Manutenção adequada: Implementar programas de manutenção preventiva para garantir a disponibilidade contínua de recursos físicos e materiais.

Protocolos de uso: Estabelecer políticas e procedimentos claros para o uso e



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
compartilhamento de recursos físicos e materiais.

3. Recursos Financeiros:

Orçamentação transparente: Envolver os membros da equipe na definição de prioridades e na alocação de recursos financeiros de forma transparente e justa.

Monitoramento e avaliação: Estabelecer sistemas de monitoramento e avaliação para garantir o uso eficiente dos recursos financeiros e identificar potenciais problemas precocemente.

Planejamento financeiro estratégico: Desenvolver planos financeiros de longo prazo alinhados com os objetivos organizacionais para evitar conflitos sobre alocação de recursos.

Em todos os casos, a abordagem colaborativa, o respeito mútuo e o foco na resolução de problemas são fundamentais para resolver conflitos de forma eficaz e promover um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

2.3.4 Articulação entre a instituição a família e a comunidade

No primeiro mês de aula, a comunidade tem a liberdade de entrar na escola e acompanhar o filho até a porta da sala de aula, conhecendo os professores regentes e corregentes, afim de estabelecer vínculo com os funcionários e garantir a tranquilidade dos alunos que apresentam insegurança.

A equipe gestora prepara alguns encontros durante o ano letivo para os responsáveis, servindo um café pedagógico com o objetivo de valorizar a família na escola.

Em algumas datas comemorativas é realizado painel de boas vindas, confecção de lembrancinhas e mural para fotos. Realizamos periodicamente reuniões com as famílias com registro em ata objetivando esclarecer conforme a necessidade quanto à aprendizagem do aluno.

Nas turmas onde os alunos possuem dificuldade de aprendizagem, são realizados reuniões com os pais destes alunos juntamente com o professor regente e a eles é explicado de que forma ele pode contribuir para melhoria da aprendizagem do seu filho, sendo ofertado reforço no contraturno.

A família tem acesso diário ao estabelecimento de ensino para tratar de assuntos



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998. relacionados à vida escolar do educando, mediante agendamento de dia e horário com a pedagoga e professores. A escola em parceria com o CRAS, faz a entrega de "Leite da Criança" para a comunidade.

2.3.5 Articulação entre o diretor, os pedagogos e os demais profissionais

A direção no momento do café, sempre que oportuno conversa com os funcionários, conforme a demanda trazida por eles, são realizadas reuniões regulares que ajudam a alinhar expectativas e compartilhar informações importantes de maneira informal. Em outros momentos as reuniões se dão de maneira formal com registro em ata. Existe uma comunicação aberta estabelecido por meio de canal de transmissão (Whatsapp) com o objetivo de incentivar a colaboração entre todos os funcionários e fortalecer o senso de equipe. A diretora garante os papéis e a responsabilidade de cada membro da equipe, afim que, todos saibam as suas tarefas e o que se espera deles.

2.3.6 Registro oficiais de ocorrências pedagógicas interpessoais no ambiente educacional

As ocorrências interpessoais são registradas através de atas realizadas por meio de reuniões com a equipe gestora e demais envolvidos.

2.3.7 Articulação entre a unidade educacional e a mantenedora

A articulação entre a unidade educacional e a mantenedora é realizada por meio de ofício, canais de comunicação claros e regulares. Isso inclui reuniões periódicas, relatórios de progresso, e-mails, mensagens no Whatsapp e outras formas de comunicação que garantem a troca de informações e alinhamento de objetivos. A mantenedora envia as solicitações para as escolas por meio de editais, normativas e decretos, através do site da prefeitura e da SEMEDI.

2.3.8 Articulação entre os profissionais da educação e crianças e/ou estudantes.

Articular os profissionais da educação com crianças e adolescentes é fundamental para criar um ambiente educacional que promova o aprendizado, o desenvolvimento pessoal e o bem-estar dos alunos. Aqui estão algumas estratégias



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
para facilitar essa articulação:

- Promover comunicação aberta e respeitosa:
- Incentivar os profissionais da educação a estabelecerem uma comunicação aberta, respeitosa e empática com os alunos.
- Criar um ambiente onde os alunos se sintam à vontade para expressar suas ideias, preocupações e necessidades.
- Desenvolver relações de confiança:
- Construir relações de confiança e respeito mútuo entre os profissionais da educação e os alunos.
- Demonstrar interesse genuíno pelo bem-estar e pelo sucesso acadêmico e pessoal de cada aluno.
- Envolver os alunos no processo educacional:
- Incentivar a participação dos alunos em atividades de sala de aula, projetos escolares e eventos extracurriculares.
- Dar aos alunos a oportunidade de contribuir com suas ideias, perspectivas e talentos para o processo educacional.
- Adotar uma abordagem centrada no aluno:
- Reconhecer e respeitar as necessidades individuais, interesses e estilos de aprendizagem dos alunos.
- Adaptar os métodos de ensino e as estratégias de aprendizagem para atender às necessidades específicas de cada aluno.
- Fomentar o diálogo e a escuta ativa:
- Estimular o diálogo aberto e construtivo entre os profissionais da educação e os alunos.
- Praticar a escuta ativa, mostrando interesse genuíno nas preocupações e perspectivas dos alunos.
- Criar oportunidades para feedback:
- Estabelecer mecanismos para os alunos fornecerem feedback sobre sua experiência educacional, incluindo aulas, atividades escolares e políticas institucionais.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

- Utilizar o feedback dos alunos para melhorar continuamente o ambiente escolar e as práticas educacionais.
- Ao promover uma articulação eficaz entre os profissionais da educação e os alunos, é possível criar um ambiente escolar que promova o engajamento, o desenvolvimento pessoal e o sucesso acadêmico de todos os alunos.

2.3.9 Plano de conscientização e prevenção a qualquer tipo de violência a criança e ao adolescente, ao bullying e cyberbullying de acordo com a lei 14.811/2024 que altera alguns artigos do ECA.

De acordo com Silva (2010), vivemos tempos difíceis, em que a violência e a agressividade infanto-juvenil são crescentes e ameaçam a todos nós. Auxiliar e conduzir as novas gerações na construção futura de uma humanidade mais justa e menos violenta é um imperativo de que todos nós deveríamos nos incumbir, pois, a falta de conhecimento sobre a existência, o funcionamento e frequência da violência entre estudantes propiciam o aumento do número e na gravidade dos casos. (SILVA, 2010).

No Brasil existe uma legislação específica sobre a violência escolar ou bullying. A Lei nº 13.185 de 6 de novembro de 2015, institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). O Art.º 5º descreve que é dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying). Além da referida Lei, podemos contar com ainda uma legislação específica para as crianças e os adolescentes, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, conhecida como ECA – o Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê de forma clara, medidas de proteção e sócio educativas a jovens que cometam atos infracionais.

A escola deve ser responsável por uma educação pautada em valores, portanto, não pode se mostrar ausente no cumprimento de suas responsabilidades e do cumprimento da legislação vigente bem como do seu próprio regulamento. Por isso, vemos a necessidade em desenvolver um trabalho pedagógico abordando esse tema com nossos alunos.

Portanto, a escola trabalha diariamente com este tema, por meio de projeto com atividades desenvolvidas pelos professores e alunos. As ações desenvolvidas são



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

- Identificar os casos de bullying;
- Criar espaços no interior da escola para escuta e discussão sobre o tema;
- Mobilizar os alunos na reflexão sobre bullying e cyberbullying;
- Orientar os pais sobre a temática;
- Estimular a empatia, respeito às diferenças, solidariedade, visando uma Cultura de paz;
- Esclarecer aos alunos que o bullying e cyberbullying causam consequências muitas vezes irreversíveis na vida dos outros;
- Desestimular a prática do bullying e cyberbullying no ambiente escolar.
- Assistir a filmes e documentários que fale sobre o assunto;
- Roda de conversa;
- Leitura de livros que aborde o tema;
- Atividades recreativas sobre o tema;
- Confecção de cartazes;

2.4 CONCEPÇÃO DE PLANEJAMENTO

2.4.1 Fundamentação teórica

A concepção de planejamento na educação, assim como em outras áreas, é fundamentada em diversas teorias que oferecem perspectivas variadas sobre como deve ser estruturado e implementado. No contexto educacional, o planejamento é crucial para organizar o processo de ensino-aprendizagem, definindo objetivos, conteúdos, metodologias e avaliações de forma a atender às necessidades dos alunos e aos objetivos educacionais mais amplos. Abaixo, algumas fundamentações teóricas que suportam diferentes concepções de planejamento:

Teoria Behaviorista: Baseia-se na ideia de que o comportamento pode ser aprendido e modificado através de estímulos e respostas. No planejamento educacional, essa teoria enfatiza objetivos claros e mensuráveis, reforço positivo e feedback constante. **Aplicação no Planejamento:** Estratégias de ensino direto, uso de recompensas e punições para moldar o comportamento e avaliações baseadas em



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
resultados específicos.

Construtivismo. Proposto por teóricos como Piaget e Vygotsky, o construtivismo sugere que os alunos constroem o conhecimento ativamente, a partir de suas experiências. O papel do educador é facilitar esse processo, não apenas transmitir informações. Aplicação no Planejamento: Criação de ambientes de aprendizagem que promovam a investigação, a solução de problemas, a discussão em grupo e projetos que permitam aos alunos construir seu conhecimento.

Teoria Humanista. Enfatiza o desenvolvimento pessoal e a autorealização. Carl Rogers e Abraham Maslow são nomes importantes dessa teoria, que vê a educação como um meio para desenvolver o potencial individual. Aplicação no Planejamento: Estratégias que promovem a autoexpressão, a reflexão sobre os próprios aprendizados, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a aprendizagem baseada em interesses pessoais.

Teoria Cognitivista. Fundamentação: Foca em como as informações são recebidas, processadas, armazenadas e recuperadas pela mente. Bruner e Ausubel são alguns dos teóricos que contribuem para esta perspectiva, enfatizando a importância de estruturas cognitivas e aprendizagem significativa. Aplicação no Planejamento: Organização do conteúdo de forma que facilite a assimilação e a conexão com conhecimentos prévios, uso de mapas conceituais, aprendizagem baseada em problemas e técnicas de memorização eficazes.

Teoria Sociocultural. Vygotsky introduziu a ideia de que o desenvolvimento cognitivo é profundamente influenciado pelo contexto social e cultural. A linguagem desempenha um papel central na mediação do conhecimento. Aplicação no Planejamento: Atividades colaborativas, diálogo e interação social como meios de aprendizagem, integração da cultura local no conteúdo educacional e valorização das diferenças individuais e culturais.

Teoria Crítica. Foca na capacidade da educação de promover mudanças sociais e emancipação. Freire é um dos principais teóricos, defendendo a educação como prática da liberdade e criticando abordagens bancárias de educação. Aplicação no Planejamento: Métodos que encorajam o pensamento crítico, a conscientização social e



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998. política, a participação ativa dos estudantes no processo educacional e a reflexão sobre questões sociais.

Cada uma dessas teorias oferece uma visão sobre como os indivíduos aprendem e como esse aprendizado pode ser melhor facilitado, influenciando a forma como os educadores planejam e implementam suas práticas pedagógicas. O planejamento educacional eficaz muitas vezes integra elementos de várias teorias, adaptando-se às necessidades específicas dos alunos e aos contextos educacionais.

2.4.2 Plano de ação para a recomposição da aprendizagem

Ações	Função	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Promover atividades com sala de aula invertida	Professor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ensinar com base em Projetos Didáticos	Professor		X		X		X		X		X	
Desenvolver oficinas temáticas por área de conhecimento	Professor		X		X		X		X		X	
Utilizar vídeos temáticos	Professor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejar atividades pedagógicas organizadas por agrupamentos de nível de aprendizagem	Professor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aplicar metodologias baseadas em uso e/ou criação de jogos	Professor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Confeccionar materiais e jogos pedagógicos	Professor e pedagogo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar reuniões que desenvolvam a conscientização de todos os envolvidos no processo educacional	Professor e pedagogo	X			X			X				X
Analisar os resultados das	Professor, pedagogo e				X				X			



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

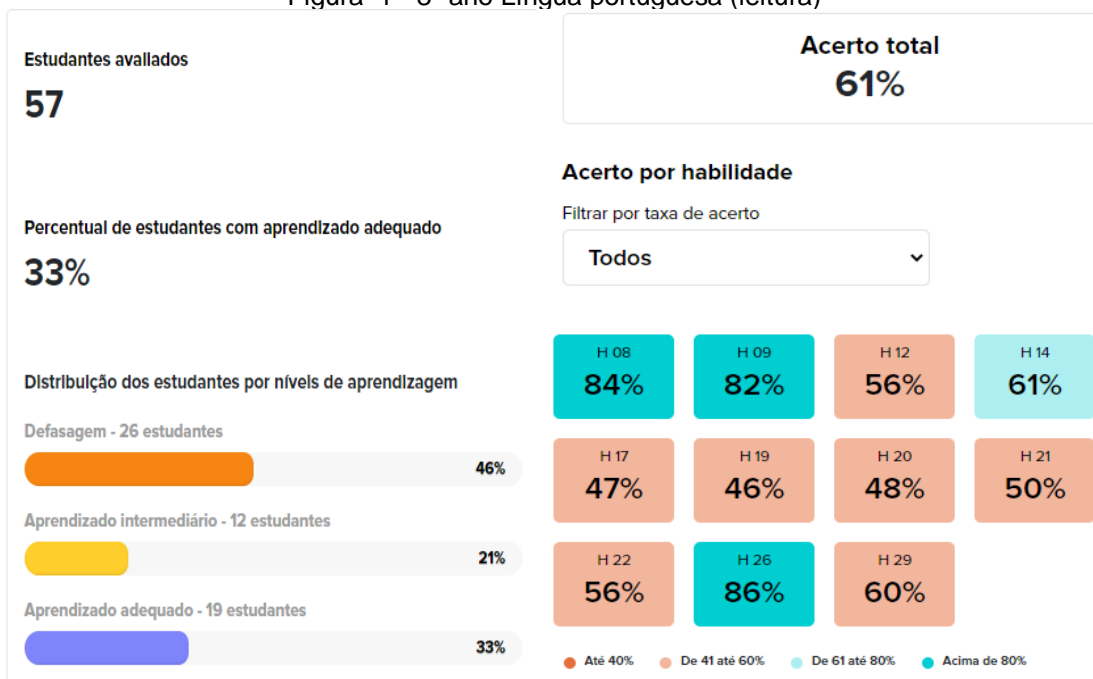
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

avaliações externas com o intuito de planejar novas estratégias de ensino	direção escolar											
Estudar novas metodologias de ensino	Professor, pedagogo e direção escolar	X				X			X			
Ofertar reforço escolar no contraturno	Professor, pedagogo e direção escolar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar adaptação curricular para alunos com diagnósticos de transtorno de aprendizagem	Professor, pedagogo e professor de AEE	X			X			X				
Elaborar atividades diferenciadas para os alunos com dificuldade de aprendizagem	Professor		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

A seguir serão apresentados os resultados das avaliações externas aplicadas no início do ano letivo de 2024.

Índice Compromisso Nacional Criança alfabetizada 2024

Figura 1 - 3º ano Língua portuguesa (leitura)



Fonte: Site Criança Alfabetizada (2024)



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

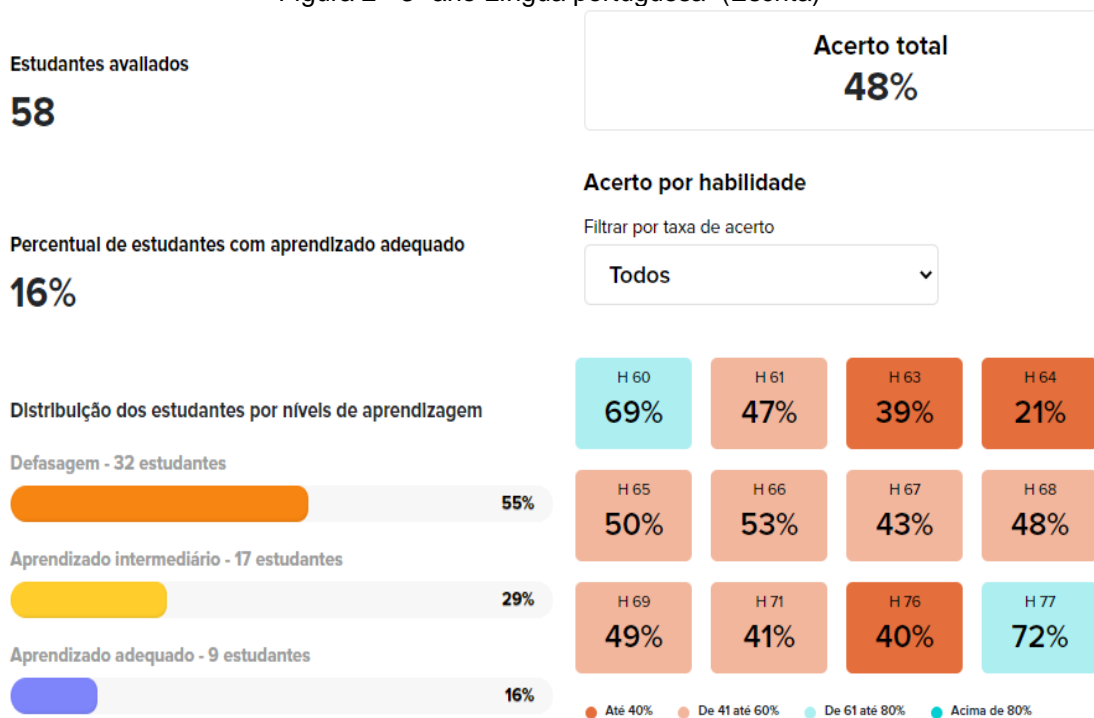
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Figura 2 - 3º ano Língua portuguesa (Escrita)



Fonte: Site Criança Alfabetizada (2024)

Figura 3 - 3º ano Língua portuguesa (Fluência leitora)



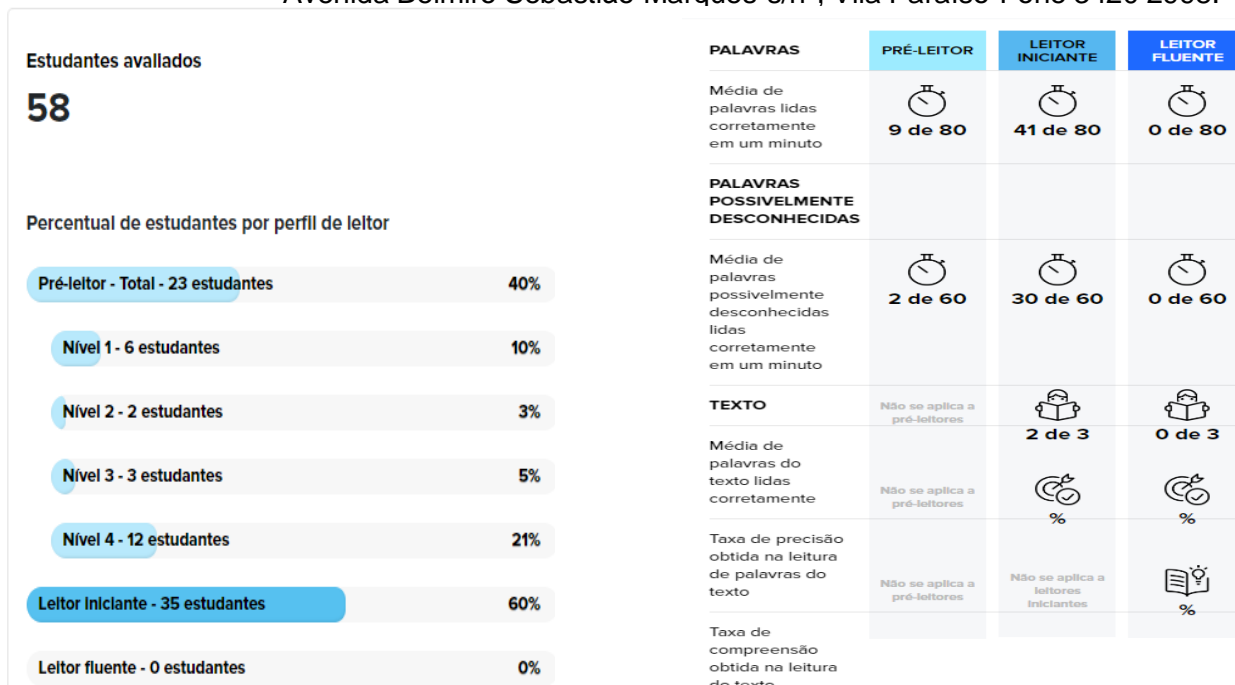
PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



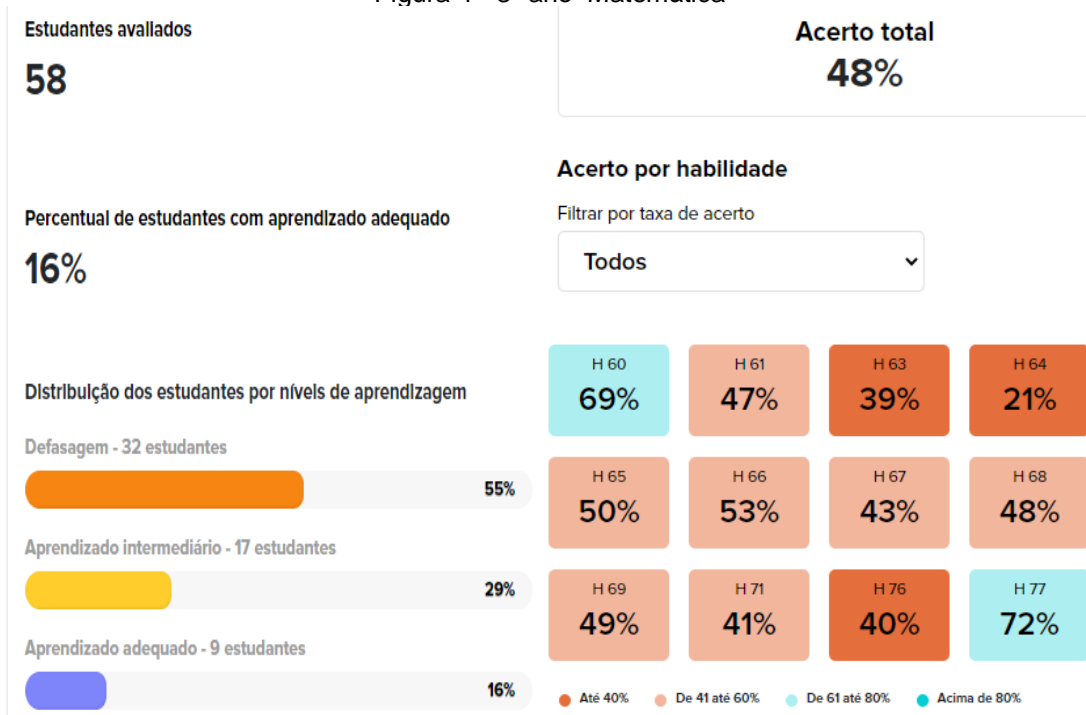
Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.



Fonte: Site Criança Alfabetizada (2024)

Figura 4 - 3º ano Matemática

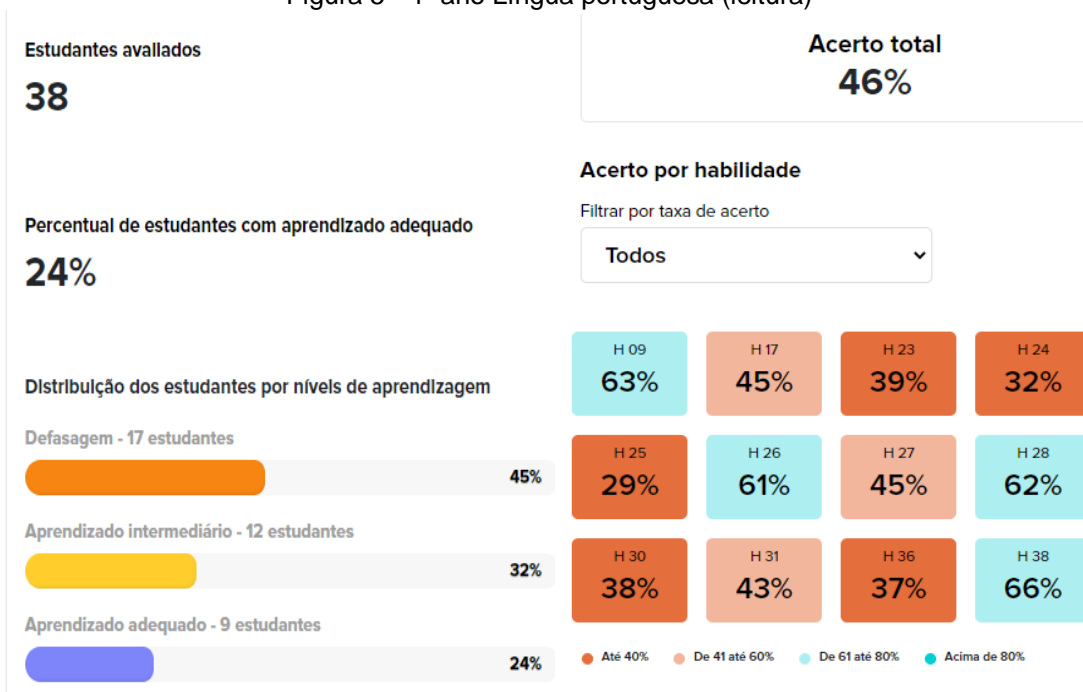


Fonte: Site Criança Alfabetizada (2024)



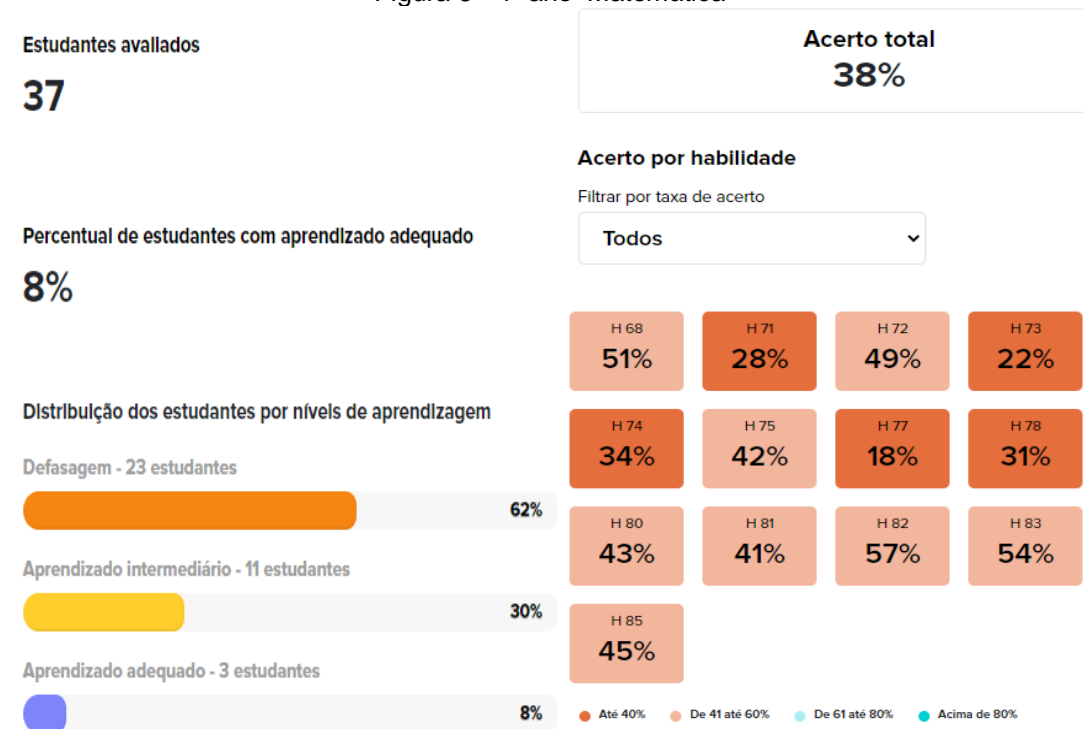
Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998. Figura 5 - 4º ano Língua portuguesa (leitura)



Fonte: Site Criança Alfabetizada (2024)

Figura 6 - 4º ano Matemática



Fonte: Site Criança Alfabetizada (2024)

Figura 7 - 4º ano Língua portuguesa (Fluência leitora)

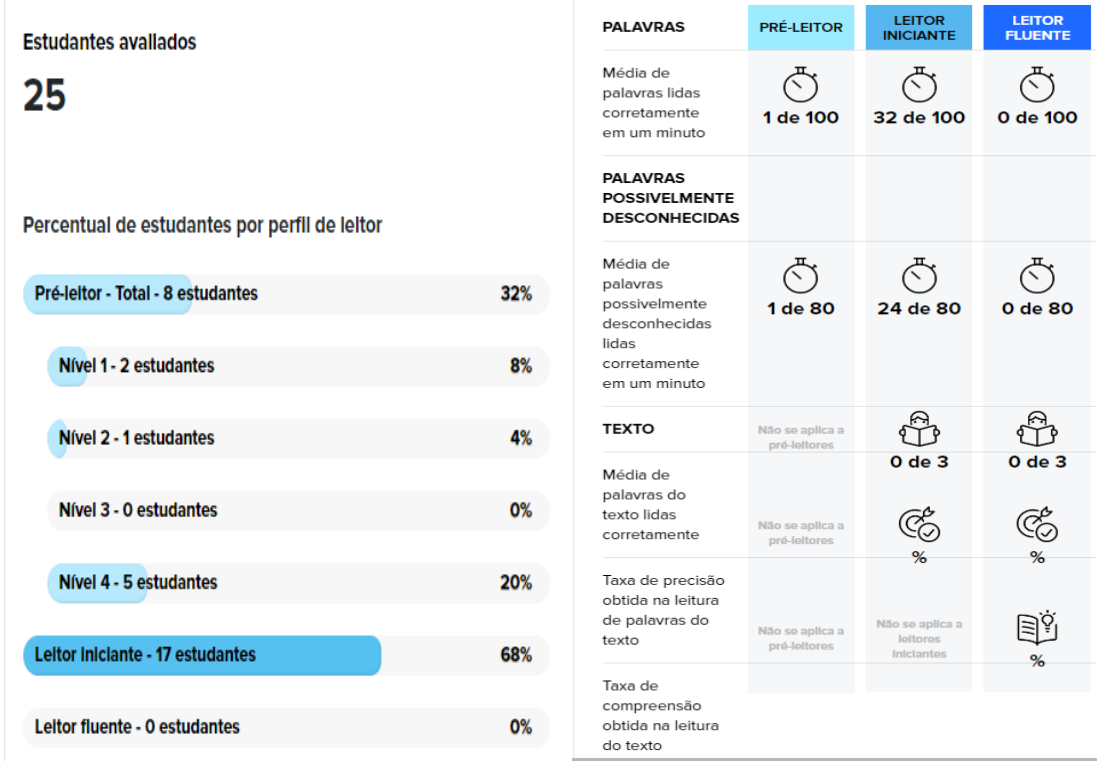


PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



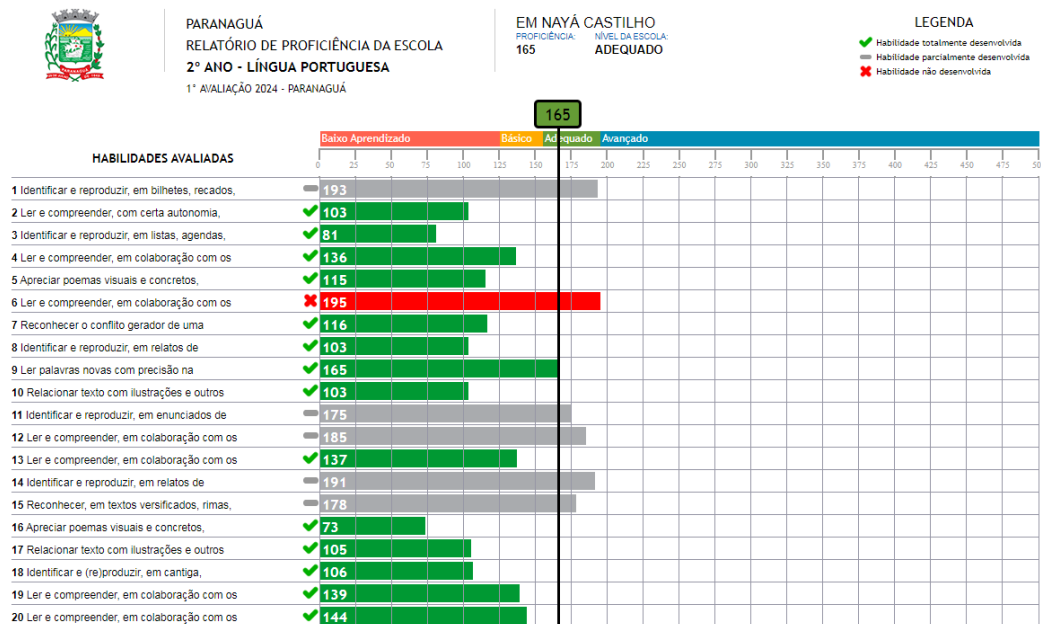
Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.



Fonte: Site Criança Alfabetizada (2024)

Índice estatística de proficiência do Programa Indica
Figura 8 - Habilidades avaliadas em língua portuguesa 2º ano



Fonte: Indica - Sistema Municipal da Avaliação da Aprendizagem (2024)

Figura 9 - Habilidades avaliadas em Matemática 2º ano



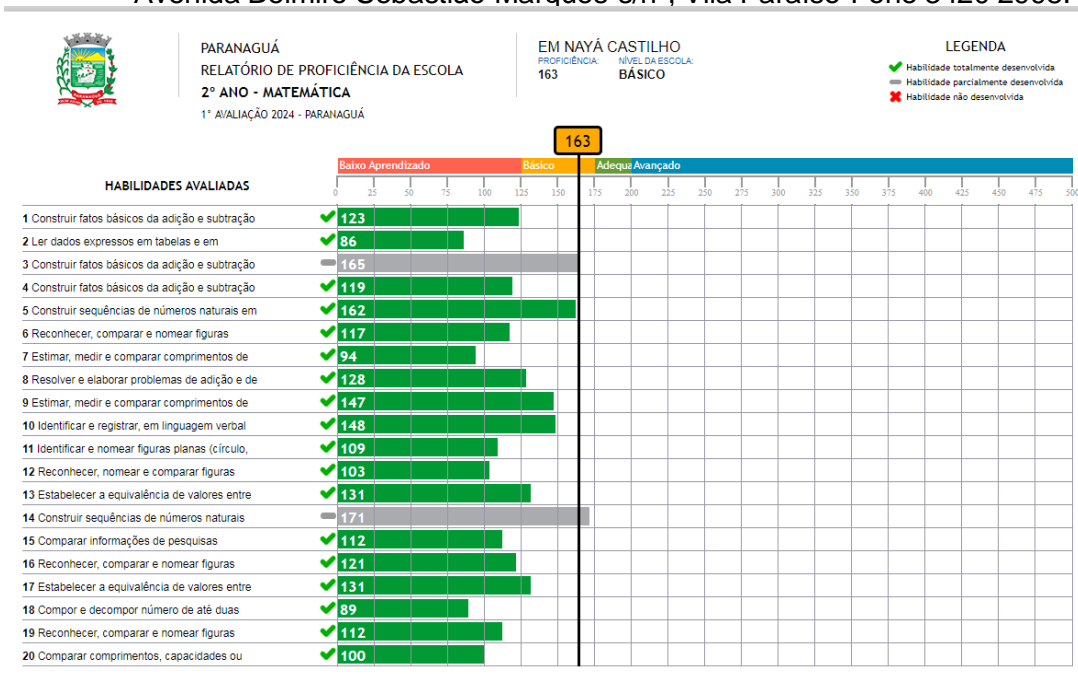
PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



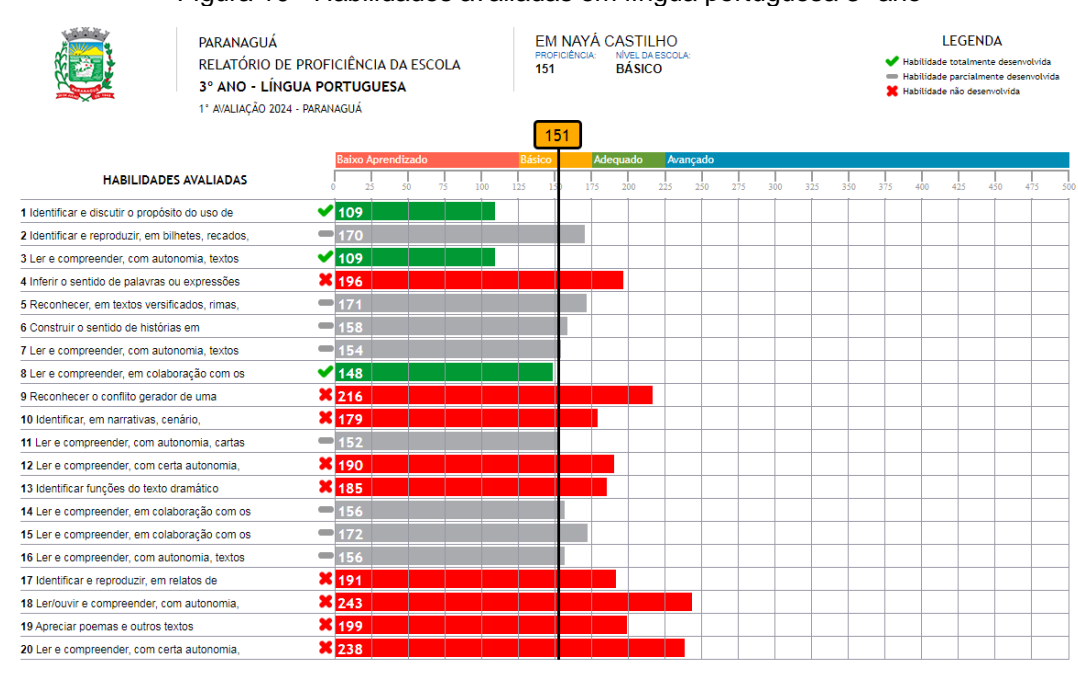
Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.



Fonte: Indica - Sistema Municipal da Avaliação da Aprendizagem (2024)

Figura 10 - Habilidades avaliadas em língua portuguesa 3º ano



Fonte: Indica - Sistema Municipal da Avaliação da Aprendizagem (2024)

Figura 11 - Habilidades avaliadas em Matemática 3º ano



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.



PARANAGUÁ
RELATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA ESCOLA
3º ANO - MATEMÁTICA
1ª AVALIAÇÃO 2024 - PARANAGUÁ

EM NAYÁ CASTILHO
PROFICIÊNCIA: 169
NÍVEL DA ESCOLA: BÁSICO

LEGENDA
✓ Habilidade totalmente desenvolvida
▒ Habilidade parcialmente desenvolvida
✗ Habilidade não desenvolvida



Fonte: Indica - Sistema Municipal da Avaliação da Aprendizagem (2024)

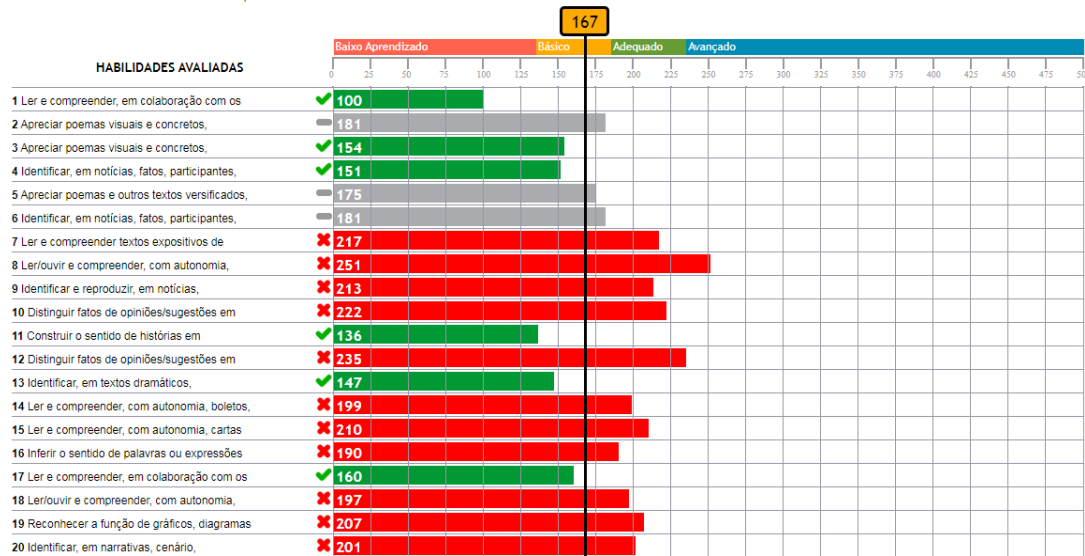
Figura 12 - Habilidades avaliadas em língua portuguesa 4º ano



PARANAGUÁ
RELATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA ESCOLA
4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA
1ª AVALIAÇÃO 2024 - PARANAGUÁ

EM NAYÁ CASTILHO
PROFICIÊNCIA: 167
NÍVEL DA ESCOLA: BÁSICO

LEGENDA
✓ Habilidade totalmente desenvolvida
▒ Habilidade parcialmente desenvolvida
✗ Habilidade não desenvolvida



Fonte: Indica - Sistema Municipal da Avaliação da Aprendizagem (2024)

Figura 13 - Habilidades avaliadas em Matemática 4º ano



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

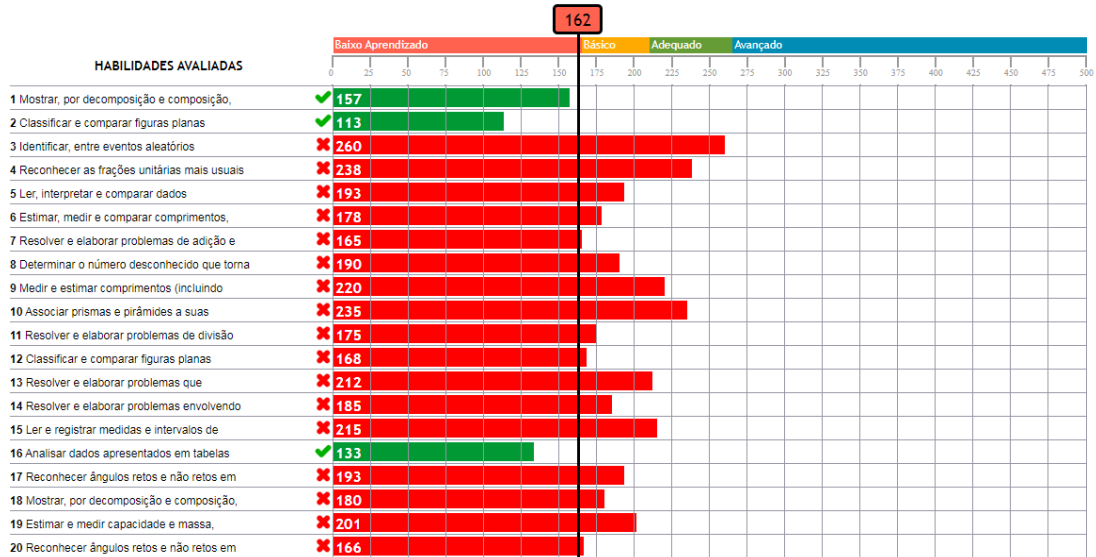
Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.



PARANAGUÁ
RELATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA ESCOLA
4º ANO - MATEMÁTICA
1ª AVALIAÇÃO 2024 - PARANAGUÁ

EM NAYÁ CASTILHO
PROFICIÊNCIA: 162
NÍVEL DA ESCOLA: BAIXO APRE

LEGENDA
✓ Habilidade totalmente desenvolvida
▒ Habilidade parcialmente desenvolvida
✗ Habilidade não desenvolvida



Fonte: Indica - Sistema Municipal da Avaliação da Aprendizagem (2024)

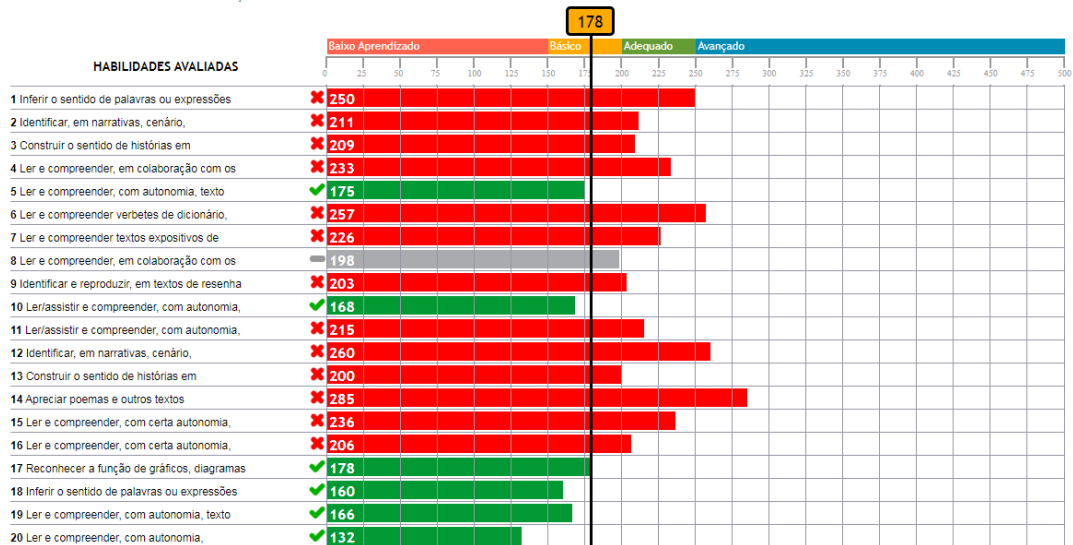
Figura 14 - Habilidades avaliadas em língua portuguesa 5º ano



PARANAGUÁ
RELATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA ESCOLA
5º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA
1ª AVALIAÇÃO 2024 - PARANAGUÁ

EM NAYÁ CASTILHO
PROFICIÊNCIA: 178
NÍVEL DA ESCOLA: BÁSICO

LEGENDA
✓ Habilidade totalmente desenvolvida
▒ Habilidade parcialmente desenvolvida
✗ Habilidade não desenvolvida



Fonte: Indica - Sistema Municipal da Avaliação da Aprendizagem (2024)



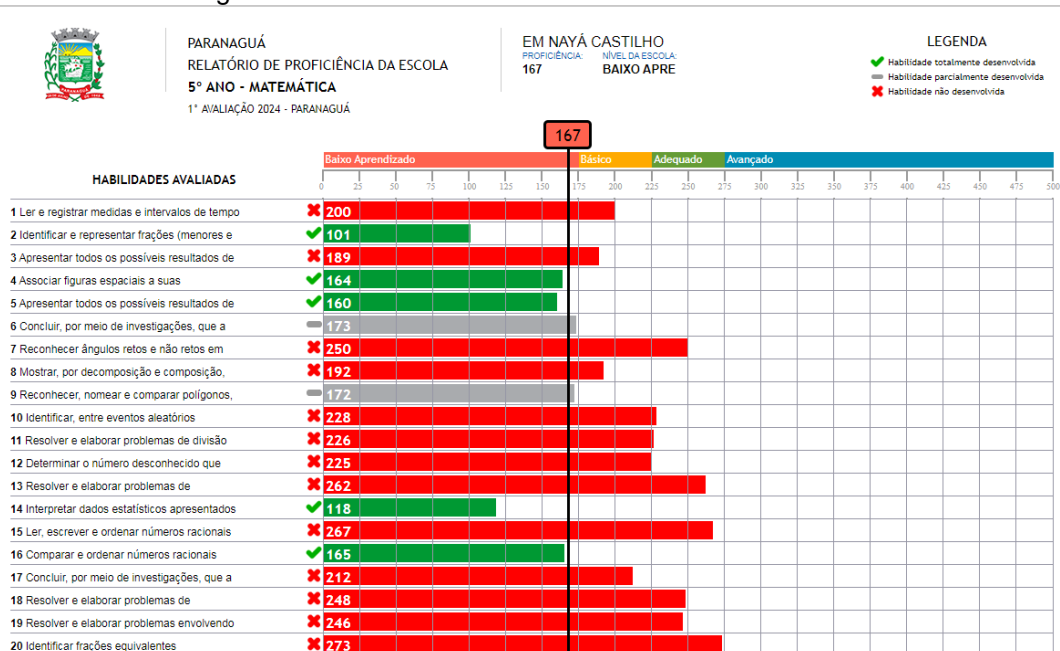
PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998. Figura 15 - Habilidades avaliadas em Matemática 5º ano



Fonte: Indica - Sistema Municipal da Avaliação da Aprendizagem (2024)

2.4.3 Plano de ação do diretor

Ações	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Reuniões pedagógicas, dinâmicas de grupos, troca de experiências, além de estimulá-los a estar sempre em busca de novos conhecimentos;				X			X				X
Realizar modificações estruturais para otimizar e promover maior segurança no ambiente escolar;	X					X					
Fazer uma sala ambientada para reforço;	X										
Projeto recuperação/reforço;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Implantação de projetos: Prevenção ao uso de	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

drogas, meio ambientes, conservação patrimonial;											
Propiciar encontros com os pais e docentes através de reuniões periódicas, com palestras e confraternizações, com orientações aos docentes e famílias para que haja um bom entrosamento entre escola/família;			X			X				X	
Através de reuniões pedagógicas, conscientizar os professores da necessidade de encontrar caminhos adequados e prazerosos para a concretização do processo ensino aprendizagem, construindo assim um ambiente agradável e um ensino voltado para o aluno e não somente aos conteúdos;				X			X				X
Conscientização dos docentes da importância do trabalho em equipe para obter um melhor resultado, estimulando uma relação de igualdade, respeito e considerações mútuas;	X			X			X				X
Fazer um trabalho de conscientização com os docentes sobre o valorda avaliação diária;	X			X			X				X
Manter contato direto e	X				X					X	



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

transparente com a comunidade, de forma que os pais percebam a importância de sua participação para a concretização de uma escola de qualidade;											
Utilização da biblioteca, estimulando assim a leitura;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Melhorar o repasse das informações dentro do ambiente escolar;		X		X		X		X		X	
Melhorias do espaço físico quanto a restauração de salas de aulas e renovando a pintura do prédio;	X										
Transparência nos gastos e prestações de contas, mediante a comunidade escolar;					X						X
Consolidar a Gestão Democrática (respeito à voz da comunidade escolar);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Divulgar, amplamente o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico;			X					X			
Deixar que a comunidade e docentes manifestem sua opinião expondo suas idéias;	X					X					X
Realizar a manutenção constante de computadores, ventiladores e materiais eletrônicos;						X					
Priorizar a segurança do			X			X				X	



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

estabelecimento escolar, junto a secretaria de segurança pública;											
Manter a limpeza na escola e ao entorno da mesma,proporcionando assim um lugar agradável para os que a escola frequentam;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção periódica das instalações hidráulicas, bebedouros, elétricas, lavagem de caixas da água, e o que mais for necessário para o bom funcionamento da Escola.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assegurar a participação de todos na Gestão da Escola, os pais, docentes, funcionários para tomar medidas e decisões, pois a gestãoparticipativa incentiva a qualidade no ensino;			X					X			X
Estabelecer normas de trabalho em equipe e orientar sua efetivação;		X				X			X		X
Procurar ouvir as opiniões do corpo docente e demais funcionários, saberlidar com a diversidade, com diálogo e flexibilidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manter os professores informados sobre tudo o que se passa na escola	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Criar um ambiente de trabalho, agradável onde a	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

livre expressão traga liberdade e colaboração, onde as opiniões sejam respeitadas e que possam trazer benefícios aos nossos alunos;												
Criar a caixa de sugestões para que a comunidade e docentes manifestem sua opinião a qualquer tempo;	X											
Ter mais interação com os professores, e garantindo a eles a hora atividade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover festas, rifas e bingos, sempre contando com a comunidade para arrecadar dinheiro, para realizar algumas bem feitorias na escola						X			X			X
Buscar recursos para pintura e melhorias do espaço físico da escola através de parcerias com a SEMEDI e empresas privadas;						X			X			X
Buscar sempre um bom relacionamento com os órgãos competentes a fim de que os mesmos vejam com bons olhos as nossas necessidades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2.4.4 Plano de ação do pedagogo coordenador escolar

Ações	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
-------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Organizar a hora-atividade do coletivo de professores da escola, de maneira a garantir que esse espaço-tempo seja utilizado em função do processo pedagógico desenvolvido em sala de aula	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover e coordenar grupos de estudo para reflexão e aprofundamento de temas relativos ao trabalho pedagógico e para elaboração de propostas de intervenção na realidade da escola;				X			X				X
Elaborar, organizar e acompanhar as atividades de estudos, com base nas necessidades diagnosticadas no cotidiano da realidade escolar;		X		X		X		X			
Analisar e discutir com os professores os diversos documentos que fundamentam a	X			X			X				X



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

prática pedagógica: Projeto Político-Pedagógico, Proposta Pedagógica Curricular/Plano de Curso, Regimento Escolar, Plano de Trabalho Docente, encaminhamentos para o Conselho de Classe, documentos orientadores do Currículo, entre outros acompanharas ações de intervenção didático-pedagógicas, planejadas para os educandos com dificuldades no seu desempenho escolar											
Articular e acompanhar as atividades individuais e coletivas, a serem desenvolvidas pelo professor;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assegurar a implementação das ações da Equipe Multidisciplinar na comunidade escolar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar e orientar os docentes no preenchimento do Registro de classe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Online											
Dar apoio a secretária na realização do cadastro dos professores no sistema do SERE e RCO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover reuniões pedagógicas trimestrais com a equipe docente para a realização do pré-conselho, Conselho de Classe e pós Conselho				X			X				X

2.4.5 Plano de ação do pedagogo orientador escolar

Ações	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Contribuir com a promoção de relações saudáveis entre a instituição educacional e rede de proteção: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estabelecer parceria com profissionais de outras instituições para o aprimoramento das	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

ações preventivas											
Identificar e encaminhar, quando necessário, de forma sistematizada, os alunos que apresentam problemas de conduta e dificuldades específicas de aprendizagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalhar em parceria com o professor para compreender o comportamento dos alunos e agir de maneira adequada em relação a eles	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola				X					X		
Dar atendimento aos pais para a mediação de conflitos.											
Desenvolver os projetos estabelecidos pela				X							



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

SEMEDI: Abuso Sexual infantil.												
Desenvolver os projetos estabelecidos pela SEMEDI: MPT					X							
Desenvolver os projetos estabelecidos pela SEMEDI: EFAM			X									
Desenvolver os projetos estabelecidos pela SEMEDI: Velha infância								X				
Desenvolver os projetos estabelecidos pela SEMEDI: Setembro Amarelo								X				
Desenvolver os projetos estabelecidos pela SEMEDI: Projeto paz	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolver os projetos estabelecidos pela SEMEDI: Síndrome de Down		X										
Desenvolver os projetos estabelecidos pela SEMEDI: É doando									X			



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

que se vive											
Preencher o sistema SERP e enviar relatórios ao conselho tutelar quando houver casos de alunos infrequentes e evadidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2.4.6 Plano de ação da equipe de apoio administrativo.

Ações	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Organização e preenchimento de documentos Escolares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Efetivação de matrículas, transferências	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Confecção, recebimento e envio de declarações, históricos, ofícios, e-mails	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento e fechamento da Folha Ponto (Registro de Frequência)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento ao público, receber e fazer comunicações telefônicas e anotar recados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Receber, selecionar, classificar e arquivar as correspondências e documentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controlar arquivos informatizados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxiliar nas reuniões pedagógicas				X			X				X
Elaborar, digitar atas, ofícios, relatórios documentos e protocolando-os quando necessário; Cadastrar os funcionários, turmas e alunos no sistema SERE e RCO sempre que houver demandas de funcionários e alunos novos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2.4.7 Plano de ação da equipe de apoio operacional.

Ações	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Conservar e manter a limpeza da escola: salas, pátios, refeitório, banheiros etc.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Utilizar os materiais de limpeza adequadamente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais confiados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Zelar pela organização dos objetos e materiais no ambiente de trabalho;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Repor papel higiênico, toalhas de papel e sabonete nos banheiros quando necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxiliar no atendimento as crianças no refeitório, na hora da entrada e saída	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atender as normas de higiene e segurança do trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2.4.8 Plano de ação do conselho escolar

Ações	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Garantir a participação de toda a Comunidade Escolar na Gestão da Escola auxiliando na	X			X			X			X	



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

tomada de decisões e incentivando uma educação de qualidade											
Organizar o trabalho em equipe e assegurar que seja realizado de maneira adequada	X				X				X		
Respeitar as opiniões do corpo docente e demais funcionários de acordo com a diversidade encontrada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover festas, rifas e bingos, sempre contando com a comunidade para arrecadar dinheiro, pra realizar algumas bem feitorias na escola						X			X		



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Arrecadar recursos para a melhoria do espaço físico da escola						X			X		
Incentivar o envolvimento da Comunidade Escolar e do Município nos eventos da escola	X				X			X			
Transparência nos gastos e prestações de contas, mediante a comunidade escola			X			X			X		
Melhorar o repasse das informações dentro e fora do ambiente escolar			X			X			X		
Proposta de Trabalho da Escola para articulação com a família e a comunidade			X			X			X		



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

2.4.9 Plano de trabalho docente

Art. 1º A jornada de trabalho do profissional do magistério é constituída de atividades de docência ou de suporte e atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função (hora/atividade).

§ 1º As atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função, nos termos da Resolução CP/CNE nº 2/2015, destinam-se:

- I - preparação de aula, estudos, pesquisa e demais atividades formativas;
- II - participação na elaboração e efetivação do projeto político-pedagógico da instituição de ensino;
- III - orientação e acompanhamento de estudantes;
- IV - avaliação de estudantes, de trabalhos e atividades pedagógicas;
- V - reuniões com pais, conselhos ou colegiados escolares;
- VI - participação em reuniões e grupos de estudo e/ou de trabalho, de coordenação pedagógica e gestão da escola;
- VII - atividades de desenvolvimento profissional;
- VIII - participar dos cursos de Formação Continuada;
- IX - planejar ações e intervenções com base no diagnóstico da realidade escolar, tendo como subsídios o Projeto Político - Pedagógico, a Proposta Pedagógica Curricular/Plano de Curso, o Regimento Escolar e o Plano de Ação da instituição de ensino;
- X - participar em atividades de estudos e reuniões técnicas pedagógicas;- participar de grupos disciplinares e interdisciplinares de professores, objetivando o planejamento e o desenvolvimento de ações necessárias, relativas ao Plano de Ação das instituições de ensino;
- XI - planejar ações de intervenção didático-pedagógicas para os educandos com dificuldades no seu desempenho escolar;
- XII - discutir e planejar encaminhamentos teórico-metodológicos no intuito de obter uma prática pedagógica interdisciplinar;
- XIII - implementar ações pedagógicas, inerentes à hora-atividade, definidas pelo coletivo escolar e também solicitadas pela equipe pedagógica, direção e Secretaria



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998. Municipal de Educação;

XIV - analisar e planejar ações de intervenção sobre os resultados avaliativos internos e externos dos educandos, com vista ao planejamento das ações pedagógicas, a fim de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

XVI- outras atividades de natureza semelhante e relacionadas à comunidade escolar na qual se insere a atividade profissional.

Cronograma de avaliações Diagnóstica: De 08 a 23/02/2024 1º trimestre

De 15 a 19/04/2024

2º trimestre

De 1º a 05/07/2024 3º trimestre

De 18 a 22/11/2024

Entrega de planejamentos: Ficou estabelecido que a entrega será sempre na primeira semana de cada mês.

2.4.10 Plano de Atendimento Educacional Especializado

Um plano de ação em educação especial é uma ferramenta crucial para garantir que os alunos com necessidades educacionais especiais recebam o suporte adequado para alcançar seu potencial máximo:

Objetivo:

- Garantir que o aluno com necessidades educacionais especiais tenha acesso a uma educação inclusiva e de qualidade, promovendo seu desenvolvimento acadêmico, social e emocional.

Estratégias:

- Identificação e Avaliação: Realizar uma avaliação (triagem) abrangente das necessidades individuais do aluno, incluindo suas habilidades, desafios, interesses e metas.
- Currículo adaptado: Criar um Currículo adaptado em colaboração com professores, pais/responsáveis e profissionais de apoio de acordo com as necessidades específicas de cada aluno.
- Implementação de Suporte Individualizado: A SEMEDI designará um profissional



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
de apoio ou facilitador para trabalhar diretamente com alunos autistas, conforme a Lei número 12.764/2012 em seu artigo 3º, Parágrafo único que estabelece: "é expresso dando direito ao autista, que possui necessidades específicas, como no caso em tela, a um professor auxiliar de formaintegral e individualizada".

- Oferecer recursos e tecnologias assistivas para apoiar o acesso e a participação do aluno no currículo.
- Formação e Capacitação: A SEMEDI em parceria com secretaria de inclusão, oferece formação contínua para professores e equipe escolar sobre práticas inclusivas, estratégias de ensino diferenciadas e uso de tecnologias assistivas. Incentivar a sensibilização e o entendimento da diversidade entre os alunos e a importância da educação inclusiva.
- Monitoramento e Avaliação: Realizar avaliações periódicas do progresso do aluno em relação às metas estabelecidas na adaptação curricular.
- Revisar e ajustar a adaptação curricular conforme necessário com base nos resultados das avaliações e nas mudanças nas necessidades do aluno.
- Colaboração e Comunicação: Manter uma comunicação aberta e colaborativa entre professores, equipe escolar, pais/responsáveis e profissionais de apoio.
- Promover o envolvimento dos pais/responsáveis no processo educacional e na tomada de decisões relacionadas ao aluno.
- Recursos: Identificação de recursos disponíveis na escola, na comunidade e em serviços externos para apoiar as necessidades do aluno.
- Acesso a materiais didáticos adaptados, jogos pedagógicos, mesas digitais, tecnologias assistivas e serviços especializados, conforme necessário.

Um plano de ação em educação especial deve ser flexível e adaptável às necessidades individuais de cada aluno, promovendo a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento pleno de suas habilidades e potencialidades.

2.4.11 Plano de atendimento pedagógico domiciliar

No contexto do atendimento domiciliar, a educação inclusiva pode ser implementada por meio de estratégias personalizadas, que considerem as



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
necessidades individuais do aluno. Isso pode incluir o uso de tecnologias assistivas, materiais didáticos adaptados, metodologias de ensino específicas e a presença de profissionais especializados, como educadores, terapeutas e psicólogos, trabalhando de forma integrada para oferecer um apoio abrangente.

Além disso, a educação inclusiva no ambiente domiciliar também enfatiza a importância da participação da família no processo educativo, promovendo uma parceria entre a casa e os profissionais envolvidos para criar um ambiente de aprendizado que seja ao mesmo tempo acolhedor, estimulante e eficaz.

Esse modelo de educação requer políticas públicas e iniciativas privadas que assegurem recursos e treinamentos adequados para os profissionais, além de garantir os direitos educacionais. Esse atendimento será realizado pela professora do AEE conforme o calendário de atendimento dela no dia estabelecido como itinerante ofertado uma vez por semana. Esse atendimento se dará por meio do afastamento médico com laudo.

2.5 CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO

2.5.1 Fundamentação teórica

O Currículo Municipal de Paranaguá, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), sustenta para o componente de Língua Portuguesa documentos norteadores do PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (BRASIL, 2015)-. Este documento vem afirmar que as infâncias são diversas, detentoras de direitos e deveres. Tendo os estudantes por isso, o direito a acessar múltiplas linguagens, inclusive a leitura e a escrita, pois é através da convivência com a leitura e a produção textual de forma integrada, que acontecem às aprendizagens dos diferentes Componentes Curriculares. Sendo assim, a escola pode e deve priorizar as brincadeiras e jogos, uma vez que atividades lúdicas facilitam e concretizam a aprendizagem escolar. Jogos e brincadeiras contribuem principalmente para o desenvolvimento dos estudantes, pois permitem que eles vivenciem diferentes papéis, façam descobertas de si e do outro, ampliando as suas relações interpessoais e



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998. contribuindo para desenvolver o raciocínio e a criatividade, além de serem facilitadores para a apropriação do Sistema de Escrita Alfabético (SEA) e do Sistema de Numeração Decimal (SND), bem como auxiliar o trabalho pedagógico através da ligação com outros componentes curriculares.

Além dos documentos norteadores do PNAIC, o componente curricular de Língua Portuguesa, conta também como base legislações referentes ao Ensino Fundamental, legislações estas que são de extrema importância por nortearem toda a prática pedagógica, entre eles destacam-se a BNCC, CREP e seus eixos. E é através das concepções e conceitos já disseminados em todos esses documentos, além de orientações curriculares em contextos variados de formação de professores, que se fundamenta o conhecimento no ambiente escolar – tais como práticas de linguagem, discurso e gêneros discursivos/gêneros textuais, esferas/campos de circulação dos discursos –, considerando as práticas contemporâneas de linguagem, sem que a participação nas esferas da vida pública, do trabalho e pessoal aconteçam de forma desigual.

O componente curricular Matemática conforme a LDBEN n.º 9.394/96 e reafirmada através do Referencial Curricular do Paraná, mostra habilidades e competências que os estudantes deverão desenvolver por meio do pleno domínio da leitura, da escrita, do cálculo, da compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, das tecnologias, das artes, dos valores em que se fundamenta a sociedade e resolver problemas, tornando-se, assim, autônomos e protagonistas de levar em conta o que o estudante já conhece, ou seja, os conhecimentos prévios e as vivências que possui além dos muros escolares. Cabe à escola organizar o conhecimento e a experiência já adquiridos pelo estudante ao que ele deve aprender e consolidar, de forma que possa alcançar os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento propostos para cada ano de escolaridade.

Para a BNCC (2017), o letramento matemático é definido como um conjunto de competências e habilidades de raciocinar, representar, comunicar e argumentar matematicamente que favorecem o estabelecimento de conjecturas, a formulação e a resolução de problemas em contextos variados, utilizando conceitos, procedimentos,



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
fatos e ferramentas matemáticas. Segundo o mesmo documento, o letramento matemático permite aos estudantes identificar os conhecimentos matemáticos fundamentais para a compreensão e atuação no mundo atual e perceber o caráter do jogo intelectual da Matemática como elemento que permite o desenvolvimento do raciocínio lógico e crítico, incentivando a investigação e o prazer de pensar matematicamente.

2.5.2 Direitos e objetivos da aprendizagem

Os direitos e objetivos de aprendizagem formam a espinha dorsal de muitos sistemas educacionais contemporâneos, estabelecendo o que os alunos devem ser capazes de fazer, conhecer e compreender ao final de cada etapa de sua educação. Esses direitos e objetivos estão interligados, refletindo a crença de que todos os estudantes têm o direito a uma educação de qualidade que promova seu pleno desenvolvimento e capacidade de participar ativamente na sociedade.

DIREITOS DA APRENDIZAGEM

Os direitos de aprendizagem referem-se às garantias fundamentais que asseguram que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade. Isso inclui, mas não se limita a:

- Acesso à Educação: Direito de todos os indivíduos de receber educação sem discriminação.
- Educação Inclusiva: Acesso e participação plena no processo educacional, independentemente de deficiências ou necessidades especiais.
- Educação de Qualidade: Ensino que é relevante, equitativo e promove o desenvolvimento integral do aluno.
- Ambiente de Aprendizagem Seguro e Positivo: Espaços que promovem bem-estar, sem medo de violência, bullying ou qualquer forma de discriminação.

Objetivos de Aprendizagem

Os objetivos de aprendizagem definem as metas específicas de conhecimento, habilidades e atitudes que os alunos devem atingir em diferentes fases do processo educacional. Eles são cruciais para:



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

- **Direcionar o Ensino:** Orientam professores na preparação de planos de aula e na escolha de metodologias de ensino adequadas.
- **Avaliação:** Servem como base para avaliar o progresso dos alunos e a eficácia do ensino.
- **Desenvolvimento Curricular:** Informam o desenvolvimento de currículos, garantindo que o conteúdo seja relevante e apropriado para a idade e o desenvolvimento dos alunos.

INTER-RELAÇÃO ENTRE DIREITOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

A relação entre direitos e objetivos de aprendizagem é intrínseca e complementar. Os direitos de aprendizagem estabelecem a fundação sobre a qual os objetivos de aprendizagem são construídos. Em outras palavras, o reconhecimento dos direitos de aprendizagem de todos os alunos cria um ambiente que promove uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade. Dentro desse ambiente, os objetivos de aprendizagem podem ser efetivamente perseguidos, assegurando que todos os alunos tenham a oportunidade de alcançar seu pleno potencial.

A implementação prática dessa inter-relação requer políticas educacionais e práticas pedagógicas que:

- **Reconheçam e Respeitem a Diversidade:** Adaptando os objetivos de aprendizagem para atender às necessidades de todos os alunos.
- **Promovam a Equidade:** Fornecendo recursos e suporte adicional para aqueles que podem estar em desvantagem.
- **Incentivem a Participação Ativa:** Engajando alunos no processo de aprendizagem, reconhecendo seu papel ativo na construção do conhecimento.

Ao alinhar os direitos e objetivos de aprendizagem, os sistemas educacionais podem não apenas melhorar os resultados educacionais, mas também promover o desenvolvimento de sociedades mais justas, inclusivas e democráticas.

2.5.3 Concepção de ensino e aprendizagem

A concepção de ensino e aprendizagem refere-se aos fundamentos teóricos e práticos que orientam como os educadores veem o processo de ensino e de



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
aprendizagem, influenciando diretamente as metodologias, estratégias, e avaliações utilizadas em ambientes educacionais. Existem diversas concepções com base em diferentes teorias educacionais, cada uma com suas próprias visões sobre como os estudantes aprendem melhor, o papel do professor, e a natureza do conhecimento. Algumas das principais concepções incluem:

- **Behaviorismo:** Vê a aprendizagem como uma mudança de comportamento resultante de estímulos e respostas. O ensino é centrado na transmissão de conhecimento, com ênfase em reforço e prática.
- **Cognitivismo:** Enfatiza os processos mentais envolvidos na aprendizagem, como atenção, memória e resolução de problemas. O ensino visa estruturar e organizar o conteúdo de modo que facilite o processamento cognitivo.
- **Construtivismo:** Afirma que os aprendizes constroem seu próprio conhecimento através da experiência. O papel do educador é facilitar experiências de aprendizagem que permitam aos estudantes construir conhecimento de forma ativa, promovendo a descoberta e a investigação.
- **Socioconstrutivismo:** Similar ao construtivismo, mas com ênfase nas interações sociais e na cultura como elementos fundamentais para a construção do conhecimento. O ensino é visto como um processo colaborativo e contextualizado socialmente.
- **Humanismo:** Centra-se no desenvolvimento pessoal do aluno e na aprendizagem autodirigida. Acredita-se que a aprendizagem é mais significativa quando o conteúdo é relevante para os interesses e necessidades pessoais dos alunos.
- **Conectivismo:** Uma teoria mais recente que considera a aprendizagem como um processo de conectar nós de informação e fontes em uma rede. Destaca a habilidade de aprender e adaptar-se em um mundo digitalmente conectado, enfatizando a importância das tecnologias digitais na aprendizagem.

Cada uma dessas concepções tem implicações distintas para o design curricular, as práticas de ensino, e as abordagens de avaliação. Educadores podem adotar uma única teoria ou uma combinação de teorias para guiar sua prática pedagógica, dependendo de seus objetivos educacionais, do contexto de ensino, e das necessidades



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998. de seus alunos.

2.5.4 Organização do tempo, do espaço e gestão em sala de aula

Na educação infantil e no ensino fundamental, os alunos chegam na escola e são recebidos pela pedagoga fazendo a higiene com álcool em gel nas mãos, em seguida eles vão para a sala de aula onde são acolhidos pela professora. Nos momentos iniciais pode incluir uma breve conversa ou momentos de leitura. Logo após, ainda no início da manhã eles participam do desjejum e depois voltam para a sala de aula para o desenvolvimento das atividades didáticas. Durante a semana eles tem aulas de arte e educação física. Na continuação da aula existe revisão dos conteúdos abordados e correção, no final da manhã todos saem para o almoço. Logo após os pais entram na escola e pegam seus filhos na sala de aula.

Frequentemente os alunos participam dos projetos especiais PROERD, Transito na escola, Abuso Sexual infantil, Dia mundial do Autismo, Síndrome de Down, Projeto contra a dengue, Futebol de Rua, Porto escola, Trabalho infantil, Paz na escola, É doango que se vive, Velha infâncias.

ED. FÍSICA QUADRA	segunda	Terça	quarta	quinta	sexta
07h30/08h30	1º B	2º B		5º A	3º B
08h30/09h30	1º A	2º A		4º A	3º A
09h30/10h30	1º C	2º C		5º B	PRE A
10h30/11h30	4º B	3º C			PRE B

SALA DE ARTES	segunda	Terça	quarta	quinta	sexta
07h30/08h30	Pré B	2ºA		4ºA	3º A
08h30/09h30	Pré A	2ºB		5º A	3º B
09h30/10h30	4º B	3º C			1º A
10h30/11h30	1º C	2º C		5º B	1º B

BIBLIOTECA/VÍDEO	segunda	Terça	quarta	quinta	sexta
07h30/08h30	2ºA	Pré B		3º A	4ºA
08h30/09h30	2ºB	Pré A		3º B	5º A
09h30/10h30	3º C	4º B		1º A	



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

10h30/11h30	2º C	1º C		1º B	5º B
-------------	------	------	--	------	------

ED. FÍSICA QUADRA	segunda	Terça	quarta	quinta	sexta
13h30/14h30	Integral A				
14h30/15h30	Integral B				
15h30/16h30	Integral C			Pré A	
16h30/17h30				Pré B	

SALA DE ARTES	segunda	Terça	quarta	quinta	sexta
13h30/14h30		Integral A	Integral D		
14h30/15h30		Integral B	Integral E		
15h30/16h30		Integral C		Pré B	
16h30/17h30				Pré A	

BIBLIOTECA/VÍ DEO	segunda	Terça	quarta	quinta	sexta
13h30/14h30	Pré B			Integral D	Integral A
14h30/15h30	Pré A			Integral E	Integral B
15h30/16h30					Integral C
16h30/17h30					

2.6 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO

2.6.1 Fundamentação teórica

A concepção de avaliação escolar abrange diferentes abordagens e finalidades, indo além da simples mensuração de conhecimentos. Algumas perspectivas incluem:

Avaliação formativa:

- Foco no acompanhamento contínuo do progresso do aluno.
- Busca identificar lacunas de aprendizado para ajustes durante o processo educacional.
- Enfatiza o desenvolvimento das habilidades e competências, não apenas a obtenção de notas.

Avaliação somativa:

- Realizada ao final de um período ou unidade de ensino para medir o



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
aprendizado alcançado.

- Tradicionalmente associada a notas e classificações.
- Geralmente, é utilizada para atribuir certificações e promover alunos para novos níveis ou séries.

Avaliação diagnóstica:

- Realizada no início do processo de ensino para identificar o nível de conhecimento prévio dos alunos.
- Ajuda a adaptar estratégias de ensino para atender às necessidades específicas dos alunos.

Avaliação normativa e criterial:

- Normativa compara o desempenho do aluno em relação ao grupo.
- Criterial avalia o desempenho do aluno com base em critérios predefinidos, independentemente do desempenho dos colegas.

Avaliação participativa:

- Envolvimento ativo dos alunos no processo avaliativo.
- Incentiva a autorreflexão, a autoavaliação e a participação na definição de metas de aprendizado.

Avaliação holística:

- Considera não apenas o conhecimento acadêmico, mas também as habilidades sociais, emocionais e éticas dos alunos.
- Busca proporcionar uma visão abrangente do desenvolvimento do aluno.
- É importante que a avaliação seja justa, transparente e alinhada aos objetivos educacionais. A diversidade de abordagens permite que a avaliação seja adaptada às necessidades específicas de cada contexto educacional, promovendo uma compreensão mais completa do aprendizado dos alunos.

2.6.2 O processo avaliativo coerente com as concepções de infância, educação infantil e aprendizagem / desenvolvimento

Avaliar a educação infantil envolve observar e registrar o desenvolvimento integral das crianças, considerando aspectos cognitivos, emocionais, sociais e físicos.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
Diferente das avaliações tradicionais, na educação infantil o foco está mais no acompanhamento do progresso do que em medir desempenho através de notas ou testes. Aqui estão algumas estratégias e métodos comuns:

Métodos de Avaliação na Educação Infantil:

Observação:

- Observação Sistemática
- Observação planejada e estruturada, focando em comportamentos e habilidades específicas.
- Observação Participante: O professor participa das atividades junto com as crianças, observando de forma natural e interativa.
- Registro Anedótico: Anotações de episódios significativos no dia a dia das crianças, que mostram aspectos importantes de seu desenvolvimento.
- Portfólios: Coleção de trabalhos, atividades e projetos realizados pelas crianças ao longo do tempo, mostrando seu progresso e conquistas.
- Rodas de Conversa: Momentos de diálogo onde as crianças podem expressar suas ideias, sentimentos e aprendizagens. Ajuda a avaliar a linguagem, a expressão verbal e a capacidade de interação.
- Desenhos e Produções Artísticas: Análise dos desenhos, pinturas e outras produções artísticas das crianças, que podem revelar seu desenvolvimento cognitivo e emocional.
- Relatórios Descritivos: Relatórios detalhados que descrevem o desenvolvimento da criança em várias áreas (cognitiva, emocional, social, física), baseados em observações e registros.
- Checklists e Escalas de Desenvolvimento: Listas de verificação ou escalas que ajudam a monitorar o alcance de marcos do desenvolvimento infantil.

Áreas de Avaliação:

- Desenvolvimento Cognitivo: Habilidades de pensamento, resolução de problemas, memória, e desenvolvimento da linguagem. Capacidade de concentração e atenção.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

- Desenvolvimento Social: Interação com colegas e adultos. Capacidade de compartilhar, cooperar e resolver conflitos.
- Desenvolvimento Emocional: Reconhecimento e expressão de emoções. Autoconfiança e independência.
- Desenvolvimento Físico: Coordenação motora fina e grossa. Habilidades de autocuidado, como vestir-se e alimentar-se.
- Desenvolvimento da Linguagem: Compreensão e uso da linguagem verbal e não-verbal. Capacidade de comunicação e expressão.

Princípios Importantes na Avaliação da Educação Infantil:

- Continuidade e Sistemática: A avaliação deve ser contínua e sistemática, acompanhando o desenvolvimento da criança ao longo do tempo.
- Integralidade: Avaliar a criança de forma integral, considerando todas as dimensões do seu desenvolvimento.
- Individualidade: Respeitar o ritmo e as particularidades de cada criança, evitando comparações.
- Participação da Família: Envolver a família no processo avaliativo, compartilhando observações e buscando uma parceria na promoção do desenvolvimento da criança.
- Reflexão e Ação: Utilizar os resultados da avaliação para refletir sobre as práticas pedagógicas e planejar intervenções que favoreçam o desenvolvimento das crianças.
- A avaliação na educação infantil é um processo dinâmico e contínuo, que exige sensibilidade e atenção dos educadores para garantir que cada criança seja compreendida e apoiada em seu desenvolvimento integral.

2.6.3 Análise de avanços e dificuldades pedagógicas

Para realizar uma análise dos avanços e das dificuldades pedagógicas, é importante considerar diversos aspectos do contexto educacional, incluindo:

AVANÇOS PEDAGÓGICOS:



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

➤ **Melhoria do Desempenho dos Alunos:**

Aumento no desempenho escolar dos alunos, refletido em notas mais altas, melhor compreensão dos conceitos e maior engajamento nas atividades, considerando que a pandemia trouxe uma defasagem de conteúdos para muitos estudantes

Implementação de Estratégias Inovadoras de Ensino:

Introdução de novas abordagens de ensino, como metodologias ativas de aprendizagem, uso de tecnologias educacionais e práticas diferenciadas que promovem a participação ativa dos alunos.

➤ **Desenvolvimento de Habilidades Sociais e Emocionais:**

Observação de melhorias nas habilidades de comunicação, trabalho em equipe, resolução de conflitos e resiliência entre os alunos.

➤ **Promoção da Inclusão e Diversidade:**

Implementação de políticas e práticas inclusivas que atendam às necessidades de todos os alunos, independentemente de suas habilidades, origens ou identidades.

➤ **Engajamento da Comunidade Escolar:**

Maior envolvimento e colaboração entre professores, alunos, pais/responsáveis e membros da comunidade em atividades educacionais e eventos escolares.

DIFICULDADES PEDAGÓGICAS:

➤ **Desafios de Aprendizagem dos Alunos:**

Identificação de áreas específicas em que os alunos enfrentam dificuldades de aprendizagem, como compreensão de conceitos complexos, habilidades de leitura e escrita, ou dificuldades de concentração.

➤ **Necessidade de Adaptação Curricular:**

Dificuldade em adaptar o currículo para atender às necessidades individuais dos alunos, incluindo aqueles com dificuldades de aprendizagem, deficiências ou estilos de aprendizagem diferentes.

1. **Gestão de Sala de Aula:**

Desafios na gestão do comportamento dos alunos, manutenção da disciplina em sala de aula e garantia de um ambiente de aprendizagem seguro e inclusivo.

2. **Acesso a Recursos e Apoio Pedagógico:**



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Limitações de recursos financeiros, materiais e humanos que impactam a capacidade da escola de oferecer suporte adequado aos alunos e implementar estratégias pedagógicas eficazes.

3. Barreiras à Participação dos Alunos:

Identificação de fatores que impedem a participação ativa dos alunos, como falta de motivação, desinteresse nas atividades escolares ou dificuldades pessoais.

Ao analisar tanto os avanços quanto as dificuldades pedagógicas, os educadores podem identificar áreas de sucesso e oportunidades de melhoria, orientando a tomada de decisões e o planejamento futuro para promover o desenvolvimento e o sucesso de todos os alunos.

2.6.4 Instrumentos para os registros do processo avaliativo na educação infantil: parecer descritivo, portfólios e outros

Na educação infantil, os instrumentos para registros do processo avaliativo podem incluir:

1. Observações diretas e sistematizadas: Os educadores podem observar e registrar o desenvolvimento das crianças em diferentes contextos e situações de aprendizagem.

2. Portfólios: Coleções organizadas de trabalhos, fotos, vídeos e anotações que documentam o progresso e as conquistas das crianças ao longo do tempo.

3. Relatórios descritivos: Documentos que descrevem o desenvolvimento individual das crianças, destacando suas habilidades, interesses e necessidades de aprendizagem.

4. Checklists e escalas de observação: Ferramentas que ajudam os educadores a avaliar o progresso das crianças em áreas específicas, como linguagem, habilidades motoras, socialização, entre outras.

5. Registros fotográficos e videográficos: Capturas visuais que ajudam a documentar o envolvimento das crianças em atividades e interações, proporcionando insights sobre seu desenvolvimento.

6. Entrevistas com pais e responsáveis: Conversas regulares com os pais para compartilhar informações sobre o desenvolvimento das crianças e obter perspectivas



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
adicionais sobre suas experiências em casa.

Esses instrumentos devem ser utilizados de forma integrada e contínua, permitindo uma avaliação abrangente e individualizada do progresso das crianças na educação infantil. Além disso, é essencial que a avaliação seja entendida como parte do processo educativo, contribuindo para a reflexão e o aprimoramento das práticas pedagógicas.

2.6.5 Avaliação institucional.

Art. 81º A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral estabelecerá processos para promover e incentivar a avaliação institucional que possibilite uma visão educacional que contemple a avaliação da aprendizagem aplicada aos alunos, a avaliação da organização administrativa, financeira e pedagógica da escola.

De acordo a resolução CNE/CES nº 10/2002 "A avaliação institucional detalhada no plano de gestão, realizada anualmente, levando em consideração as orientações contidas na regulamentação vigente, para rever o conjunto de objetivos e metas a serem concretizados, mediante ação dos diversos segmentos da comunidade educativa, o que pressupõe delimitação de indicadores compatíveis com a missão da escola, além de clareza quanto ao que seja qualidade social da aprendizagem e da escola"(Portal MEC).

A avaliação institucional ocorre ao final do ano letivo. Participam direção, equipe pedagógica, equipe docente, equipe técnica administrativa e assistente de execução, equipe auxiliar operacional e comunidade escolar. Através de formulário são colocadas sugestões, reclamações e depoimentos relacionados ao ano letivo. Esta avaliação é de suma importância em razão da triagem realizada pela direção e equipe pedagógica, analisando os requisitos que necessitam de mudança.

As atividades devem ser planejadas, utilizando técnicas pedagógicas ativas, que constituem na prática, um meio que os professores têm à sua disposição para o treino de comportamentos e atitudes, com vista à aquisição e consolidação de competências pessoais e sociais. Os materiais de apoio escolar podem ser adquiridos pela gestão e podem também ser confeccionados tanto pelos professores como pelos



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
alunos.

A equipe pedagógica deverá subsidiar os professores sempre que houver necessidade ou surgir dúvidas. Também deverá acompanhar constantemente a aprendizagem dos alunos através de mutirões de leituras, observação constante das atividades desenvolvidas em sala de aula e desenvolver formações, reflexões e trocas de experiências junto aos professores. É necessário também que a equipe pedagógica junto com os professores de atendimento especializado e os professores do ensino regular, desenvolvam um currículo adaptado para os alunos que possuam um desenvolvimento intelectual mais limitado ou comprometido devido algum problema de saúde ou psicológico.

2.6.6 Avaliação externa

- Sistema de Ensino InDica;
- Avaliação do SAEB;
- Prova Paraná Mais;
- Fluência leitora - CAED digital;
- Tempo de aprender.

2.6.7 Organização e efetivação dos Conselhos de classe, Pré e Pós conselho.

De acordo com o calendário escolar 2024 da educação infantil e ensino fundamental aprovado pelo COMED, a organização do pré - conselho acontece durante a hora atividade de cada professor/a. Durante essas reuniões, é repassado à equipe pedagógica os nomes dos alunos com baixa frequência e dificuldades de aprendizagem.

Os professores juntamente com a equipe estudam estratégias de como diminuir a defasagem de conteúdo desses alunos para que não seja apresentado no conselho de classe um número grande de alunos com notas insuficientes.

O conselho de classe é realizado em data especificada dentro do calendário escolar, com todos os professores/as, sendo dispensado a presença dos alunos. Durante essa reunião, os professores apresentam à equipe o nome dos alunos que estão abaixo da média, novamente estuda-se novas estratégia de ensino para a



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
recomposição da aprendizagem destes alunos.

O pós - conselho é realizado na hora atividade de cada professor/a e é apresentado os nomes dos alunos que conseguiram melhorar na aprendizagem que poderão ter as notas alteradas de insuficientes para suficientes.

Segue as datas estabelecidas pelo calendário escolar 2024:

Pré conselho

1º Trimestre: de 08 a 12/04

2º Trimestre: de 24 a 28/06

3º Trimestre: de 04 a 08/11

Pós Conselho

1º Trimestre: de 21 a 24/05

2º Trimestre: de 26 a 29/08

3º Trimestre: 16 e 17/12

Conselho

1º Trimestre: 06/05

2º Trimestre: 16/08

3º Trimestre: 09/12

2.7 CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

2.7.1 Fundamentação teórica

De acordo com o texto da BNCC, ele define as dez competências gerais e aponta que a formação inicial e continuada deve ser baseada em três dimensões: conhecimento, prática e engajamento. A dimensão do conhecimento está relacionada ao domínio dos conteúdos. A prática refere-se a saber criar e gerir ambientes de aprendizagem.

Este Estabelecimento de Ensino preza pelo aprimoramento profissional dentro do ambiente de trabalho por acreditar ser um dos mais eficientes instrumentos para a melhoria do ensino. Temos desenvolvido algumas formações ao longo do tempo, sobre Inclusão, BNCC, Planejamento Pedagógico etc., sempre com a aprovação e a



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
orientação da Secretaria Municipal de Ensino.

Temos a equipe do SEFE que ministra formações de capacitações regularmente aos profissionais da Educação Municipal, além deste, também acontecem palestras com convidados experientes e atualizados.

A construção de uma escola pública de qualidade pressupõe superar a defasagem da escola em relação às grandes mudanças em curso no campo de desenvolvimento científico, das inovações tecnológicas e das novas formas de organização do trabalho. Nesse sentido, concebemos que é fundamental importância além da reestruturação curricular, do estabelecimento de uma gestão democrática, a construção de um projeto de formação continuada para os profissionais da educação.

Portanto, a formação continuada é uma forma de oferecer suporte para os professores. Ela, por sua vez, acaba oferecendo oportunidades para solucionar dúvidas e questionamentos que surgem ao longo da carreira.

2.7.2 Formação continuada presencial ofertada pela mantenedora

O reconhecimento da importância da formação continuada de professores parte dos próprios docentes. Eles vêem tal formação como uma oportunidade para aprimorar conhecimentos e de melhor compreender as práticas do mundo docente. Os docentes afirmam que, quando possuem acesso à informação continuada, sentem-se muito mais dispostos e seguros para atuar frente à uma sala de aula. Pois, atualmente contêm grandes desafios.

A Secretaria Municipal de Educação Integral regularmente oferece formações aos seus profissionais e também busca parcerias para que na medida possível os anseios por novos saberes sejam atendidos e que a educação de qualidade seja uma constante em nosso Estabelecimento de Ensino. A editora OPET - Sistema de Ensino Família e Escola (SEFE) ofertam formações continuadas anualmente aos professores/as da rede municipal de ensino. Estes cursos são realizados dentro das escolas em datas alternadas ou em outras instituições de ensino superior.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

2.7.3 Formação continuada na instituição conforme a instrução da hora atividade nº 01/2018 disponível no link [paranagua.pr.gov.br/semi/downloads/N01HORA ATIVIDADE.pdf](http://paranagua.pr.gov.br/semi/downloads/N01HORA%20ATIVIDADE.pdf).

O melhor espaço para colocar o plano de formação continuada em prática é na própria escola, sob o comando do Coordenador pedagógico. Nas horas atividades dos docentes em que planejam conteúdos, corrigematividades, fazem livros de chamada e muitas vezes, não conseguem discutir ou resolver seus problemas enfrentados no dia-a-dia na sala de aula, é necessário usar esse tempo também para realizar formações pedagógicas que auxiliam o professor a enfrentar e resolver essas questões diárias, com isso a escola e os alunos apresentam melhoras no ensino-aprendizagem, diminuindo o índice de reprovação e evasão escolar. Entende-se que os cinco aspectos essenciais para que a formação continuada aconteça e traga um bom resultado são: tempo, organização da rotina, conhecimento, tato pedagógico e transformação da prática.

É muito importante que haja um tempo para que o coordenador pedagógico possa estudar e assim realizar as formações com os professores. Por isso, desenvolver uma boa relação com os professores e compartilhar com competência os conhecimentos são habilidades fundamentais para o bom formador.

2.7.4 Formação continuada em espaços pedagógicos externos à instituição.

A secretaria de educação em parceria com outras instituições de ensino promovem todos os anos formações continuadas para os docentes. Disponibilizam formações em outros locais como na SEMEDI, nas Instituições de Ensino Superior ministrados pelo SEFE, Avança Litoral, Grupos de trabalho (GT), palestras ofertados pela equipe de Inclusão (SEMI, CMAE), SESC, UFPR, IFPR entre outros.

2.7.5 Formação continuada em plataformas virtuais, institucionais e externas.

A secretaria municipal de educação em parceria com outras instituições de ensino promovem formações continuadas em plataformas virtuais amplamente divulgado para os docentes, pela rede de forma gratuita e privada.

- OPET: Em plataforma virtual, presencial nas escolas municipais e presencial em locais



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998. externos.

- MEC: Em plataforma virtual
- Escuta especializada e outras palestras: Semi-presencial.
- Brigada promovida pela SEMEDI juntamente com a CGM: Presencial
- Libras ofertado pela SEMEDI: Presencial
- ADE, Cátedra, etc.

3 MATRIZ CURRICULAR

LDBE - Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos. (Redação dada pela Lei nº 12.287, de 2010)

§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017).

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: (Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

II – maior de trinta anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003) **III** – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

IV – amparado pelo Decreto-Lei no 1.044, de 21 de outubro de 1969; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

V – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

VI – que tenha prole. (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º No currículo do ensino fundamental, a partir do sexto ano, será ofertada a língua inglesa. (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

§ 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.769, de 2008)

§ 6º As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2º deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 13.278, de 2016)

§ 7º A integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais de que trata o caput. (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

§ 8º A exibição de filmes de produção nacional constituirá componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais. (Incluído pela Lei nº 13.006, de 2014)

§ 9º Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente serão incluídos, como temas transversais, nos currículos escolares de que trata o caput deste artigo, tendo como diretriz a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), observada a produção e distribuição de material didático adequado. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

§ 9º Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher serão incluídos, como temas transversais, nos currículos de que trata o caput deste artigo, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino. (Redação dada pela Lei nº 14.164, de 2021)

§ 9º-A. A educação alimentar e nutricional será incluída entre os temas transversais de que trata o caput. (Incluído pela Lei nº 13.666, de 2018)

§ 10. A inclusão de novos componentes curriculares de caráter obrigatório na Base Nacional Comum Curricular dependerá de aprovação do Conselho Nacional de Educação e de homologação pelo Ministro de Estado da Educação. (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

§ 11. A educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio. (Incluído pela Lei nº 14.533, de 2023).

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

4 PROPOSTA CURRICULAR

CURRÍCULO EDUCAÇÃO INFANTIL

<https://www.paranagua.pr.gov.br/semi/downloads/0%20caderno%20educ.%200infantil.pdf>

CURRÍCULO ENSINO FUNDAMENTAL

<https://semi.paranagua.pr.gov.br/imgbank2/file/0%20caderno%20ens.%20fundamental.pdf>

CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

<https://www.paranagua.pr.gov.br/semi/downloads/0%20%20caderno%20educ.%20especial.pdf>

EDUCAÇÃO INFANTIL

SEMEDI	MUNICÍPIO: PARANAGUÁ	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CÓDIGO:41140974	ESCOLA MUNICIPAL	
EMTEMPO INTEGRAL “PROFESSORA NAYÁ CASTILHO”		
ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO SEBASTIÃO MARQUES S/N VILA PARAÍSO		
FONE: (41) 34202998		
ENTIDADE MANTENEDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ		
CURSO (Nº 2001) EDUCAÇÃO INFANTIL		
TURNOS: DIURNO	C.H TOTAL DO CURSO: 800	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024	FORMA: SIMULTÂNEA	
OFERTA: 5 ANOS	ORGANIZAÇÃO: ANUAL	
INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS:	
TOTAL DE HORAS RELÓGIO SEMANAIS	20 HORAS RELÓGIO	

<https://www.paranagua.pr.gov.br/semi/downloads/0%20CADERNO%20EDUC.%20INFANTIL.pdf>



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
Figura 16 - Matriz curricular da educação infantil

Município : PARANAGUA
Estabelecimento : NAYA CASTILHO,E M TEMPO INT PROFA-EI EF
Período Letivo : 2024-1
Curso : EDUC INFANTIL (2001) (2001)
Turno : Manhã
Código Matriz : 2366118

Matriz Curricular | **Organização da matriz**

Organização: 🔍

Organização : INFANTIL 5

Carga Horária Semanal

Total : 0

Disciplinas da Série

Nº	Nome da Disciplina (Código SAE)	Composição Curricular	C.H Semanal	GrupoDisciplina	Padrão do Grupo	O (*)
1	CAMPOS DE EXPERIENCIAS (1224)	BNC	0			S

(*) Indicativo de Obrigatoriedade

Fonte: SERE 2024

ENSINO FUNDAMENTAL

SEMEDI	MUNICÍPIO: PARANAGUÁ				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CÓDIGO: 41140974		ESCOLA MUNICIPAL EM			
TEMPO INTEGRAL “PROFESSORA NAYÁ CASTILHO”					
ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO SEBASTIÃO MARQUES S/N VILA					
PARAÍSO					
FONE: (41) 34202998					
ENTIDADE MANTENEDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ					
CURSO (4035) ANOS INICIAIS E ENSINO FUNDAMENTAL					
TURNOS: DIURNO	C.H TOTAL DO		DIAS LETIVOS		
	CURSO: 800		ANUAIS: 200		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024	FORMA: SIMULTÂNEA				
ORGANIZAÇÃO 1: ANUAL					
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINA)	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
ARTE					
CIÊNCIAS	20h	20h	20h	20h	20h
EDUCAÇÃO FÍSICA					

¹ A organização curricular poderá ser anual, ciclos, etc. (Art. 23, LDB 9394/96).



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

GEOGRAFIA					
HISTÓRIA					
LÍNGUA PORTUGUESA					
MATEMÁTICA					
LÍNGUA INGLESA					
TOTAL DE HORAS RELOGIO	20h				
SEMANAIS					

<https://www.paranagua.pr.gov.br/semi/downloads/0%20CADERNO%20ENS.%20FUNDAMENTAL.pdf>

Figura 17 - Matriz curricular do 1º ao 5º ano

Município : PARANAGUA
Estabelecimento : NAYA CASTILHO, E.M TEMPO INT PROFA-EI EF
Período Letivo : 2024-1
Curso : ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE (4035) (4035)
Turno : Manhã
Código Matriz : 2378803

Matriz Curricular

Organização da matriz

Organização: 1º Ano

Organização : 1º Ano

Carga Horária Semanal

Total : 0

Disciplinas da Série

Nº	Nome da Disciplina (Código SAE)	Composição Curricular	C.H Semanal	GrupoDisciplina	Padrão do Grupo	O (*)
6	ARTE (704)	BNC	0			S
1	CIENCIAS (301)	BNC	0			S
4	EDUCACAO FISICA (601)	BNC	0			S
5	ENSINO RELIGIOSO (7502)	BNC	0			S
2	GEOGRAFIA (401)	BNC	0			S
3	HISTORIA (501)	BNC	0			S
7	LINGUA PORTUGUESA (106)	BNC	0			S
8	MATEMATICA (201)	BNC	0			S

(*) Indicativo de Obrigatoriedade

Fonte: SERE 2024



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
Figura 18 - Matriz curricular das oficinas do integral

Município : PARANAGUA
Estabelecimento : NAYA CASTILHO,E M TEMPO INT PROFA-EI EF
Período Letivo : 2024-1
Curso : Programas de atividades complementares Cur. em contraturno (3005) (3005)
Turno : Tarde
Código Matriz : 2457397

Matriz Curricular | **Organização da matriz**

Organização: Sem Seriação 🔍

Organização : Sem Seriação

Carga Horária Semanal

Total : 0

Disciplinas da Série

Nº	Nome da Disciplina (Código SAE)	Composição Curricular	C.H Semanal	GrupoDisciplina	Padrão do Grupo	O (*)
7	LIBRAS (8137)	BNC	0			S
8	LINGUAGENS (3980)	BNC	0			S
3	MC.APROFUNDAMENTO DA APRENDIZ. (517)	BNC	0			S
4	MC.CULTURA E ARTE (519)	BNC	0			S
5	MC.MEIO AMBIENTE (522)	BNC	0			S
6	MC.PROMOCAO DA SAUDE (524)	BNC	0			S

(*) Indicativo de Obrigatoriedade

fechar

Fonte: SERE 2024



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Nayá Castilho" Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 10.639/2003 (Brasil): Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), incluindo no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

BRASIL. Lei nº 11.645/2008 (Brasil): Modifica a Lei nº 10.639/2003, tornando obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena em todas as escolas, públicas e particulares, do ensino fundamental até o ensino médio.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Brasil): Estabelece diretrizes para a implementação da educação das relações étnico-raciais, bem como para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

CASTRO, Mary Garcia. **Gênero e Raça: desafios à escola**. In: Santana, M.O. (Org) 1981.

CNT. **Diretrizes Para a Educação Escolar Durante e Pós-Pandemia** – Contribuições da CNTE –Brasília –junho de 2020.

CONSED: **Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais, junho de 2020**. Constituição Federal Brasileira de 1988.

LA TAYLE, Yves de, Et AL (orgs) Piaget, Vygotsky, Wallon: **teorias psicogenéticas em discussão**. S.P. Summu, 1992.

Lei 10.639/03 – **educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro brasileira e africana na educação fundamental**. Pasta de Texto da Professora e do Professor. Salvador: Prefeitura Municipal de Salvador, 2005.

MEC. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação(LDB) 9394/96**. Medida Provisória nº 934/2020. <http://portal.mec.gov.br>>acesso em 26 de março de 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Direção-Geral da Saúde. Saúde e atividades diárias** – Medidas de prevenção e controle da Covid-19 em estabelecimentos de ensino.

PIAGET, Jean. **Seis estudos de psicologia**. Tradução: Maria Alice Magalhães D'amorim e Paulo Sergio Lima Silva. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
SEMEDI. Currículo Municipal de Paranaguá - **Caderno de Educação Infantil.**
<https://www.paranagua.pr.gov.br/semеди/downloads/0%20CADERNO%20EDUCACAO%20INFANTIL.pdf>> acesso em 15 de junho de 2022.

SEMEDI. Currículo Municipal de Paranaguá - **Caderno de ensino fundamental.**

<https://www.paranagua.pr.gov.br/semеди/downloads/0%20CADERNO%20ENSINO%20FUNDAMENTAL.pdf>>acesso em 15 de junho de 2022.

UNDIME: **Subsídio para a elaboração de protocolos de retorno às aulas nas redes municipais de educação.** Junho de 2020.

VYGOTSKY Lev. Semiovich. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores.** Tradução José C. Neto Luis S. Menna Barreto e Solange C. Afeche. São Paulo: Martins Fontes 1984.

VYGOTSKY, L.S. **Pensamento e linguagem.** Tradução: Jefferson Luiz Camargo. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

WALLON, Henri. **A evolução psicológica da criança.** Lisboa: Edições 70,
<http://Gestaoescolar.org.br/conteúdo/655/formação-continuada-na-escola>. Acesso em 3 de julho de 2019.

<http://slideshare.net/kethelyn/livro-concepções-com-ficha-catalografia>. acesso em 3 de julho de 2013

<http://www.polidorosantiago.com.br>. Acesso em 10 de março de 2018.

<http://books.google.com.br/books?>>acesso em 01 de março de 2019.

<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-08/cne-define-ate-setembro-idade-minima-para-ensino-fundamental>>acesso em 01 de março de 2019.

http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_unicentro_ped_artigo_jurema_aparecida_goncalves.pdf>acesso em 1 de março de 2019.

<http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos>>acesso em 07 de março de 2019. <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#introducao>>acesso 01/03/2019. <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#introducao>>acesso em 01 de março de 2019.

<http://rd.uffs.edu.br/bitstream/prefix/2032/1/MOURA.pdf>>acesso em 01 de março



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
de 2019.

<http://escolaeducacao.com.br/projeto-reciclagem-na-escola>>acesso em 12 de março de 2019.

<http://escolaeducacao.com.br/projeto-eu-contra-a-dengue/>>acesso em 12 de março de 2019.

<http://ifce.edu.br/iguatu/links-diversos/pdfs/PROJETODECOMBATEAOBULLIYNG.pdf>>acesso em 14 de março de 2019.

<http://portaleducacao.com.br>>acesso em 29 de junho de 2020.

<https://www.sedhast.ms.gov.br/18-de-maio-dia-nacional-de-combate-ao-abuso-e-exploracao-sexual-de-criancas-e-adolescentes/>>acesso em 20 de maio de 2022.

<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-alerta-para-o-risco-de-aumento-do-trabalho-infantil-durante-e-apos/>>acesso em 20 de maio de 2022.

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/do-direito-ao-professor-auxiliar-para-o-portador-de-transtorno-de-espectro-autista/870316873#:~:text=Assim%2C%20a%20Lei%20N.%C2%BA,de%20for%20integral%20e%20individualizada.> acesso em 08/02/2024.

<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11691973/artigo-26-da-lei-n-9394-de-20-de-dezembro-de-1996.> acesso em 07/02/2024.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Nayá Castilho" Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.
ANEXOS

I - Instrumento de Avaliação Institucional

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ	
ESTADO DO PARANÁ	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL	
ANEXO 1 – Formulário de Avaliação Professores, Educadores Infantis e Monitores atuantes em sala de aula.	
Orientações: A comissão ao proceder a presente avaliação deve conhecer os procedimentos avaliativos, as funções do avaliado, preocupando-se com o comportamento do servidor no desempenho do trabalho, e não com a pessoa em si. Deve ter clareza do significado de cada requisito avaliado, bom senso e equilíbrio, não se deixando impressionar pelos acontecimentos mais recentes. A comissão deve evitar práticas de protecionismo e paternalismo, deve conhecer a natureza e o conteúdo dos cargos ocupados e as competências, sendo imparcial.	
Matrícula:	Nome:
Cargo:	Lotação:
CONCEITOS	
Acima do esperado: 8,0 à 10,0	Atinge parcialmente o esperado: 4,0 à 5,9
Atinge o esperado: 6,0 à 7,9	Abaixo do esperado: até 3,9
1. CAPACIDADE DE INICIATIVA e INOVAÇÃO	Pontuação 0,0 à 10,0
Agir com independência, atitudes proativas, capacidade de inovar e criar, capacidade na tomada de decisões, resolução de problemas ou situações inesperadas.	
Apresenta alternativa para solucionar problemas, imprevistos e situações inesperadas em sala de aula e no ambiente escolar, agindo de forma proativa no exercício do seu cargo.	
Apresenta sugestões para melhorias das práticas educativas.	
É capaz de tomar decisões em situações habituais.	
É aberto para novas ideias, sendo criativo, utilizando dinâmicas diversificadas, metodologias inovadoras, projetos e planos, envolvendo os alunos em novos processos de aprendizagem	
TOTAL DO ITEM 01	
2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	Pontuação 0,0 à 10,0
Constância no comparecimento ao trabalho, permanência no local de trabalho, observância do horário de trabalho, cumprimento da carga horária.	
Cumpra a carga horária obrigatória do seu cargo.	
Comparece ao local de trabalho sem atrasos ou saídas antecipadas.	
Permanece frequentemente no local de trabalho durante o expediente, solicitando autorização da chefia imediata para ausentar-se.	
Participa ativamente de reuniões, conselhos de classe, eventos e planejamentos quando convocado.	
Comunica sempre que precisa faltar ao serviço, preocupando-se com a reposição dos conteúdos aos seus alunos.	
Ocupa o tempo de trabalho para focar o desenvolvimento das aulas e aprendizagem dos alunos.	
Realiza integralmente as horas-atividades previstas no estabelecimento de ensino.	
TOTAL DO ITEM 02	
3. RESPONSABILIDADE e DISCIPLINA	Pontuação 0,0 à 10,0
Respeito às normativas e deveres, utilização de recursos, responder por suas obrigações, cumprimento das atribuições do cargo, conduta e formação profissional.	
Guarda sigilo sobre as informações e acontecimentos referentes ao ambiente escolar.	
Mostrá-se envolvido com o alcance dos objetivos e metas da unidade escolar e da Rede Municipal de Ensino.	
Tem cuidado e zelo na utilização dos equipamentos, materiais e instalações no exercício das atribuições do seu cargo.	
Desempenha as atribuições do seu cargo com ética, profissionalismo e em conformidade com os princípios da Administração Pública.	
Busca conhecer plenamente as atribuições do seu cargo e detém os conhecimentos necessários para a sua execução.	
Respeita as normas vigentes, leis, diretrizes e deliberações aplicáveis ao seu exercício profissional.	
Respeita a hierarquia funcional, cumprindo sempre as ordens recebidas de seus superiores.	
TOTAL DO ITEM 03	
4. RELACIONAMENTO e COOPERAÇÃO.	Pontuação 0,0 à 10,0
Competências e habilidades para manter relacionamentos eficazes e satisfatórios com seus superiores, colegas de trabalho e usuários de serviços públicos, desenvolvimento de trabalho em equipe.	
Trata com cortesia, disponibilidade, e respeito pais, alunos, superiores, colegas de trabalho e público em geral.	
Demonstra capacidade de interação, cooperação, respeitando as diversidades.	
Desenvolve trabalho em grupo, troca experiência com os colegas de trabalho, respeitando ideias e opiniões diferentes sem criar atritos.	
Influencia positivamente os alunos e colegas de trabalho.	
Contribui com os demais servidores na execução dos seus serviços.	
Posiciona-se com impessoalidade diante de situações conflituosas.	
TOTAL DO ITEM 04	



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Nayá Castilho" Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

5. EFICIÊNCIA, QUALIDADE DE SERVIÇO, PRODUTIVIDADE E DEDICAÇÃO.	Pontuação 0,0 à 10,0
Capacidade de cumprir as demandas de trabalho dentro dos prazos estabelecidos, grau de exatidão, correção e clareza dos trabalhos executados, ordenamento de atividades de forma lógica, volume de trabalho realizado em determinado espaço de tempo, níveis aceitáveis de qualidade e produção funcional.	
Organiza e divide bem o seu trabalho, cumprindo os prazos estabelecidos para a realização das atividades de sua responsabilidade, na busca de atingir os objetivos pré-estabelecidos.	
Revê e aperfeiçoa o trabalho que executa.	
Realiza trabalhos sem a necessidade de refazê-los em função de erros, evitando pendências.	
Mantém contato contínuo com os pais dos alunos e equipe pedagógica, relatando possíveis problemas de aprendizagem ou demais questões pertinentes ao desenvolvimento pleno do aluno.	
Executa suas tarefas sem a necessidade de intervenção constante do seu superior imediato.	
O seu volume de trabalho produzido é compatível com a sua jornada de trabalho.	
Contribui para a elevação do rendimento escolar dos seus alunos.	
Elabora o livro de registro de classe e planejamento de acordo com as orientações da coordenação pedagógica e dentro dos prazos previstos.	
Desenvolve suas atividades focando sempre no desenvolvimento físico, intelectual e emocional do aluno.	
Alinha os objetivos da aula ao currículo escolar e proposta pedagógica, inclusive fomentando a realização de atividades lúdicas.	
Utiliza instrumentos de avaliação adequados aos conteúdos, diretrizes curriculares, normativas aplicáveis e instruções pedagógicas.	
Zela pela segurança, saúde e cuidados higiênicos dos alunos.	
TOTAL DO ITEM 05	
6. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Pontuação 0,0 à 10,0
Capacidade de desenvolvimento, aperfeiçoamento contínuo, busca de conhecimentos necessários ao exercício profissional.	
Participa integralmente de todas as capacitações ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação e/ou estabelecimento de ensino;	
Identifica necessidades de treinamento na sua área de atuação, sugerindo palestras, encontros e seminários.	
Utiliza o tempo das suas horas-atividades para o enriquecimento da sua formação profissional.	
Busca aprimorar seus conhecimentos e investe no seu desenvolvimento profissional, através de capacitações, treinamentos e qualificações.	
TOTAL DO ITEM 06	

TOTAL GERAL (Soma de todos os itens): _____

Conceito Final atribuído ao avaliado = TOTAL GERAL/40

Data da avaliação: ____/____/____.

Assinatura do (a) servidor (a) avaliado (a)

Caso o servidor discorde do resultado, poderá interpor recurso no prazo de 03 dias úteis da ciência do presente documento, via Protocolo Geral.

Assinatura dos Membros da Comissão:	
Nome: _____	Nome: _____
Nome: _____	Nome: _____



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Nayá Castilho" Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

II - Instrumento da pesquisa realizada para a caracterização da comunidade escolar

Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Nayá Castilho" Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO

NOME DO ALUNO:.....

SÉRIE:.....

PARTICIPA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL?
() SIM () NÃO

NIS DO ESTUDANTE:

NIS DO RESPONSÁVEL:.....

CADASTRO ÚNICO:.....

PERFIL SOCIOECONÔMICO:

RENDA FAMILIAR MENSAL:
() SEM RENDA () ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO () DE 1 A 3 SALÁRIOS MÍNIMO
() DE 3 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS () MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMO

TIPO DE MORADIA :
() CASA () APARTAMENTO () COLETIVA () NÃO INFORMADA

FORMA DE MORADIA:
() PRÓPRIA () ALUGADA () CEDIDA () LAR/ABRIGO. () OUTRA () NÃO INFORMADA

TIPO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA:
() ALVENARIA () MADEIRA () MISTA () OUTRO () NÃO INFORMADA

SERVIÇOS QUE A MORADIA TEM ACESSO:
() ÁGUA ENCANADA () ENERGIA ELÉTRICA () ESGOTO () COLETA DE LIXO () BANHEIRO
() RÁDIO () TV () GELADEIRA () COMPUTADOR () CELULAR SMART () TABLET
() FREEZER () MÁQUINA DE LAVAR () BICICLETA () MOTO () CARRO

TIPO DE INTERNET:
() NÃO POSSUI () ADSL () CABO () VIA RÁDIO () VIA SATÉLITE () FIBRA
() 3 G () 4 G () 5 G () PÚBLICO COMPARTILHADO

COM QUEM O ALUNO RESIDE:
() PAI () MÃE () AVÓS () TIOS () IRMÃOS () TUTOR () CÔNJUGE () OUTROS

TOTA L MORANDO NA RESIDÊNCIA:

NOME DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Atenção Srs. Pais/ Responsáveis

Estamos enviando um questionário sócio econômico para o devido preenchimento, as informações que forem repassadas, serão inseridas no sistema escolar de cada aluno (SERE), portanto é de extrema importância que seja entregue na secretaria da escola assim que tiverem preenchido. Não esquecer de colocar o nome do aluno e série.
Entregar até o dia 16/10/23.

A Direção



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

IV - Plano de Atendimento Educacional Especializado



Escola Municipal “Prof.ª Nayá Castilho”.

AEE - TIPO I –PROFESSORAJ:JULIANA R.G. FANGUEIRO

Horários:	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07:30 às 08:30	Itinerante IZABELA	Itinerante JHON	H.A	Itinerante PEDRO	Itinerante MIGUEL L.
08:30 às 09:30	Itinerante BERNARDO, KAUÃ E NICOLAS	Itinerante JOSÉ V.	H.A	Itinerante LEONARDO	Itinerante JOÃO G.
09:30 às 10:30	TRIAGEM	Itinerante VITOR D.	H.A	Itinerante KHEROLLYN	H.A
10:30 às 11:30	TRIAGEM	Itinerante MIGUEL E.	H.A	Itinerante IAN	H.A

Horários:	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13:30 às 14:30	Atendimento BERNARDO KAUÃ NICOLAS	Atendimento JHON	H.A	Atendimento BERNARDO KAUÃ NICOLAS	Atendimento JHON
14:30 às 15:30	Atendimento JOÃO G. VITOR D.	Atendimento KHEROLLYN LEONARDO	H.A	Atendimento JOÃO G. VITOR D.	Atendimento KHEROLLYN LEONARDO
15:30 às 16:30	Atendimento MIGUEL E. IZABELA	Atendimento PEDRO IAN	H.A	Atendimento MIGUEL E. IZABELA	Atendimento PEDRO IAN
16:30 às 17:30	Atendimento MIGUEL L. JOSÉ V.	Atendimento MIGUEL L. JOSÉ V.	H.A	H.A	H.A



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

V - Plano de ação de formação continuada

FORMAÇÃO CONTINUADA

Nome do profissional responsável pela formação:

Colaboradores:

Introdução:

Apresentar o problema e formular as justificativas científicas, técnicas e o benefícios que podem ser alcançados com os resultados da formação continuada.

Objetivos:

Fundamentação Teórica:

O texto deve ser elaborado sobre uma visão geral do problema com base em autores consultados dando sustentação ao trabalho, por isso é indispensável registrar as fontes consultadas no texto.

Metodologia:

Avaliação:

Observação: A formação deverá ocorrer de acordo com a realidade de cada instituição e preferencialmente durante a Hora Atividade.

Referências

FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO

Nome da Instituição:
Data:
Período Realizado:
Formação conduzida por:
Nº de Participantes:

Tema		Tempo de Duração
Metodologia		Textos Utilizados
Vídeos Apresentados		Dinâmica Proposta
Participantes		
Matrícula	Nome	Assinatura



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

VI - Plano de ação

VII - Plano de ação para a educação das relações Étnico Raciais (ERER).

Nas escolas, isso se traduz em diversas ações e estratégias, incluindo:

1. Currículo Inclusivo: Revisão dos currículos para incluir a história, cultura, e contribuições de diferentes grupos étnico-raciais, especialmente aqueles que têm sido historicamente marginalizados. Isso envolve a adoção de materiais didáticos e práticas pedagógicas que promovam uma representação equitativa e que desafiem estereótipos e preconceitos.
2. Formação de Educadores: Capacitação de professores e funcionários sobre questões de diversidade, preconceito, discriminação e racismo, habilitando-os a criar ambientes de aprendizagem inclusivos e a lidar com situações de discriminação de maneira eficaz.
3. Políticas Anti-racistas: Implementação de políticas claras de tolerância zero ao racismo e discriminação dentro das escolas, incluindo mecanismos de denúncia e resolução de conflitos.
4. Diálogo e Consciência Crítica: Estímulo ao diálogo aberto sobre racismo, discriminação e privilégios, incentivando estudantes e a comunidade escolar a desenvolver uma consciência crítica sobre essas questões e a agir de forma antirracista.
5. Valorização da Identidade: Incentivo à expressão da identidade cultural e racial de todos os estudantes, criando um ambiente onde se sintam valorizados e respeitados.
6. Participação Comunitária: Engajamento com as comunidades locais para entender suas necessidades e perspectivas, e para trabalhar conjuntamente na promoção de uma educação antirracista e inclusiva.
7. Educação para a Cidadania: Fomento de uma educação voltada para a formação de cidadãos conscientes, críticos e atuantes na sociedade, capazes de reconhecer injustiças e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

VIII- Plano de atendimento emergencial - PAE

DESCRIÇÃO

Na ocorrência de eventos emergenciais, será dada prioridade em salvaguardar a vida humana, inclusive de terceiros, nas instalações da Escola Municipal E.T.I. "Profª Nayá Castilho". Ações de socorro, atendimento às vítimas, de combate e controle às emergências terão prioridade sobre as demais atividades enquanto perdurar a situação emergencial. Todos os colaboradores da Empresa deverão ser informados quanto ao PAE, sendo continuamente treinados sobre as formas de se combater o risco, conforme cronograma do Plano ou outro documento relacionado à segurança dos trabalhadores. Os trabalhadores devem ter conhecimento da possibilidade de acionamento da Brigada de Incêndio/Emergência, bem como estarem cientes da utilização de equipamentos de combate a incêndio, quando necessário, da saída mais segura do local em caso de emergência, da localização do Ponto de Encontro. Devem ser realizados exercícios simulados de abandono de área no estabelecimento ou local de trabalho.

Rotas de fuga

A rota de fuga principal direciona para a saída lateral da escola, portão grande próximo ao refeitório, onde o pátio é aberto dando maior vazão de passagem para o portão de saída.

PARTICIPANTES

Participantes Internos

Brigada de Incêndio: profissionais da escola treinados pela GCM de Paranaguá

- Oneide Martins de Lima - diretora
- Cristiane Pires de Miranda de Carlos - pedagoga
- Annete Terezinha Doffe Machado - professora

Participantes Externos

- Corpo de Bombeiros
- Defesa Civil
- Órgãos de Trânsito
- SAMU

Atribuições Específicas – Participantes Internos



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



**Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens.
Fundamental.**

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

Direção

Garantir recursos para a atualização e execução do Plano de Atendimento a Emergência

Garantir a participação de todos os trabalhadores em atividade nos treinamentos relacionados à prevenção e combate ao incêndio;

Indicar o responsável pela brigada de emergência;

Garantir recursos para formação e atuação da brigada de incêndio, bem como a participação dos empregados nos treinamentos de formação dos brigadistas.

Brigadistas

- Dirigir-se ao local da ocorrência munido dos equipamentos necessários;
- Operar extintores e compor as linhas de hidrantes armando-as, porém, certificando-se da total desenergização das instalações antes de lançar água;
- Combater, controlar ou confinar o foco do incêndio até a chegada do Corpo de Bombeiros;
- Favorecer e auxiliar as ações do Corpo de Bombeiros.
- Comunicar sobre a ordem de abandono da edificação, priorizando simultaneamente o pavimento da ocorrência do incêndio e os pavimentos superiores, quando aplicável;
- Retirar as pessoas, iniciando pelas salas mais distantes e encaminhá-las para a rota de fuga mais próxima, orientando-as sobre como proceder;
- Observar as orientações da equipe Médica e de Enfermagem remoção de pacientes em cuidados permanente;
- Vistoriar as instalações para a confirmação da saída de todos;
- Após a retirada das pessoas das enfermarias e salas em geral providenciar fechamento das portas e janelas “sem trançar” para evitar que o oxigênio alimente o fogo.
- Providenciar o arrombamento de portas quando necessário.

Servidores e terceiros.

- Estacionar o veículo sempre de ré, quando possível, por questões de segurança;



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Nayá Castilho” Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

- Sempre que notarem uma situação que possa vir a gerar uma emergência no local de trabalho, deverão imediatamente comunicar o fato ao superior imediato, e à Brigada de Incêndio, para que possam ser adotadas medidas de segurança e demais ações previstas neste PAE frente a emergência em potencial;
- Participar de treinamentos, exercícios simulados;
- Seguir a orientação da Brigada de Incêndio em caso de emergência.

Alerta

O sistema de comunicação será feito por meio de vocalização. Os brigadistas devem se dirigir ao local da ocorrência onde iniciarão o atendimento e receberão orientações do líder. Em caso de emergência qualquer pessoa que identificá-la deverá sair avisando em alto e bom tom pelas áreas a fim de reunir os Brigadistas.



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEMEDI



Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Nayá Castilho" Ed. Inf. e Ens. Fundamental.



Avenida Belmiro Sebastião Marques-s/nº, Vila Paraíso-Fone 3420 2998.

IX - Calendário escolar.

CALENDÁRIO ESCOLAR

2024

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3						1	2
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	9
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23
28	29	30	31				25	26	27	28	29			24	25	26	27	28	29	30
													31							

ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4							1
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
													30							

JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31	*SEFE			25	26	27	28	29	30	31	29	30					

OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4					1	2	1	2	3	4	5	6	7	
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				

DIAS LETIVOS		Carga Horária		Recesso		Feriado	
JANEIRO	0	30		0		1	
FEVEREIRO	13	52		3		0	
MARÇO	20	80		0		2	
ABRIL	22	88		0		1	
MAIO	19	76		1		2	
JUNHO	20	80		0		0	
JULHO	12	48		10		1	
AGOSTO	21	84		0		0	
SETEMBRO	21	84		0		1	
OUTUBRO	21	84		1		2	
NOVEMBRO	20	80		0		2	
DEZEMBRO	12	48		9		1	

LEGENDA	
FERIAS	
INICIO/TÉRMINO DO TRIMESTRE	
FORMAÇÃO CONTINUADA	
PLANEJAMENTO	
REFORMULAÇÃO PPP	
PRÉ - CONSELHO	
CONSELHO DE CLASSE	
PÓS - CONSELHO	
ENTREGA BOLETIM / FECHAMENTO DO ANO LETIVO	
RECESSO ESCOLAR	

MÊS	FERIADOS
JAN	01 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
	29 PAIXÃO DE CRISTO
MAR	31 PÁSCOA
ABR	21 TIRADENTES
	01 DIA DO TRABALHO
MAI	30 CORPUS CHRISTI
JUL	29 ANIVERSÁRIO DE PARANAGUÁ
SET	07 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
OUT	07 NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
	12 NOSSA SENHORA APARECIDA
	02 FINADOS
NOV	15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
DEZ	25 NATAL

Dias Letivos	201
Atividades Docentes	12
Carga Horária	804
Total de Férias	30
Total de Recesso	24
Periodicidade	
1º Trimestre - 08/02 a 17/05 - 66 dias	
2º Trimestre - 20/05 a 30/08 - 61 dias	
3º Trimestre - 02/09 a 18/12 - 74 dias	

Tenile Xavier
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Secretária de Educação

Paula da Silva Inacio Pereira
Paula da Silva Inacio Pereira
Superintendente de Planejamento Educacional

Ronaldo C. Alboite
Ronaldo Cardoso Alboite
Diretor do Departamento de Ensino Fundamental

Tatiana Passos
Tatiana Passos
Diretora do Departamento de Educação Infantil

Calendário Aprovado pelo COMED - PGMU - Deliberação nº 01/2023
Paranaguá, 22 de novembro de 2023.